ANNO LVIII NUMERO 99

TERÇA FEIRA 2 DE MAIO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 29 de abril.

— A Camara dos Deputados approvou o projecto de lei relativo á conversão das dividas externa e interna, apresentado pelo Sr. Camacho, ministro das finanças.

LONDRES, 1.º de maio.

— O conde Spencer foi nomeado vice-rei da Irlanda, em substituição ao Sr. Francis de Grey.

Acredita se que o novo vice-rei conseguirá tranquillisar os animos, e dar fim ás perturbações agrarias na Irlanda.

PARIS, 1.º de maio.

— Um telegramma de Oran noticia que a missão topographica, enviada ao sul oranez, foi sorprendida, e massacrada em parte, pelos insurgentes.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1.º de maio de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 1.º de maio, ás 4 horas e 10 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas e 35 minutos da noute).

Foram nomeados:

Desembargador da Relação da Bahia, o Dr. Pedro Francelino Guimarães, actual juiz de direito dos feitos da fazenda na capital da Bahia, natural dessa provincia, formado em 1850 na Faculdade de Direito do Recife, collocado em 10.º lugar na lista de antiguidade, contando cerca de 18 annos de exercicio.

Director da Secretaria do Ministerio da Guerra, o chefe de secção da mesma, bacharel Francisco Manoel das Chagas.

— Consta ter sido nomeado juiz municipal do termo de Traipù, nas Alagôas, o bacharel Bernardino de Albuquerque Maranhão, natural dessa provincia, formado em 1880 pela Faculdade do Recife.

— Na Camara dos Deputados prosegue a discussão do orçamento do Ministerio da Justiça, achando se na tribuna o Dr. Ratisbona.

— A taxa do cambio sobre Londres continúa a mesma anterior, mas, menos firme.

— No vapor brasileiro seguiram hontem:

Para Pernambuco: Drs. F. Botelho de Andrade Edelberto Licinio da Costa Campello, e o capuchinho Frei Caetano de Messina.

Para o Ceará; Drs. Antonio Rodrigues de Andrade, e Fausto Barreto, desembargador da Relação de S Paulo, Antonio Candido da Rocha.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente do 3º regimento de artilharia a cavallo, tenente Francisco Corrêa de Araujo, e tendo em vista o termo de inspecção de saúde a que foi submettido, resolve, de conformidade com a informação do brigadeiro commandante das armas de 11 do corrente, sob n. 268, prorogar lhe por tres mezes, com as mesmas vantagens, a licença, em cujo goso se acha concedida por portaria do Ministerio da Guerra de 14 de janeiro deste anno.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Pedro da Silveira Lobo, tabellião publico interino d'esta capital, resolve conceder lhe tres mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de quinze dias.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim José Soares, ajudante do correio da estação das Cinco Pontas, e tendo em vista a informação do administrador da repartição competente, datada de 10 do corrente, sob n. 253, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com vencimentos, na fórma do § 1º do art. 2º, combinado com o art. 7º do decreto n. 4,484, de 7 de março de 1870, para tratar de sua saúde n'esta provincia.

Officios:

— Ao presidente do Tribunal da Relação. —Accuso recebido o officio de 10 do corrente, no qual V. Exc. me participou haver n'essa data concedido trinta dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar se, ao promotor publico da comarca do Bonito, bacharel Temoleão Peres de Albuquerque Maranhão. — Communicou se aos inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—Para execução do regulamento da estatistica policial e judiciaria, sirva se V. Exc. de remetter a secretaria d'esta Presidencia até o fim de junho deste anno, conforme prescreve o art 23, os mappas a que se referem o art. 8º § 1º n. 3 e § 7º, art. 12, § 4º n. 2, art. 15, § 2º e art. 18 § 4º, tendo em vista a ultima parte do art. 25 do mencionado regulamento.—Officiou se neste sentido ao presidente da Junta Commercial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas notas do gaz consumido durante o mez de março findo, com a illuminação da Enfermaria Militar, dos quarteis da companhia de cavallaria e dos batalhões 2º e 14º de infantaria na quantidade de 49,500 pés cubicos. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Para os devidos fins transmitto á V. S. as inclusas contas em duplicata, na importancia de 56$920, relativos aos medicamentos e mais artigos fornecidos extraordinariamente durante o mez de março findo á pharmacia da Enfermaria Militar pela pharmacia civil contratada, do Dr. Carlos Betencourt, e bem assim o parecer da junta de inspecção, que examinou ditas contas, e considerou as no caso de serem aceitas.—Communicou se ao commandante das armas

— Ao mesmo. — Em additamento ao meu officio de 11 do corrente, declaro á V. S que os volumes de que trata o mesmo officio, não são destinados á estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, como foi mencionado, mas sim ao prolongamento da mesma estrada.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Approvo o termo de contrato, cuja cópia acompanhou o officio de Vmc., de hontem datado, sob n. 279, celebrado na secretaria d'essa inspecção, com os pedreiros e serventes Cordulino Manoel de Souza, Manoel Ignacio Bezerra, Manoel Liberato Torres Bandeira, Lourenço Justiniano Carneiro e Francisco Machado dos Santos, para o serviço do pharol das Roccas; o que lhe declaro para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e ao engenheiro encarregado do pharol das Roccas.

— Ao mesmo.—A' vista do exposto no officio de Vmc., de hoje datado, sob n. 28?, autoriso-o a mandar proceder á desinfecção dos porões e mais compartimentos internos da canhoneira *Ypiranga*. — Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro das obras publicas. —Accusando recebido o officio n. 108, de 5 do corrente, com o qual Vmc. remetteu cópia do que em data de 30 de março findo lhe dirigio o engenheiro Gustavo Mermoud, dando conta do resultado do trabalho de que por ordem d'esta Presidencia foi incumbido para a demarcação das freguezias de Taquaretinga e Jacarará, de conformidade com a planta que tambem acompanhou o dito officio, recommendo-lhe que, com a possivel brevidade, envie duas cópias d'essa planta á Secretaria d'esta Presidencia.

Outrosim, autoriso Vmc., como pede no final de seu officio, a encarregar aquelle engenheiro da direcção dos trabalhos da estrada de Palmares a Bonito, que ora se acham em execução por administração.—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito.—Attendendo ao que representou o chanceller encarregado do Consulado de Portugal, em officio de hontem datado, recommendo á Vmc. que providencie quanto couber em suas attribuições, no sentido de ter prompto andamento o processo de arrecadação e liquidados os bens deixados pelo subdito de S. M. Fidelissima, Antonio Botelho de Mendonça, ha pouco assassinado n'esse termo, sendo que foram nomeados pelo referido chanceller para representarem no alludido processo os Srs. Marianno Tavares Lêdo e tenente José Ferreira de Albuquerque Mello.

— A' commissão encarregada de dar parecer sobre a viação publica d'esta provincia.—Accuso o recebimento do officio de 10 do corrente, com o qual Vmcs., satisfazendo a incumbencia de que foram encarregados por esta Presidencia em 3 de março do anno passado, enviaram o seu parecer datado de 16 de dezembro, e referente ao estudo da viação publica d'esta provincia, recommendado em aviso circular do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, expedido em 29 de janeiro do mesmo anno.

Remettendo n'esta data ao referido Ministerio o trabalho a que alludem, e solicitando a sua publicação, cabe me agradecer-lhes o modo por que satisfizeram as vistas do Governo Imperial.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Mande Vmc. recolher á esta capital, ou mudar para outro destacamento, o soldado do corpo sob seu commando José Francisco dos Anjos, que se acha destacado em Iguarassú. Assim fica respondido o officio de Vmc., datado de 30 de março findo, sob n 550.—Communicou-se ao juiz de direito de Iguarassú.

— Ao mesmo.—Faça Vmc. apresentar amanhã, á 1 hora da tarde, ao delegado da capital, encarregado do expediente da policia, uma força de 4 soldados e 1 cabo, afim de escoltar os criminosos Joaquim Gomes de Albuquerque e José Barbosa de Lima, que teem de responder ao Jury, na comarca de Itambé, devendo a referida força escoltal-os sómente até Goyanna, d'onde deverão seguir depois até o lugar de seu destino escoltados por praças do destacamento estacionado n'aquella cidade, conforme requisita o mencionado delegado da capital, em officio de 11 do corrente, n. 393 —Communicou-se ao Dr. delegado da capital.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor mande dar passagem á ré, até Maceió, por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, no vapor *Bahia*, esperado do norte, á commissão encarregada de examinar o serviço postal no norte do imperio, composta do 1.º official da Directoria Geral dos Correios, João Antonio Vianna, e do 3.º, Antonio Theodoro da Silva Costa.—Communicou-se á commissão.

— Declaro á Camara Municipal do Recife, em solução aos seus officios de 12 e 30 de dezembro do anno passado, e 15 de fevereiro d'este anno, sob ns. 160, 175 e 26, que, não dispondo de credito a verba do § 41 do art. 1.º da lei n. 1,597, cumpre aguardar que a Assembléa Provincial autorise o de 4.000$, solicitado em 29 de março ultimo, afim de que possa ter lugar, por parte da provincia, o pagamento de 252$200, em que importa a metade do valor dos reparos do edificio em que funcciona a mesma Camara, executados por Lourenço José de Santa Anna. — Communicou-se ao Thesouro Provincial e repartição das Obras Publicas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1.º secretario da Assembléa Legislativa Provincial. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á V. S., em resposta ao seu officio n. 115, de 22 de março findo:

1.º Que tem conhecimento do estado anormal do termo de Leopoldina, da comarca de Salgueiro;

2.º Que recebeu participações officiaes do assassinato de Nicoláo Florentino Cavalcante Mendes, praticado por Francisco Lino da Costa e Araujo e dous de seus sequazes, a 16 de fevereiro ultimo, no lugar Barro Vermelho, do referido termo.

3.º Que tem dado as necessarias providencias, não só para a punição d'aquelles criminosos, como tambem para restabelecer a tranquillidade no supra dito termo.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia devolvo um exemplar dos originaes das resoluções de hontem, enviadas por V. S. com o officio n. 154, as quaes foram hoje sanccionadas, sob ns. 1,617 a 1,620.

— Ao director da Colonia Isabel.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Revm. que, por despacho de hoje, em requerimento de Manoel Bernardo Coelho, prorogou novamente o prazo para a apresentação da certidão de idade do menor Antonio Bernardo Coelho, educando d'essa Colonia.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S., que fica inteirado pelo seu officio de 11 do corrente, sob n. 276, de que o lugar nacional *Frester* seguirá para as Roccas no dia 13 d'este mez, conduzindo parte do material contratado para as obras do pharol alli em construcção.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Cimbres.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S., que fica inteirado do assumpto de seus officios de 28 de fevereiro e 24 de março ultimo. — *Mutatis mutandis* ao commandante superior de Itambé, com relação ao officio de 6 de fevereiro ultimo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 29 DE ABRIL

Clorindo Ferreira Catão.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Maria Duprat. — Mantenho o contracto feito em virtude das bases assignadas em 10 de setembro do anno passado.

Francisco de Siqueira Cavalcante.— Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Capitão Franklin Alves de Souza Paiva. —Informe o Sr. juiz de direito interino da comarca de Nazareth.

Francisco Gonçalves Torres e Francisco Faustino de Brito.—Nego provimento ao recurso interposto em vista da lei n. 1,607 (art. 89 de 19 de julho de 1882.

Hyppolito Carneiro de Vasconcellos Albuquerque Maranhão. - Informe o Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

João Carlos do Nascimento.— As passagens serão concedidas por conta da provincia do Ceará, comtanto que o peticionario prove ser pobre, natural d'aquella provincia e que d'alli emigrou por occasião do flagello da secca.

D. José, Bispo de Pernambuco.— Encaminhe se.

Lydia de Carvalho Cavalcante. — Informe o Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Commendador Manoel da Vera Cruz Lins e Mello.—Deferido com officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

D. Hermelinda Candida de Souza Leão. —Fica relevada a multa.

D. Amelia Lima Cascão.—Deferido com officio desta data á Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 1 de maio de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 1.º DE MAIO

Ordem do dia n. 1.310

Tendo de se retirar para a côrte por se achar soffrendo de beriberi, conforme se verificou em inspecção de saúde a que foi submettido o Sr. coronel José Lopes de Oliveira, commandante do 2º batalhão de infantaria, determino que passe o respectivo exercicio ao Sr. major fiscal do mesmo batalhão Luiz Antonio Ferraz; assumindo o exercicio d'este o official a quem por lei competir; e a administração e fiscalisação da enfermaria militar, nos termos do art. 41 do regulamento especial de 30 de janeiro de 1861, publicado na ordem do dia da repartição do ajudante general n. 258 de 16 de maio do mesmo anno, ao Sr. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, commandante do 14º batalhão da mesma arma.

Por esta occasião me é grato louvar ao mesmo Sr. coronel José Lopes, pela leal e valiosa coadjuvação que sempre prestou a este commando, e pelo estado prospero em que deixa seu batalhão.

(Assignado) *Agostinho Marques de Sá*, brigadeiro commandante das armas.

Conforme, o alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 475—Secretaria de Policia de Pernambuco, 1 de maio de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 29:

— A' ordem do subdlegado de Santo Antonio, João Pedro de Almeida, como incurso nas penas do art. 116 do Cod. Crim.; Luiz José de Arruda, por disturbios; Justino dos Santos Gloria, por embriaguez e disturbios; e Pedro Luiz da Silva, como incurso nas penas do art. 157 do Cod. Crim.

— A' ordem do do 2º districto de S. José, João Antonio da Silva Santos e Anna do Conceição, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Bellarmino Alves da Silva e Pedro Celestino, por disturbios.

— A' ordem do da Varzea, José Bezerra de Andrade Lima, por crime de tentativa de morte.

No dia 30:

— A' ordem do Dr. Delegado do capital, Manoel Nagueira do Nascimento, por disturbios.

—A' ordem da subdelegado do Recife, Joaquim da Costa Bandeira, por embriaguez e disturbios; Manoel Antonio de Jesus, por offensas á moral publica; Manoel Pereira da Silva, Francisca Rosa do Nascimento e Luiza Maria da Conceição, como vagabundas; Manoel Franco do Amaral, Guilhermina Maria da Conceição e Joaquina da Costa Bandeira, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto de S. S. José, Saturnino Manoel da Paixão e Liberato de tal, por disturbios e offensas á moral publica.

— A' ordem do do 2º districto de S. José, Cirudino Francisco da Silva, por crimees e disturbios.

— A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Manoel José da Silva, Alfredo José da Silva, Valentim Pacheco dos Santos, João Florentino de Lima, João Francisco Soares, José Manoel, Manoel do Carmo de Sant'Anna, Maria Gliceria da Conceição e Maria Joaquina da Conceição, por disturbios.

— No dia 29 do mez findo, ás 7 horas da manhã, tendo o individuo de nome Pedro Luiz da Silva furtado de uma loja de fazendas, da rua do Barão da Victoria, um corte de casemira, foi perseguido pelo clamor publico e preso na rua de Santo Amaro á ordem do subdelegado da freguezia de Santo, que a respeito está procedendo nos termos do imquerito policial.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE MAIO

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Passe portaria de entrega.

Ponto da Repartição das Obras Publicas. —Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Instrucção Publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheioo chefe da Repartição das Obras Publicas, attestando o cumprimento de deveres do engenheiro Mermond.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

J J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

J. J. Alves de Albuquerque.— Informe o Sr. contador.

Manoel Ribeiro Pontes.—Informe o Sr. contador.

Folha dos Srs. deputados.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da secretario da Assembléa. —Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Secretaria da Presidencia.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Casa de Detenção.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Pret do copo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha dos officiaes do corpo de policia. —Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz aos quarteis do corpo policial.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Officio do Dr. director director da Escola Normal.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. bibliothecario.—Informe o Sr. contador.

Ponto da Bibliotheca—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Pret da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha dos officiaes da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz ás estações da guarda civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Dr. José M. Freire Gameiro.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Argêo Barreto de Mello Rego.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Manoel Joaquim de Araujo. - Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Dr. Jeronymo Thomé da Silva.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Ponto do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ludegro Francisco da Silva.—Certifique-se.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Folha dos officiaes da guarda civica.—Pague-se.

Folha d'agua e luz da guarda civica.—Pague se.

Officio do Dr. secretario da Assembléa. Informe o Sr. contador.

Officio do commandante das armas. - Informe o Sr. contador.

Felippe Emilio Menna da Costa.—Informe o Sr. contador.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Folha de officiaes de policia. - Pague-se.

Folha d'agua e luz do corpo policial.—Pague-se.

Antonio Thomaz de Luna Freire. - Registre-se e façam-se as devidas notas.

Manoel Jorge do Nascimento.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e á secção da contencioso para lavrar termo definitivo de contrato.

José Antonio de Andrade. Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Conego Marcolino Pacheco do Amaral. —Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

José Joaquim de Figueiredo Junior.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Cordulina Amelia da Paz.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e façam-se as competentes notas.

Officio do Dr. secretario da Presidencia communicando ter sido prorogada, até 20 de maio corrente, a actual sessão da Assembléa Provincial.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Victorino José da Rocha e Souza.—Pague se.

José Vicente Godinho.—Pague-se.

Ponto dos guardas da illuminação publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Vicente de Paula Delgado Barbosa.—Informe o Sr. contador.

Amelia Maria da Conceição Ramos.—Ao Sr. contador para mandar fazer as notas competentes da portaria de licença.

Nicoláo Machado Freire.—Informe o Sr. contador.

Oscar Destibeaux.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 1º DE MAIO

Maia Pacheco & C., Luiz Gonçalves da Silva e Pinto, Gomes de Mattos & Irmão e Julio & Irmão.—Sim, observando-se o reg. de 30 de novembro.

Manoel Ferreira Braga.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim José Ferreira da Rocha Junior. —Certifique-se o que constar.

Fernandes da Costa & C., Domingos da Silva Torres & C. e Severino & Irmão.—Informe a 2ª secção.

Maia Pacheco & C.—Deferido, em vista da informação.

Rosa & Queiroz, J. Guimarães & C. e Domingos Cruz & C.—Informe a 2ª secção.

Antonio Pereira da Cunha.—Deferido, em vista da informação.

Camara Municipal do Recife

DESPACHOS DOE DIAS 29 DE ABRIL E 1 DE MAIO

Pelo Sr. presidente:

Affonso Peixoto da Silveira.—Sim, por 30 dias.

Pelo Sr. vereador commissario de policia.

Albino Lopes Ferreira & C.—Como requerem, pagando o que estão a dever.

Agostinho Geminiano Pereira.—Concede-se, observando as posturas em vigor, e informe o fiscal qual a razão das differenças que ha nas informações.

Francisco Vieira da Cunha.—Como requer.

Ignacio Ferreira dos Santos Pimentel.—Concede se, pagando o exercicio corrente e promova-se a cobrança dos outros, dos respectivos devedores.

Manoel Joaquim Pereira Junior.—Como requer, pagando o que está a dever.

Manoel Joaquim Neiva de Figueiredo.—Como requer, de conformidade com as posturas.

Manoel Rodrigues Paca.—Como requer.

Manoel Martins Tavares.—Providenciou-se de fórma a ser garantido o direito do supplicante.

Poças, Mendes & C.—Concede-se, observando as posturas em vigor.

Ramos & Silva.—Como requerem, pagando o que estão a dever.

Umbelina Maria Cavalcante.—Como requer.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1 de maio de 1882.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 1 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Continuação)

O Sr. Drummond Filho — Sr. presidente, tendo de votar sobre o projecto, que se debate, venho á tribuna justificar o meu voto, o que farei, sempre que occuparmo nos de assumptos importantes.

Correm tão mal organisadas as nossas estações lyricas, Sr. presidente, que lamento sinceramente que o Santa Isabel, um modelo de architectura moderna, um dos mais bellos, senão o mais bello theatro do Brasil, na opinião dos *touristes*, só irregularmente franqueie suas avenidas ao publico *dilettanti*. Na Europa, pelo inverno, trabalham invariavelmente os theatros. Então regressam do campo as familias e buscam as capitaes; abre a aristrocacia os seus salões; funccionam os parlamentos e os empresarios proporcionam ao publico bons entretenimentos.

Entre nós, não sei se porque não disfructamos, como o velho continente, a marcha regular das estações do tempo, se por essa razão é que não temos regularidade nas estações theatraes. E' preciso, pois, ligarmos alguma attenção á este ponto. A capital de Pernambuco é uma das mais importantes do Brasil pelo seu commercio, artes, industria e navegação, emfim pela possante vitalidade dos grandes centros civilisados (apoiados). Devemos, portanto, concorrer para que a nossa capital eleve o seu theatro á altura a que tem incontestavel direito. (Apoiados).

Sou apologista, senhores, de companhias lyricas; tanto, que sendo igualmente sectario do grande principio economico —a livre concurrencia, estarei disposto á cercear um pouco esse principio para adoptar o systema, por assim dizer, proteccionista de subvencionar companhias lyricas

Não quer isto, porém, dizer, que eu acceite o projecto, que se discute. Pelo contrario, impugno-o e, é precisamente por isso, que occupo de momento a tribuna.

UM SR. DEPUTADO—Então V. Exc. não gosta da musica.

O SR. DRUMMOND FILHO —Engana se! Aprecio a muito, pois sou amante das bellas artes. Desejo mesmo vel as florescentes n'esta provincia, cujo engrandecimento e prosperidade almejo tanto, quanto qualquer dos meus collegas, que alimentar os melhores intuitos patrioticos. E, se impugno o projecto em discussão, não é ainda porque me aterre o espectro das finanças provinciaes, pois não vejo que seja golpear se o thesouro extrahir-se de suas areas uma pequena somma afim de subvencionar-se companhias de theatro.

Outro é o ponto vulneravel do projecto —a sua inopportunidade. Passo á abordal-o por esse lado. E, aos nobres signatarios, que tantas sympathias merecem-me, peço-lhes desculpa, se por instantes tenho de distanciar-me de Ss. Excs.

O SR. MOREIRA ALVES—V. Exc. está em seu direito.

O SR. DRUMMOND FILHO – Comprehendo, Sr. presidente, que subvencionemos companhias lyricas. Sou o primeiro á reconhecer a utilidade, que d'isto resulta, pois bem vejo que ellas espalham largos beneficios em sua passagem: fomentam as artes, animam o commercio, desenvolvem o gosto e finalmente proporcionam ao povo uma diversão agradabilissima. (Apoiados)

O theatro é tambem uma escola. E' verdade, que por uma ficção; mas, em todo caso n'elle bebemos proveitosas doutrinas. Os grandes rasgos heroicos, a lucta das paixões, o jogo dos sentimentos, tudo isto de envolta com os vicios que succumbem e a virtude sempre triumphante, anima se, palpita sob as nossas vistas e ministra nos profundos ensinamentos moralisadores e edificantes. (Muito bem).

Mas, Sr. presidente, estes motivos, que servem em geral para justificar-se subvenções as companhias de theatro, não aproveitam de modo algum ao caso vertente.

O SR MOREIRA ALVES—Vejamos.

O SR. DRUMMOND FILHO — Passarei á demonstração. O empresario da actual companhia, que tenta ser subvencionada, nos annuncios, nos pomposos *reclames* com que procura recommendal-a aos *dilettantis*, deixa perceber que, quer a Assembléa dê a subvenção, quer deixe de dal-a, em todo caso trabalhará a companhia. Vê se, pois, *in limine* que não será por falta de subvenção que deixaremos de ter companhia lyrica. E, como quer que ao commercio, ás artes e ás industrias pouco importa que a companhia que trabalhe, seja subvencionada ou não, pois o que importa principalmente é que a companhia funccione, segue-se logicamente que o argumento invocado não tem procedencia alguma.

UM SR. DEPUTADO— Isto é irrespondivel. (Trocam-se apartes)

O SR. DRUMMOND FILHO—Perdão, meus collegas! Se isto não é logico, desculpem me dizer-lhes, desconheço de todo em que consiste a logica. Pois se a subvenção é concedida afim de que a companhia possa preencher uma estação lyrica, segue se que, uma vez que ella trabalhará negando-se a subvenção, nenhuma necessidade temos de subvencional-a. (Trocam se muitos apartes).

D'este modo é-me impossivel continuar.

O S. AQUILINO PORTO—V. Exc. vai perfeitamente bem.

O SR. DRUMMOND FILHO—Está á parecer-me que oppõem-me o tumulto como refutação. Peço-lhes, portanto, que deixem-me continuar.

UM SR. DEPUTADO A tempestade passou.

O SR. DRUMMOND FILHO—Passemos á uma outra consideração. A provincia subvenciona a empreza; em compensação, que vantagens offerece-lhe o emprezario? Parece-me que as vantagens offerecidas reduzem-se ás duas seguintes: em 1º lugar diminuição nos preços dos bilhetes, ou por outra conservação dos preços da tabella ordinaria; em 2º lugar dous espectaculos em beneficio de alguma instituição pia, associação philantropica ou estabelecimento de instrucção.

Essas vantagens são inteiramente nullas, como irei demonstrar. Com a primeira não lucra a provincia; e, se lucram os assignantes, com certeza esse lucro não aproveita á todos os frequentadores do theatro. Mesmo quanto aos assignantes, tão pouco sensivel é-lhes o lucro, que não compensa por certo á provincia o sacrificio, que esta faz em conceder a subvenção.

Sim, digamos a verdade: quem assigna no lyrico uma cadeira ou um camarote, com o que menos despende é exactamente com a importancia da assignatura. (Apoiados). A differença, portanto, não é sensivel. O luxo e a opulencia encarregam-se de consumir muito mais, porque, Sr. presidente, só frequenta esses theatros quem póde calçar luvas de pellica e trazer as algibeiras fartas. O artista entre nós, o operario, o homem do povo emfim, esse não é frequentador, vai uma ou outra vez ao espectaculo e munindo se de bilhetes de ordem inferior, nos quaes exactamente o emprezario não faz reducção ou abate, quer a companhia seja subvencionada, quer não, conforme está publicado nos jornaes.

(Trocam se apartes).

O SR. DEPUTADO—Continúe que vai muito bem.

O SR. DRUMMOND FILHO— Vê se, pois, Sr. presidente, que a primeira vantagem é nulla e nenhum beneficio proporciona á provincia em troca da subvenção.

O SR. BARÃO DE TABATINGA—A provincia lucra, como já provei ao nobre deputado.

O SR. DRUMMOND FILHO—V. Exc. não provou cousa alguma e nem podia provar. O que fez apenas foi declarar que o projecto era seu filho adoptivo.

A outra vantagem, Sr. presidente, a que consiste em dous espectaculos em beneficio de qualquer estabelecimento ou associação publica, é um tanto interessante além de ser tambem completamente nulla.

O SR. MOREIRA ALVES—Vamos á demonstração.

O SR. DRUMMOND FILHO—Pela originalidade, Sr. presidente, ella lembra-me á proposito a muito conhecida anedocta do burguez, que residindo n'esta capital preferia fazer a barba em Olinda por ser lá mais barata um tostão do que aqui, sem se lembrar entretanto que para transportar-se áquella cidade tinha de pagar despeza com a passagem, o que faria não só desapparecer a economia, como mesmo tornar a barba muito mais cara. (Hilaridade).

Realmente, senhores, sendo a lotação do theatro pouco mais de um conto de réis por noite...

O SR. MOREIRA ALVES—Dous contos.

O SR. DRUMMOND FILHO—Dous contos, aceito; quero mesmo ser generoso: tres contos de réis; vê se que a addição de dous beneficios prefazem a somma de seis contos. Pois é vantajoso á provincia subvencionar com vinte contos de réis á uma companhia para receber em troca beneficios na importancia de seis?! Não será isso um contrato, um verdadeiro contrato leonino em que *magna pars* compete ao emprezario feliz e, á provincia, apenas as consequencias de uma lesão enormissima?! Não será muito mais razoavel, muito mais vantajoso, muito mais conveniente á provincia, esta beneficiar directamente, por si, despendendo menos e sem dever favores á quem quer que seja?! (Apoiados)

Respondam os collegas. E se isto não é logicamente mais economico, já vejo que tinha carradas de razão o burguez de que fallei ha pouco. (Apoiados).

UM SR. DEPUTADO—V. Exc. mata o projecto sem piedade!

O SR. DRUMMOND FILHO—E' o meu desejo; mas elle ainda tem muita vida, embora esteja arquejante. Desfechemos lhe mais alguns golpes.

Da argumentação que acabei de produzir, evidencia-se que a segunda vantagem é nulla porque não passa de um laço armado, de um artificio que nem sequer tem o merecimento de ser engenhoso. (Apoiados)

O SR MOREIRA ALVES—Aposto que o nobre deputado ha de ser um dos frequentadores do theatro!

O SR. DRUMMOND FILHO— E' bem possivel que o seja. Mas nesse momento eu esqueço o interesse individual para lembrar-me dos interesses da provincia. O individualismo, quanto a mim, deve ser posto á margem quando fallam os interesses da collectividade. (Apoiados).

Senhores, não sei o que significa essa febre de companhia lyrica! Agora mesmo acabamos de encerrar, de prehencher uma estação no Santa Isabel! Ainda se acham na capital os artistas, que fizeram parte do elenco da companhia.

Pois companhia lyrica será genero de primeira necessidade, do que devemos desde já fazer provisão, para que não nos venha á faltar mais adiante!

Uma das commissões d'esta casa, aquella de que faço parte como relator, tem a pasta pejada de requerimentos de emprezarios solicitando subvenções, e entre outras uma do Sr. Aze.

vedo, contratante da ultima companhia, que aliás trabalhou sem ser subvencionada.

UM SR. DEPUTADO—Os coristas ainda ahi estão morrendo á fome:

O SR. DRUMMOND FILHO—Mas não é devido isto á falta de subvenção.

UM SR. DEPUTADO—Então é porque o emprezario não pagou lhes.

O SR. DRUMMOND FILHO — Tambem não. Consta-me que nada lhes deve o emprezario. Esse facto, aliás lamentavel, eu attribuo antes á circumstancia de se haver dissolvido imprevistamente a companhia.

UM SR. DEPUTADO—E, porque foi ella dissolvida, senão por falta de subvenção!

O SR. DRUMMOND FILHO—E' outro engano de V. Exc. O emprezario soffreu sérios contratempos, lutou com difficuldades de direcção a maior parte d'ellas nascida da lei da concurrencia, porque ao passo que outros contratam na Europa companhias, que aqui vem trabalhar subvencionadas, correu o Sr. Azevedo o risco de mandar vir uma aliás soffrivel, confiando apenas ou antes esperando lucrar se tivesse a fortuna de agradar ao publico. Mas infelizmente para elle a luta foi grande e tem portanto que affrontar prejuizos (trocam-se apartes) Vv. Excs. d'este modo impedem-me de continuar!

O SR. REGUEIRA COSTA—E' que não convém ouvil-o!

O SR. DRUMMOND FILHO—Mas á despeito de tudo proseguirei, embora a minha voz se perca n'esses ambitos e eu não colha resultado do esforço que estou fazendo.

Proseguirei, Sr. presidente, passando á outra ordem de considerações.

Convenho, meus senhores, que a provincia deva subvencionar companhias theatraes. Desde que possuimos um treatro de primeira ordem, entendo que não é simplesmente para ser visitado pelo estrangeiro e por elle admirado como uma obra de gosto, uma das boas obras artisticas da nossa capital.

O Santa Isabel deve franquear as suas portas ao povo, para que elle se divirta e eduque os seus costumes. De accordo. Estou, portanto, disposto á concorrer com o meu voto afim de que annualmente possamos ter companhias.

Mas entendo, que subvencionado-as a provincia, isto deve fazer-se por meio de um contrato previamente realisado, em que sejam ouvidas ambas as partes, apresente cada uma suas clausulas, estipule condições, emfim um contrato em que se troquem vantagens e garantias reciprocas, tanto para a provincia que concorre com a subvenção, como para o emprezario que a organisa na Europa. (Apoiados.)

Assim é que eu comprehendo. Mas, esquecer-se tudo isto; cousa alguma contratar se previamente, um emprezario organisar uma companhia á seu bel-prazer; não consultar a provincia e, se bater-lhe as portas, quando quer que ella abra as arcas do seu thesouro para dar-lhe dinheiro, não me parece isto nem muito decente, nem muito regular. (Apoiados.)

UM SR DEPUTADO—Então V. Exc. quer que o presidente fique autorisado á contratar companhias lyricas?

O SR. DRUMMOND FILHO—E porque não?! E quer saber V. Exc. a razão porque assim penso?! E' porque, se esta assembléa marcasse uma verba para semelhante fim, autorisando o presidente á contratar companhias theatraes com aquelle que mais vantagens offereesse, nós hoje não seriamos afrontados em nossos brios como fomos diante de um emprezario, que depois de ter o arrojo de contratar no estrangeiro artistas para compor a orchestra em detrimento dos nossos, tem agora a audacia de pedir uma subvenção como premio necessariamente á affronta que acaba de fazer nos (apoiados, muito bem das galerias.)

O SR. BARÃO DE TABATINNA—E' este o grande cavallo de batalha! (trocam-se apartes.)

O SR PRESIDENTE—Attenção meus senhores! Quem tem a palavra é o Sr. Drummond Filho.

O SR. DRUMMOND FILHO—Precedendo um contrato, assim comprehendo que devemos subvencionar as emprezas dramaticas ou lyricas.

Mas de outro modo, parece me que despendemos muito mal os dinheiros da provincia.

UM SR. DEPUTADO—Pois eu entendo que nem desse, nem de outro modo devemos despender com isso os dinheiros nossos.

O SR. DRUMMOND FILHO—Sim, meus senhores, não sejamos prodigos com o que não é nosso e antes está confiado a nossa guarda! Lembremo-nos do que esse dinheiro é o suor do povo que, em fórma de imposto, goteja nos cofres publicos. E esse suor convertido em outro, devemos de certo esbanjar, fazendo donativos a empresarios felizes! (Apoiados).

Estou informado que a companhia, que não tarda a aportar ás plagas pernambucanas, foi organisada, não para satisfazer as exigencias dos nossos comprovincianos, mas ao gosto dos paraenses, porque ao passo que nós em assumpto desta ordem visamos principalmente bons artistas, querem os nossos visinhos do norte antes de tudo cantoras, que satisfaçam ás exigencias da plastica!

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Aqui ha muitas do gosto dos paraenses.

O SR. DRUMMOND FILHO—Bem o sei. Mas não fazemos d'isto questão principal.

Esse mesmo empresario que pede a subvenção, obteve o anno passado identico favor. E quer saber V. Exc., Sr. presidente, foram tão consideraveis os lucros, segundo estou informado, que a subvenção só por si constituio um lucro e ainda houve um saldo grande!

Nessas condições precisa a companhia ser subvencionada?!

O SR. MOREIRA ALVES—Mas isto foi o anno passado.

O SR. DRUMMOND FILHO—E que importa? As condições ou antes a situação presentemente não é a mesma?!

(Trocam se apartes).

O SR. DRUMMOND FILHO—Oh! meus collegas, perdoem-me Vv. Excs.! As assignaturas da companhia já estão preenchidas completamente.

E, basta isto, Sr. presidente, para garantir ao empresario não só um capital apto para fazer o custeio da empresa, como até proporcionar lucros ao empresario. (Apoiados).

Conheço que tenho abusado da condescendencia dos meus collegas. (Não apoiados).

O SR MOREIRA ALVES—V. Exc. tem fallado muito bem; mas não me convence.

O SR. AQUILINO PORTO—Quanto a mim tem combatido perfeitamente o projecto.

O SR. DRUMMOND FILHO—Vejo que já occupo a tribuna a tempo, e faz-se preciso cedel-a á outro.

São estas as duvidas que pairam em meu espirito, e que á não serem esclarecidas, me determinarão á votar contra o projecto. Se, porém, qualquer dos signatarios delle, o nobre Barão de Tabatinga, por exemplo, com a sua palavra clara e conveniente conseguir dissipar-m'as, então não terei escrupulo em votar á favor da subvenção, conquistando d'est'arte S. Exc. o meu voto.

O SR. REGUEIRA COSTA—*Deficilem rem putulaile.*

O SR. DRUMMOND FILHO—Se, porém, assim não succeder, estarei no meu direito de corroborar com o meu voto a sincera manifestação dos meus pensamentos.

Apreciei, Sr. presidente, o projecto em todas as suas faces, abordando o principalmente sob o ponto de vista da opportunidade. E, quando mesmo fossem improcedentes os motivos por mim allegados, bastaria a seguinte consideração para tornal o odioso aos nossos olhos.

Essa consideração constitue ou fere o ponto mais vulneravel do projecto. Eu não me explico bem, qualificando-o de vulneravel, pois nelle não ha mais o que ferir, já é mesmo uma chaga, que eu não faço mais que descobril a, que expol a ao ar para dar-lhe a gangrena!

Alludo, senhores, ao facto de haver o empresario da companhia contratado na Europa artistas para a orchestra, acintosamente esquecendo, menospresando os nossos patricios. (Apoiados).

Realmente! Havendo em nossa provincia artistas tão provectos, cultores tão distinctos da arte divina de Mozart e Verdi, artistas que muito ennobrecem á arte, que cultivam e de que vivem, (apoiados) que podiam e que deviam ser contratados, delles esqueceu se o empresario da companhia e foi engajar na Europa outros que de certo não lhes serão superiores. (Apoiados).

Oh! Custa á crer! Mas, desde que assim succedeu, saibamos proceder com dignidade! E, o que neste momento dicta-nos a dignidade e que repillamos tão infeliz passo, não remunerando com os dinheiros publicos, á custa da provincia, por conta dos contribuintes e por consequencia desses mesmos artistas, que se desprestigiou, pois que os artistas tambem pagam impostos, mas solemnemente negando a subvenção pedida. (Apoiados). Sim, meus collegas, porque se assim procedermos, manifestaremos, á altura da nossa dignidade offendida, o justo resentimento que nos deixou a affronta! (Apoiados).

(Trocam se apartes).

O SR. DRUMMOND FILHO—O thesouro publico é uma arca sagrada! Não profanemol a, portanto, não sejamos prodigos fazendo donativos a empresarios felizes! Nós aqui somos os guardas vigilantes dos cofres publicos. (Apoiados).

O SR. BARÃO DE TABATINGA — Fique certo o nobre deputado de que não é aqui melhor guarda do thesouro do que eu, e, talvez, não seja tanto.

O SR. DRUMMOND FILHO—Engana-se.

O SR. REGUEIRA COSTA—Pois não parece.

O SR. DRUMMOND FILHO — Exactamente. Quem procede como o nobre deputado está procedendo com relação á presente subvenção, certo que não procura traduzir por actos o que acaba de manifestar por palavras

Basta, Sr. presidente, vou concluir. O presente projecto deve ser rejeitado. Elle mais se assemelha á um gracejo de 1.° de abril, proprio, portanto, do dia de hoje, do que mesmo á um assumpto serio, que posso servir de objecto de deliberação nesta casa.

Sim; rejeitemol o por honra nossa. Sejamos, meus collegas, antes de tudo, pernambucanos! Sejamos provincialistas!

Saibamos estremecer essa terra grandiosa, que nos servio de berço. Elevemol-a á altura dos seus grandes destinos e, jamais concorramos com as nossas fraquezas ou faltas, para amesquinhal a, ainda mesmo em cousas treviaes!

Quando mesmo, Sr. presidente, motivos de outra ordem não me induzissem a pronunciar-me contra a subvenção requerida, bastaria lembrar-me nesse momento, que sou pernambucano e que ha uma affronta aos nossos patricios, para votar contra o projecto, como effectivamente o faço. (Muito bem, muito bem; applausos das galerias).

O SR. BARÃO DE TABATINGA—Ahi está o que V. Exc. queria!

O SR REGUEIRA COSTA — Antes isto do que expôr-se á odiosidade e ao ridiculo.

O Sr. Osorio de Cerqueira—Sr. presidente, quasi que me julgava dispensado de entrar na discussão deste projecto depois do que tão brilhantemente expoz o nobre deputado que me precedeu na tribuna, esgotando quasi a materia. Entretanto, tenho necessidade de fundamentar o meu voto.

Sr presidente, quando entrei para esta casa formulei para mim um programma, que é o seguinte: não votar senão por medidas urgentes e de reconhecida utilidade, antes de consultadas as forças do orçamento, e como este projecto não se ache no meu programma, voto contra elle. E voto contra elle com pezar, e por dous motivos: em primeiro lugar, porque aprecio muito a musica, posso mesmo dizer que sou fanatico por ella, e desejava vêl-a entre nós cultivada e desenvolvida; em segundo lugar, porque, professando idéas mais ou menos adiantadas em materia de instrucção, reconheço que a musica é de summa importancia na educação, é um estimulo para o aperfeiçoamento moral do homem.

Nos Estados da America do Norte, na Suissa, na Allemanha, em todos os paizes civilisados a musica faz parte integrante da educação.

Por outro lado, Sr. presidente, reconheço que a musica exerce uma influencia benefica nos costumes, e por isso todos os povos antigos e modernos proclamaram a necessidade do seu ensino, e até os gregos premiavam os que se avantajavam no estudo d'essa arte. A historia da-nos a prova d'esta asserção; a Biblia narra, por exemplo, que Saul sentia um grande allivio, sempre que ouvia os maviosos sons da harpa de David.

Isto que fica dito deveria levar-me a dar o meu voto pelo projecto; mas, Sr. presidente, quando vejo que constantes reclamações se levantam n'esta casa e fóra d'ella contra a conservação do imposto do consumo e de outros que, a meu ver, não podem ser de todo abolidos, mas que podem ser modificados ou reduzidos; quando vejo que urgentes necessidades ficam sem satisfação, por faltarem meios á provincia,—não posso dar o meu voto ao projecto que consigna 20:000$000 de subvenção a uma companhia, quando essa companhia não tem necessidade de subsidio, como demonstrou de modo completo o nobre deputado que me precedeu

Pretendi apenas justificar o meu voto para não dál-o symbolicamente, e julgo que com as palavras que ficam ditas tenho-o fundamentado. (Muito bem)

O Sr. Meira de Vasconcellos—Sr. presidente, o projecto em discussão tem sido impugnado por modo tão completo e cabal que eu deveria julgar me dispensado de adduzir as razões que tenho para acompanhar os que votam contra elle.

Mas, tratando se de uma subvenção que, no dizer dos nobres propugnadores e sustentadores do projecto, visa objecto de conveniencia publica; tratando se de uma subvenção a uma companhia lyrica, o que se diz de utilidade publica..

O SR. BARÃO DE TABATINGA — Eu não disse que era de utilidade publica, senão indirecta.

O SR. PITANGA—Se dissesse, teria razão.

O SR. MOREIRA ALVES — Eu digo e tomo a responsabilidade: é de grande utilidade publica.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—... Eu ouvi dizer a muitos collegas, em aparte, que o projecto era de muita utilidade publica. Tratando se, por conseguinte, de um projecto que se diz envolver utilidade publica, e tendo eu de votar contra elle, não o devo fazer em silencio ou symbolicamente.

Eu, Sr. presidente, não menos que os meus distinctos collegas, que me precederam na tribuna impugnando o projecto, sou d'aquelles que rendem culto a essa divina arte da musica. Eu sei de quanto essa arte é capaz; reconheço, como todos, o que ha n'ella de grandioso, a sua magica influencia no coração humano; sei o que vale essa arte, ao influxo da qual edificaram se cidades, essa arte divina, repito, cujo poder foi tanto e tão brilhantemente decantado por um dos maiores genios que tem produzido a grande nação franceza, o illustre Chateaubriand; e, pois, essa arte não podia deixar de merecer de mim um culto, culto que lhe presto de joelhos. Mas esta admiração que tenho pela arte musical, agora que se trata de metter mãos nos cofres publicos, não me leva a conceder uma subvenção, sem a qual eu entendo que essa arte não soffre, não periga, e, ao contrario, continuará sempre a produzir os seus beneficos e grandiosos effeitos: — a deleitar os que procuram o deleite e dar lições moraes aos que, sobre as distracções, procuram a elevação dos nossos melhores sentimentos.

Sr. presidente, o projecto em discussão não se sustenta sob qualquer ponto de vista pelo qual possamos consideral o

Se levarmos a questão para o terreno financeiro, que aliás deve merecer nos todas as preferencias, ponto de vista em que sempre nos devemos collocar; nós teremos que recuar diante da approvação deste projecto.

Quando estudamos as condições da provincia; quando lançamos os olhos para as diversas, inaddiaveis e urgentes necessidades que a mesma provincia reclama, e jazem por ahi sem satisfação por falta de recursos, por ausencia de meios; quando vemos, de um lado a Santa Casa de Misericordia, instituição digna de todos os disvellos, de toda a nossa protecção, quasi a fechar suas portas com um enorme *deficit*; quando vemos que a instrucção publica reclama todos os nossos esforços; quando observamos que o ensino obrigatorio, uma das medidas já decretadas, pela qual sinto a maior sympathia, está por ser executada, por não haver meio para expôr em pratica a disposição salutar, que o adoptou entre nós, porque não ha dinheiro para vestir os filhos dos pobres, para dar-lhes o livro, que é, a arma, o instrumento com que se pode arrotear o campo da instrucção, — eu não comprehendo que se peçam vinte contos de réis para subvencionar uma companhia lyrica, que, no dizer de seu proprio emprezario, ha de dar espectaculos a despeito de lhe recusármos nós essa subvenção que ella pede.

Sr. presidente, se por ventura me fosse facultado pelo regimento apresentar a um projecto em discussão emendas referentes a assumpto de natureza diversa da d'aquella de que se occupa o projecto, eu me proporia desde já a não votar contra este projecto de subvenção, só com o fito de em segunda discussão mandar-lhe uma emenda no sentido de serem applicados esses vinte contos de réis que se pede para a companhia lyrica á compra de livros e de roupa, para se poder tornar exequivel a disposição legal que obriga o filho do pobre a frequentar as escolas e receber a instrucção que todo cidadão deve ter para bem cumprir os seus deveres e convenientemente concorrer para o engrandecimento de sua patria.

UM SR. DEPUTADO—Não é por falta de livros que elles deixam do frequentar as escolas.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—E' por falta dos meios que a provincia tem obrigação de fornecer. Se o nosso estado de civilisação, se as nossas condições peculiares de alguma sorte concorrem para que as aulas não sejam devidamente frequentadas: se é verdade que ainda não se acha gravado no animo de todos os filhos do povo esse amor, que ha de afinal ser apanagio d'elles, pela causa da instrucção, nós temos como principal dever, em nossa qualidade de representante desse povo, pois que aqui nos achamos por força de um mandato popular, de empregar todos os meios para que se sane esse mal, para que desappareça uma tal repugnancia que existe da parte delle, facultando os meios de fornecer livros e roupa a seus filhos. para que o ensino dos mesmos seja uma realidade.

O SR. GOES CAVALCANTE — Não ha pai que se opponha ao ensino dos filhos.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Certo, não ha quem se opponha ao ensino dos filhos; mas ha muitos que não tenham meios de lhes dar roupa e livros de que precisam.

UM SR. DEPUTADO — A principal causa do máo ensino entre nós é a má qualidade dos professores.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — Sr. presidente, expressando me assim, parece me até que não digo cousas que precisem ser demonstradas.

A meu ver, Sr. presidente, as questões relativas ao ensino devem constituir a nossa preoccupação capital, para que a instrucção seja uma realidade, uma verdade, e não uma cousa que só se vê nos regulamentos. Se se olha para as nossas leis, diga-se a verdade, nós somos um paiz grandemente adiantado; mas, se se olha para os factos, para a realidade, vemos muitos males, muitos erros, muito atrazo. Posso dizer, Sr. presidente, recordando um facto historico que li ha annos, que, em geral, no Brasil, aquelles, que se propõem a pugnar pelo engrandecimento do paiz, procedem á maneira de que fez com a grande Catharina da Russia um de seus ministros, que, por occasião de uma viagem dessa imperatriz pelos diversos pontos de seus dominios, mandou constantemente collocar, aqui grandes palacios e edificios luxuosos, alli vastas e florescentes plantações de variadas especies, á distancia da borda das estradas que ella ia percorrendo.

Essa enscenação grandiosa effectuava-se pela collocação em pontos determinados de *vistas* ou scenographias de grandes dimensões, representando aquellas lisongeiras perspectivas e pela remoção das mesmas para outros pontos, por onde devia passar a imperatriz, afim de que esta se persuadisse do grande progresso da Russia, ainda que esse progresso não passasse de uma phantasmagoria. Esse conceito refere se tambem ao nosso estado social: aparentamos uma grandeza que não é real, e a grandeza que não é real não é grandeza.

O SR. MOREIRA ALVES—Logo, neguemos a subvenção.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — A subvenção, Sr. presidente, não tem outro fim, senão diminuir o preço dos bilhetes áquelles que podem pagar, mesmo porque eu entendo que aquelles que não podem pagar a assignatura de um theatro lyrico ou dramatico não devem ir ao theatro. Nós não devemos concorrer para excitar a ostentação e o luxo, nem para fomentar esse desejo, que deve ser reprimido, de se querer fazer aquillo que não se póde; ao contrario, devemos por todos os meios contribuir para fazer entrar cada cidadão no cumprimento de seus deveres, e leval-o a viver de conformidade com as suas posses.

Toda a vez, portanto, que desenvolvermos a paixão do luxo, concorreremos para um mal.

O SR. GOES CAVALCANTE—Este argumento prova de mais.

O SR MOREIRA ALVES—Para que se edificou o theatro?

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — O nobre deputado pelo 7° districto, na série de considerações que desenvolveu sobre esta materia, provou exhuberantemente que essa subvenção não podia, como ouvi dizer em aparte, dar lucros, nem era uma despeza productiva, e sim uma despeza da ordem de muitas outras. Sr. presidente, quando se trata de tomar conhecimento de um projecto e de apreciar a sua utilidade, nós devemos distinguir entre utilidade e utilidade. Não basta uma utilidade geral e inherente á propria natureza do objecto e que elle tenha em todo o caso de produzir por si mesmo para que demos os nossos votos a um projecto qualquer; porque de outro modo, reconhecida a utilidade incontestavel, senão para todos, ao menos para muitos, de certas cousas, teriamos de dar lhes subvenção. Por exemplo, uma semana santa teria direito a uma subvenção, porque uma semana santa tambem dá lugar a que se comprem muitos vestidos, muitas luvas, muita mercadoria emfim. Qualquer companhia dramatica, ou gymnastica, qualquer pastoril teria igualmente o direito de vir pedir subvenção, porque todos os divertimentos publicos fazem andar o commercio.

Já vê V. Exc., Sr. presidente, que a razão de importar a subvenção á companhia lyrica uma despeza productiva, não é absolutamente procedente, não se sustenta.

Sr. presidente, nós sentimos a falta de grandes melhoramentos que estão todos os dias a ser reclamados; nós sabemos que esses melhoramentos, que se destinam sob mais de um ponto de vista ao nosso bem estar, tem sido e continuam a ser adiados pela unica e simples razão de que nos faltam recursos, isto é, os meios necessarios para leval os por diante. Quando este facto se dá, quando nós muitas vezes tomamos ás costas a satisfação de necessidades publicas; quando nós não temos a oppor á decretação de certos melhoramentos senão a razão de que nos faltam recursos para realisal-os; quando nos achamos n'esta situação, é que devemos dar subvenção a uma companhia lyrica, que, como já disse, ha de trabalhar quer se lhe dê a subvenção, quer não se lh'a dê? a uma companhia lyrica, que já declarou quaes os preços dos bilhetes no caso de não haver subvenção, prova de que tal subvenção póde ser dispensada?!

Ouvi tambem ao nobre Barão de Tabatinga, cuja ausencia lamento n'este momento, dizer, quando justificou o projecto de que foi primeiro signatario, que o povo em todas as suas classes, ainda mesmo aquelles que não dispunham de recursos, tinham o direito ás distracções e divertimentos.

Mas, Sr. presidente, além de que eu entendo que primeiro deve estar a obrigação do que a devoção; além de que eu não admitto que se gaste dinheiro com distracções e divertimentos, quando se deixa de satisfazer necessidades urgentes e inadiaveis, necessidades de primeira ordem, ao que accresce que a secca, por assim dizer, nos bate ás portas, como outr'ora ameaçada Catilina batia ás portas de Roma...

O SR. MOREIRA ALVES—D'aqui ha pouco todos os flagellos nos ameaçam por causa d'essa companhia lyrica.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — ... nós devemos ser previdentes e acautelados, e não fazer como a cigarra da fabula, que cantava durante o verão não cuidando em trabalhar, e chegado o inverno, ia pedir emprestado á formiga para não morrer de fome.

Não é pela falta de companhias lyricas que este povo soffre; ao contrario, elle soffre porque acarreta com os impostos que aqui decretamos para terem muitas vezes applicações inconvenientes, impostos cujo peso importa nos alliviar, sendo possivel, ou pelo menos, bem applicar sempre.

Se os cofres estão repletos de dinheiro, como querem fazer crer e dizem os sustentadores do projecto...

O SR. MOREIRA ALVES—Não precisamos dizer isto para justifical o; mas não ha falta de dinheiro.

O SR MEIRA DE VASCONCELLOS—Não póde deixar de haver falta de dinheiro; e, se não, porque estão ahi importantes melhoramentos já decretados, para cuja realisação não se deu ainda um só passo? Se não ha falta de dinheiro, porque, reconhecendo aqui todos os dias necessidades publicas que bradam em altas vozes pela sua satisfação, nós as deixamos muitas vezes sem attendel-as, e, quando decretamos a sua realisação, vemos as nossas resoluções irem dormir nós volumes de leis? Porque razão se dá isto, senão porque os presidentes da provincia não encontram nas arcas do thesouro recursos necessarios para pôl-as em pratica?

Temos, portanto, que o povo não tem direito a estas distracções, quando antes d'ellas sente necessidades de 1ª ordem, que não podem deixar de ser satisfeitas de preferencia.

Depois, Sr. presidente, a subvenção não aproveita ao povo, isto é, a classe mais desprovida de recursos, e não aproveita, Sr presidente, porque o emprezario da companhia já declarou pelos jornaes d'esta capital que não haveria reducção no preço dos bilhetes de camarote de 4ª ordem, de platéas e de paraizo, mesmo no caso de haver subvenção. (Apartes)

O SR. OSORIO—Note V. Exc. que o theatro está assignado pelos preços maximos da tabella.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—E' verdade: as assignaturas estão tomadas pelos preços maximos da tabella.

Mas, como dizia, Sr. presidente, a vantagem offerecida pela empreza não aproveita ao povo, porque este se quizer ir ao theatro ha de pagar sempre pelo mesmo preço, ao passo que os homens favorecidos da fortuna, a passar a subvenção, terão direito á restituição da differença, cabendo conseguintemente só a estes essa pequena vantagem que a companhia offerece.

(Ha um aparte).

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Tem direito á restituição da differença no caso de haver subvenção. Eu comprehendo perfeitamente que a subvenção n'este caso só irá aproveitar a essa parte da sociedade que frequenta o theatro e que a dispensa perfeitamente, porque só quem tem meios e fortuna é que póde frequentar uma estação lyrica, ou pelo menos é de presumir que assim seja, e as pessoas que estão n'estas condições, certamente não farão questão de preço, sem duvida não se importarão com a differença de 4$ ou 5$, tanto mais quanto, segundo ouvi o nobre deputado pelo 1° districto declarar que as assignaturas estão todas esgotadas pelo preço maximo da tabella. O que significa esta subvenção, Sr. presidente, desde que as signaturas estão todas tomadas? Já se vê que cahem por terra, dada a hypothese de que alguma procedencia tivessem todas as considerações feitas pelos nobres deputados que defendem o projecto, de que a estada da companhia serve para desenvolver e animar o commercio, as artes e a industria, e digo que cahem por terra todas estas considerações, porque ainda mesmo independente da subvenção a companhia ficará entre nós, desde que as assignaturas estão tomadas, desde que o theatro está todo assignado.

Depois, Sr. presidente, como já disse, uma das vantagens offerecidas pela empreza em troca da subvenção, irá recahir sobre aquelles que, favorecidos da fortuna, estão no caso de dispensal-a. Não vejo motivo, Sr. presidente, para dar por assim dizer de mão beijada a uma companhia ou a seu emprezario uma subvenção de 20:000$, porque ás circumstancias, já por mim enunciadas, accresce que ainda ha pouco acabou de trabalhar n'esta cidade uma companhia lyrica sem subvenção.

UM SR. DEPUTADO—No Rio de Janeiro as companhias não obteem subvenção.

O SR MEIRA DE VASCONCELLOS—Sr. presidente, nós felizmente não estamos chegados aos tempos da decadencia do imperio romano, em que era preciso dar ao povo *panem et circenses*, para que o povo podesse melhor supportar a tyrannia e os máos tratos; ao contrario nós vivemos em uma época de liberdade, em que o cidadão tem os seus direitos e em que não se póde calcar mais essa liberdade aos pés; nós vivemos em uma época em que não se illude o povo, em que não se o desvia do caminho que elle deve seguir. O povo so aceita distracções, justamente quando ellas lhe podem ser offerecidas, de modo a não se deixar a margem as suas necessidades por cuja satisfação elle clama todos os dias. O povo, Sr. presidente, não quererá ir divertir se no theatro, quando tem necessidade de comprar um balde d'agua e este lhe é vendido por uma somma exagerada, quando compra uma libra de carne por um preço exorbitante, quando vê o fructo do seu trabalho insufficiente para a manutenção de sua familia. (Apoiados das galerias.)

Seria então preferivel, senhores, que essa quantia, que esta subvenção, fosse applicada a matar a fome e a sêde ao povo, fosse antes applicada á satisfação de suas mais vitaes necessidades, do que destinada á companhia lyrica, porque essa companhia lyrica, Sr. presidente, como todos sabemos, constituirá apenas distracção para uma certa classe da sociedade, para os ricos, para todos aquelles que não soffrem de perto esses males que directamente vão influir sobre o desvalido, sobre o desfavorecido da fortuna.

Vou, Sr. presidente, concluir e concluindo não posso deixar de me occupar ainda de uma consideração que foi produzida pelo nobre deputado autor ou 1° signatario do projecto.

Eu ouvi S. Exc., dizer, Sr, presidente, que a classe pobre, que o povo não pagava tributos. Oh! Sr. presidente! isso é uma asserção quasi heretica, inadmissivel. Não ha pobre que não pague tributo, por mais pobre que seja; é quasi que o pobre, por assim dizer, quem paga tributo. A razão é porque, Sr. presidente, nós sabemos que os nossos impostos são indirectos, quer pela lei, quer pelo facto. Se o negociante paga o imposto de consumo, eleva o preço de sua mercadoria, e quem vem n'este caso soffrer é o consumidor, e o consumidor é o povo, que muitas vezes não tem meios para pagar a sua alimentação

Se o proprietario paga ao governo o imposto da decima de sua propriedade, da sua casa, eleva o preço do aluguel, de modo que quem vem a pagar a differença é o inquilino, e assim por diante.

Sr. presidente, não se póde, portanto, fugir diante do facto: quem paga o imposto afinal de contas é o consumidor e o consumidor é sempre o povo.

N'estas condições, não vindo o projecto, que se discute e que concede uma subvenção á companhia lyrica, beneficiar a provincia, nem a esta classe da sociedade, que tambem paga impostos e que é a mais desfavorecida da fortuna e por isso merece toda a nossa attenção, voto contra o mesmo projecto e sento me convencido de que esta assembléa não aceitará.

O Sr. Moreira Alves—Sinto, Sr. presidente, que me caiba a palavra em hora tão adiantada, o que vem certamente aggravar a minha posição, já difficil por ter de responder aos illustres deputados, que tão brilhantemente acabam de occupar a attenção da casa.

Corre-me, porém, o dever de justificar a assignatura que dei ao projecto, principalmente porque muito se tem fallado nos direitos do povo e nas arcas do Thesouro, como se porventura esse projecto podesse ser considerado uma ameaça a esses direitos ou um attentado ás finanças da provincia.

O SR. BARÃO DE TABATINGA—Patriotagem.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS — V. Exc. está enganado.

O SR. MOREIRA ALVES—Não direi que seja patriotagem. Respeito muito as intenções dos meus distinctos collegas; mas creio poder affirmar, sem nenhuma offensa, que Ss. Excs. abusaram dos seus recursos oratorios na opposição que levantaram contra este projecto.

Senhores, eu tenho em grande conta os direitos do povo, e, se os nobres deputados me permittem, serei tambem uma sentinella vigilante do Thesouro, quando d'isso houver mister; mas pergunto: com a adopção do projecto, com esses vinte contos de réis que se pretende dar á companhia lyrica, em que são desrespeitados os direitos do povo, ou prejudicadas as finanças da provincia? (Trocam-se muitos apartes!)

Peço aos meus collegas que tenham a bondade de conceder-me um pouco de benevolencia. Prometto ser muito breve. Não quero de nenhum modo fatigar a attenção da Assembléa, e as continuas interrupções pódem desviar me do meu proposito

Começarei, Sr. presidente, por dar os motivos que me levaram se adoptar o projecto, que o meu honrado collega, o Sr. Barão de Tabatinga, teve a bondade de apresentar me; depois procurarei responder aos illustres deputados que me precederam na tribuna, se para tanto chegarem me as forças.

Quando todos os dias antorisamos a construcção de pontes e estradas; quando todos os dias mandamos encanar agua para diversas cidades do interior; quando todos os dias concedemos para diversas localidades quantos melhoramentos ha, alguns até de mero luxo, não se póde certamente negar aos habitantes da capital o direito de terem uma distracção barata.

E depois, Sr. presidente, é uma cousa que se não póde contestar as grandes vantagens que adveem ao commercio da estada aqui de uma companhia lyrica. Esses vinte contos consignados no projecto que prende a nossa attenção, eu supponho poder affirmal-o, são perfeitamente compensados pelo accrescimo dos impostos, pois que durante as estações lyricas o commercio anima se extraordinariamente, as transacções se multiplicam. E' um facto que está na consciencia de todos. (Apartes.)

O theatro é uma escola de moralidade, disse-o o eloquente representante do 7.° districto, e disse-o muito bem. Mas então, porque esta celeuma contra o projecto? Se é uma escola de moralidade, abramos de par em par as suas portas, tornemol o accessivel a todos.

E para outra cousa não foi elle construido Pois senhores, é possivel que a provincia gastasse mais de seiscentos contos com a factura do theatro para tel-o fechado, ou occupado por companhias impossiveis, uma vez que é sabido que uma companhia regular não se póde manter aqui sem subvenção? (Apartes.)

Perdôem-me. Não são sómente os habitantes da cidade que, passando o projecto, gozarão do beneficio que se pretende conceder; muitos agricultores, que deixam os seus engenhos e veem assistir a estação lyrica, se aproveitarão da diminuição dos preços. Ainda n'este ponto Vv. Excs. não teem razão.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Não ha tal diminuição, ou por outra, essa diminuição só aproveita a uma classe.

O SR. MOREIRA ALVES—V. Exc está perfeitamente enganado. Concedida a subvenção haverá, e isto consta dos annuncios publicados pela empresa, consideravel diminuição no preço dos bilhetes. O theatro está assignado pelo preço maximo da tabella.

O SR. DRUMMOND FILHO—Se o theatro está todo assignado, como estou informado, não ha necessidade de subvenção.

O SR. BARÃO DE TABATINGA—Não está todo assignado. Ainda ha cadeiras por assignar.

O SR. DRUMMOND FILHO—Se V. Exc. me arranja a assignatura de uma cadeira, eu lhe agradeço.

O SR. BARÃO DE TABATINGA— Não sou arranjador de bilhetes de theatro. Procure outro.

O SR. PRESIDENTE—Attenção!

O SR DRUMMOND FILHO—Eu não tive intenção de offender ao nobre deputado.

O SR. PRESIDENTE—Eu não posso consentir que a discussão continue assim: é um dialogo. Peço portanto aos nobres deputados que não interrompam ao orador, e a este que se cinja o mais possivel ao objecto em discussão.

O SR. MOREIRA ALVES—Sr. presidente, ainda mesmo quando, como se allega, estejam assignados todos os lugares do theatro, nem por isto a subvenção deixa de ser necessaria pois que sem ella a companhia não dará espectaculos extraordinarios, segundo estou informado, o que quer dizer que poucas pessoas apenas os assignantes, aquelles que de uma só vez poderam despender uma grande quantia, poderão assistir ás representações.

UM SR. DEPUTADO—Mas nas recitas extraordinarias teem preferencia os assignantes.

(Ha outros apartes)

O SR. MOREIRA ALVES—Em sustentação das considerações que venho de fazer, eu peço licença para ler alguns topicos de um discurso proferido na sessão do anno passado, em que se provou exhuberantemente a *obrigação* e sublinho a palavra, que tinha a Assembléa de dar distracção ao povo.

UM SR. DEPUTADO—Quem é o orador?

O SR. MOREIRA ALVES— N'aquelle tempo dizia-se:

«Sr. presidente, o que mais me surprehende é ver que, ao passo que o primeiro signatario do projecto é o nobre deputado, o Sr. Barão de Tabatinga, cuja fronte já se coróa de prateados fios, e que não obstante ainda rende preito ao bello artistico, sejam os nobres deputados, que representam a primavera da vida, os que não lhes querem prestar o seu apoio, confessando se assim refractarios ás doces influencia da divina arte

« E' isso é tanto mais para admirar, quando trata-se de facultar um recreio instructivo e moralisador ao povo, a esse povo que paga impostos sem queixar se, e á quem raras distracções apparecem como compensações na luta pela vida.

« Permittam os nobres deputados que eu continue. *Esse facto a que me referi, não pode causar sorpresa, não pode ser estranho á nenhum de nós, porque aos governantes bem intencionados, se não corre a obrigação legal, ao menos corre a moral de facultar ao povo as distracções honestas e decentes.*

« N'estas condições, a opposição que agora se levanta é tanto mais para lamentar quanto em o anno passado foram votados 12:000$000 em favor da companhia dramatica, e essa subvenção teve, creio eu, mesmo o apoio dos nobres deputados.

« E porque, senhores, não havemos de facilitar ao publico d'esta provincia um divertimento condigno? Porque não havemos de procurar suavisar a vida da população tributada?

« Não vejo, senhores, motivo para se dizer que se procura desfalcar os cofres e que a população d'esta cidade nenhum resultado tirará do auxilio prestado á companhia lyrica quando nós sabemos que a nossa população mais do que qualquer outra, é avida de distracções. Se assim é, seremos louvados por aquelles a quem vamos beneficiar. (Ha um aparte)

« Não se trata, Sr. presidente, de abertura de um credito extraordinario e sim de um credito ordinario. Para que havemos de chamar este odioso para um projecto que é filho da melhor intenção, de um projecto que trata de subvencionar á uma companhia lyrica com o louvavel fim de desenvolver n'esta capital o gosto pela musica, pois que os nobres deputados sabem que em toda a parte o theatro lyrico é uma escola de musica para a população?

« Para que chamar-se o odioso, quando procuramos fazer um bem, porque muitas vezes a falta de divertimentos é que dá lugar a premeditação e perpetração de crimes. »

VOZES—Quem é o orador?

O SR. BARÃO DE TABATINGA—E' o Sr. Barão de Nazareth. (Riso.)

O SR. MOREIRA ALVES—Ora, Sr. presidente, o que era hontem uma cousa necessaria, que tinhamos a obrigação de fazer, póde ser hoje um attentado contra as finanças da provincia?

O SR. BARÃO DE NAZARETH—Eu responderei.

O SR. MOREIRA ALVES—Eu não vejo, Sr. presidente, nenhuma razão para se levantar tamanha opposição, tão grande clamor contra o projecto que se discute.

Os argumentos apresentados pelos illustres oradores que me precederam não tiveram a força de convencer me. Não sei se me será possivel tomal os na consideração que me merecem os meus nobres collegas, que com tanto talento os adduziram. Temo abusar da attenção da casa.

O SR. BARÃO DE TABATINGA—O nobre deputado tem fallado muito bem.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Mas a causa é má.

O SR. MOREIRA ALVES—Começarei pelo honrado deputado do 2° districto, cujos talentos e illustração eu sou o primeiro a reconhecer.

O SR MEIRA DE VASCONCELLOS — E' muita bondade de V. Exc.

O SR. MOREIRA ALVES — O nobre deputado pintou-nos um quadro medonho. Para S. Exc. a concessão de um auxilio de 20 contos á companhia lyrica trará a esta provincia um enorme cortejo de desgraças. Por esses 20 contos de réis virá a bancarota, os meninos pobres não poderão frequentar as escolas e até essa secca, essa medonho flagello, virá bater-nos á porta!

UM SR DEPUTADO—Mas V. Exc. deve attender que a esta assembléa foram dirigidos outros pedidos identicos, outras subvenções para companhias.

O SR. MOREIRA ALVES—Isto pouco importa porque nós não somos obrigados a deferir todas essas petições; quem entender, como eu entendo, que ha conveniencia em ter-se uma companhia subvencionada, votará pela proposta que mais conveniente for, que melhores garantias offerecer, e n'estas condições, dos diversos requerimentos que tenho ouvido ler, só vejo um.

UM SR. DEPUTADO — Onde estão as garantias?

O SR. MOREIRA ALVES—Em occasião opportuna eu direi a V. Exc. Agora não posso responder a todos os apartes, porque se o fizesse não chegaria a terminar.

O SR. BARÃO DE TABATINGA—Apoiado. O nobre deputado vai indo perfeitamente bem.

O SR. MOREIRA ALVES—Sr. presidente, ou eu me engano muito, ou da concessão d'esses 20 contos de réis não resultará o menor mal as finanças da provincia (apoiados e não apoiados).

Já o demonstrei ao começar o meu discurso, e creio que não poderei ser razoavelmente contestado. Com a estada de uma companhia lyrica n'esta capital as rendas da provincia crescem, e crescem muito (apoiados e não apoiados).

Quanto a secca que, no dizer de S. Exc., já começa a ameaçar-nos, eu farei simplesmente uma observação.

Qualquer despeza que porventura se houver de fazer correrá não pelos cofres provinciaes, mas pelos geraes. Esses vinte contos não irão, pois, fazer falta ás victimas d'esse horrivel flagello, que tanto nos ha perseguido. Mas eu creio Sr. presidente, que os vaticinios do meu nobre amigo não se realisarão

S. Exc. fez grande cabedal de não estar ainda admittido o ensino primario obrigario na provincia, e disse que melhor seria que para fim tão nobre se applicasse a quantia com que se pretende subvencionar a companhia lyrica.

Senhores, não é por falta de dinheiro que se não tem executado a lei que estabeleceu o ensino obrigatorio.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS dá uma aparte.

O SR MOREIRA AALVES—Essa lei, cuja utilidade eu desconheço, e incompativel (apartes). Em um paiz como o nosso o ensino obrigatorio é uma utopia.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Eu pretendo aproveitar este projecto applicando os 20 contos que elle consigna á execução da lei do ensino obrigatorio.

O SR. MOREIRA ALVES—V. Exc. por maiores esforços que empregue não conseguirá o seu *desideratum*, não conseguirá que o ensino obrigatorio seja uma realidade n'esta provincia.

O SR. MEIRA DE VASCONCELLOS—Não apoiado.

O SR MOREIRA ALVES—O futuro o dirá; mas mesmo quando S. Exc. alguma cousa podesse e quizesse fazer em beneficio do ensino obrigatorio, de que tão enthusiastica parece, não estaria d'isto impedido pela passagem do projecto.

Ditas estas palavras em resposta ao illustre deputado pelo 2° districto, eu volto-me para o meu talentoso amigo, representante do 7° districto.

S. Exc. não é inimigo do theatro lyrico; mas acha que não ha conveniencia em dar-se subvenção a uma companhia que promette trabalhar, quer tenha subvenção quer não. Este argumento do nobre deputado teria grande valor se os preços se conservassem os mesmos; mas sem a subvenção, todo mundo sabe, elles serão muito mais elevados, e apresentando o projecto eu não tive em vista senão favorecer ao publico. O meu fim, o movel que me guiou não foi beneficiar a companhia; não, senhores, (ha apartes) ainda mesmo quando essa diminuição de preços não aproveite, como ouço dizer, á classe inferior, nem por isto deve se deixar de approvar o projecto. As outras classes teem tambem direitos que devem ser attendidos; e a classe média os nobre deputados sabem que entre nós é pauperrima.

UM SR. DEPUTADO—Eu não acho que seja assim.

O SR. MOREIRA ALVES—Contestar isto, Sr. deputado, é negar a evidencia.

O meu distincto collega, a quem tenho a honra de responder, fez grande questão de virem da Europa diversos musicos quando na provincia os ha habilitadissimos.

Ainda n'este particular S. Exc. não tem razão. Ha certos instrumentos indispensaveis a uma orchestra, e que entretanto não ha quem os toque.

E depois, Sr. presidente, a companhia tem de ir para a provincia do Pará, e, pelo seu contrato, é obrigada a levar os musicos necessarios á orchestra.

Sr. presidente, eu não posso alongar me mais. Estou fatigadissimo, e, fallando hoje, faz um grande sacrificio, porque me acho incommodado.

Creio haver respondido aos principaes argumentos apresentados contra o projecto, e sobretudo justificado o meu voto. Por isto termino aqui.

(*Continúa*).

—

Para o projecto n. 105 d'este anno é a commissão de redacção de parecer que se adopte o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.° Os membros de Assembléa Legislativa Provincial, para a vindoura legislatura, durante o tempo das sessões ordinarias, extraordinarias e das prorogações, venceráo o subsidio de 10$000 diariamente.

Art. 2.° A indemnisação para as despezas da ida e volta dos referidos membros, que morarem fóra do lugar da reunião da Assembléa, será de 8$000 diarios, sendo os dias contados á razão de 30 kilometros cada um.

Art. 3.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 1° de maio de 1882.— *José Moreira Alves da Silva, Dr. F. A. Rosa e Silva, Aquilino Gomes Porto.*

—

CORRIGENDA

No discurso do Sr. Dr. Regueira Costa, publicado no *Diario* de 29 do passado, e proferido na sessão de 31 de março, onde, após um aparte do Sr. Dr. Moreira Alves se acha outro do Sr. Dr. Goes Cavalcante, houve equivoco: o aparte attribuido ao Dr. Goes Cavalcante é a continuação do discurso do Sr. Regueira Costa.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 32 Srs. deputados. Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente:

O Sr. 1° secretario procedeu á leitura do seguinte projecto:

Um officio do secretario do governo, transmittindo um officio em que o inspector do Thesouro Provincial apresenta a nota do credito preciso para pagamento á viuva do professor Francisco de Assis Monteiro Pessoa. —A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo a informação prestada pelo inspector geral da Instrucção Publica sobre o projecto n. 119 d'este anno.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, provincial da Ordem Carmelitana do Recife, requerendo o pagamento de 12:000$000 pelo terreno em que está edificada a Casa de Detenção e pertencente ao seu convento.—A' commissão de petições.

Outra de João Alexandre Correia Lima, exfiscal da Camara Municipal da Gloria de Goitá, requerendo que se marque quota para pagamento do que lhe deve aquella Camara.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio Luiz de Souza Leal, secretario da Camara Mucipal da Gloria de Goitá, requerendo designação de quota para pagamento do seu ordenado.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Luiz Elias da Silva e Albuquerque, 2° tabellião e escrivão das execuções civeis e crimes da comarca de Bom Conselho, requerendo o pagamento de 1:596$050 que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Foi approvado um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 155 d'este anno.

Foram a imprimir os seguintes projectos:

N. 195.—Declarando que o procurador fiscal do Thesouro Provincial perceberá 3:600$ de ordenado e 400$ de gratificação.

N. 196.—Autorisando a construcção de um açude em Gravatá despendendo-se até 15:000$.

N. 197.—Creando a comarca da Pedra, compondo-se do municipio d'este nome.

O Sr. Democrito Cavalcante, pela ordem, fundamenta uma indicação, que é remettida á commissão de constituição e poderes para que a Assembléa se dirija ao governo imperial solicitando providencias no sentido de remover as causas que determinam o retardamento das obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Ordem do dia:

Approvou-se em 3.ª discussão, sendo remettido á commissão de redacção, o projecto n. 105 d'este anno (subsidio e ajuda de custo aos membros da vindoura legislatura).

Continuando a 2.ª discussão do projecto n. 150 d'este anno (fixação da força policial) oraram os Srs. Barão de Muribeca e Meira de Vasconcellos, ficando de novo adiada, não se votando, por falta de numero, um requerimento do mesmo pedindo prorogação de hora.

Foi á imprimir um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 155 d'este anno.

A ordem do dia é: continuação da antecedente e 1.ª discussão dos projectos ns. 180 de 1881 e 187 d'este anno.

Jury do Recife — Com a presença de 42 jurados foi hontem aberta a sessão.

Foi submettido a julgamento o réo João Vicente Pereira, por ter na tarde de 8 de fevereiro de 1881, na ponte d'Uchôa, ferido a Estevão José dos Passos. Teve por seu defensor o academico José Xavier Carvalho de Mendonça, e foi absolvido.

Em segundo lugar entrou o réo Joaquim de Sant'Anna Lima, por ter no dia 1º de março, no Monteiro, ferido a preta Lucrecia da Costa Amorim. Teve por advogado o Dr. Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond; foi absolvido por unanimidade de votos.

Leis sanccionadas — S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia sanccionou, e mandou publicar como leis da provincia, os seguintes projectos da Assembléa Provincial:

N. 1,621.—Mandando pagar ao vigario Genuino Gomes Pereira 2:500$000, como indemnisação das despezas que fez com o cemiterio de Serinhaem; sendo essa quantia depois restituida aos cofres provinciaes pelos da municipalidade.

N. 1,622.—Revogando os arts 3º e 4º da lei n. 1.398 de 12 de abril de 1879.

N. 1,623—Autorisando o presidente da provincia a despender até 15:000$000 para execução da lei n. 1.476 de 16 de junho de 1879.

N. 1,624—Autorisando o presidente da provincia a despender, desde já, até 8:000$000 com a construcção de um caes em frente da rua principal da povoação de Itapissuma; sendo a obra feita por administração ou arrematação.

N. 1,625.—Autorisando o presidente da provincia a despender 6:000$000 com a canalisação das aguas do açude denominado Perú para a povoação de Itapissuma; sendo a obra feita por administração ou arrematação.

N. 1,626.—Autorisando o presidente da provincia a mandar, desde já, construir uma ponte sobre o Rio Capibaribe, que ligue o povoado da Torre á estrada de Ponte de Uchoa, no mesmo lugar em que existio a que fora construida por André de Abreu Porto; não podendo a despeza exceder á 20:000$000, quer seja a obra executada por contrato, ou quer por meio de arrematação.

N. 1,627.—Autorisando o presidente da provincia a contratar, com quem melhores vantagens offerecer, a canalisação d'agua potavel dos lugares denominados: Olho d'Agua para as cidades do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho e do Rio Formoso, bem como do riacho Cigano para a villa de Buigue; dispendendo-se a quantia de 6:000$000 com a realisação da primeira, de 3:000$000 com a da segunda, e de 15:000$000 com a da terceira.

N. 1,628.—Creando, em cada uma das cidades de Goyanna e de Nazareth, duas cadeiras, sendo uma de latim e outra de francez. O provimento será feito mediante concurso, e os vencimentos de cada uma serão de 800$000 de ordenado e 400$000 de gratificação.

N. 1,629—Determinando que a disposição do art. 2º § 22 da lei n. 1,597, de 28 de junho de 1881, não comprehende as barcaças e as canoas, nem quaesquer outras embarcações que não sejam navios ou vapores, nos termos restrictos do mesmo art., e que o imposto, em dita disposição estabelecida, deve ser arrecadado d'uma só vez no decurso do exercicio financeiro á que a mesma lei se refere.

Faculdade de Direito — Hoje, ao meio dia, começará, na Faculdade de Direito, a prelecção oral dos candidatos ao concurso á que se está alli procedendo. Discursarão os Srs. Drs. Tobias, Freitas e Drummond, que foram sorteados n'essa ordem para comporem a 1ª turma.

Mez Mariano — Além das que já mencionamos, celebram-se os pios exercisios do Mez Mariano nas seguintes igrejas:

Recife: S. Pedro, ás 6 1/2 horas da manhã; Carmo, pela madrugada; S. Francisco, ás 5 horas da tarde.

Olinda: S. Francisco, Seminario, Conceição, S. Pedro Martyr, Santa Thereza, e Conceição do povoado Duarte Coelho.

Caixa para requerimentos — Pelo Sr. Dr. inspector da Alfandega foi expedida hontem a seguinte portaria.

« Alfandega de Pernambuco, 1º de maio de 1882.—O Dr. inspector da Alfandega, para que n'esta seja observado o que dispõe o art. 132 § 12 do regulamento de 2 de agosto de 1876, ordena ao Sr. porteiro que, mandando fazer uma caixa de tamanho regular, na qual pelas partes sejam lançados os requerimentos, e collocando-a onde lhe fôr indicado, dê cumprimento ao que lhe prescreve o referido paragrapho.—Dr. *Gustavo A. de Sá.* »

Instituto Forense — Na sexta-feira passada houve sessão desta sociedade de alumnos do 5º anno da Faculdade de Direito, com assistencia do Sr. Dr. Bandeira de Mello, lente de pratica do processo, fallando os Srs. Oliveira Cotta e Netto de Mendonça.

Hoje dissertarão os Srs. Nabuco sobre - *Corpo de delicto* -, e Luiz Ribeiro sobre- *Busca e apprehensão de objectos.*

Chrisma — S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano, amanhã pelas 5 horas da tarde, administrará o Sacramento do Chrisma ás pessoas que se apresentarem preparadas para isso, no hospital dos Lazaros.

Pugna Litteraria — Esta sociedade funccionou á 27 de abril, sob a presidencia do Sr. Salustino Lamenha.

Approvada a acta da sessão anterior e lido o expediente, deixou de haver o jury historico por ter faltado o advogado.

Foi discutida a these: Qual a conveniencia do matrimonio; e sorteado o Sr. Tito Cezar para discutir a these: ¿Poderá ser admittido o divorcio?

Tarifa — Começou a vigorar hontem na Alfandega a nova tarifa, segundo o decreto n. 8360, do anno passado, e o edital ultimamente mandado publicar pela respectiva inspectoria.

Caldeira — Chamamos a attenção dos interessados para o edital publicado na secção competente, quanto a uma caldeira de que necessita o guindaste a vapor que funcciona na porta da Alfandega, a qual, em virtude de requisição do Sr. Dr. inspector d'aquella repartição, vai ser substituida.

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 29 de abril—Fortaleza, Aracaty, Mossoró, Macahyba, Natal e Parahyba, tempo bom Recife; 6 á 7 horas da manhã ESE, horisonte claro, de 7 da manhã até 6 horas da tarde SE, forte, serração e chuva.

Dia 30 de abril—Fortaleza, bom tempo nordeste fresco. Parahyba, Mamanguape, Aracaty, Mossoró e Natal, tempo bom. Recife SE alguns aguaceiros.

Dinheiro — O vapor *Jaguaribe* da Companhia Pernambucana levou no dia 29 de abril para:

Aracajú 2:000$000
Maceió 50:000$000

— O vapor *Pará* levou no dia 30 para:

Natal 5:300$000

Escola publica — Abrio-se hontem a escola publica do sexo femenino, recentemente creada para a parochia de Santo Antonio, e da qual é professora D. Flora da Silva Antunes.

Funcciona no 1º andar do predio n. 46 da rua do Barão da Victoria.

Movimento de dinheiro — Sob a responsabilidade das diversas companhias de vapores que d'aqui partem ou aqui tocam em suas viagens, a praça do Recife:

Recebeu em abril 135:755$190
Expedio em abril 708:786$320

A expedição foi para:

Bahia	775$000
Sergipe	2:000$000
Alagôas	664:712$500
Parahyba	400$000
Rio Grande do Norte	40:492$050
Ceará	400$770

Revisão de pesos e medidas — E' no corrente mez de maio que devem ser revistos na repartição das aferições os pesos, medidas e balanças dos estabelecimentos commerciaes das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e de S. José.

A Tribuna — Publicou-se á 31 de abril o n. 31 d'este periodico politico, litterario e noticioso.

Lanterna Magica — Tambem publicou-se á 30 de abril o n. 11 d'este periodico humoristico illustrado.

Rua Marquez do Herval — Dizem-nos que, contrariamente ao que dispõem as posturas municipaes do Recife, a rua do Marquez do Herval, no ponto em que está situado o chafariz visinho á ponte da Boa-Vista, se acha transformada em lavanderia publica, pois que alli são lavadas diariamente roupas immundas e tão porcas que é uma indecencia expôl-as ás vistas dos tranzeuntes.

Não haverá correctivo para isso? O que faz o Sr. fiscal da parochia de Santo Antonio?

Esmolas — Remetteram nos hontem 2$000, sendo 1$000 para a familia pobre do becco do Bernardo e 1$000 para a viuva com 6 filhos da rua do Marquez do Herval n. 146. Mandamol-as hontem mesmo á seus destinos.

Generos alimenticios — Pelos navios *Improviso, Francolim, Giuseppina, Orizia, Spirit, Torpedo, Dogman, Monarchia* e *Godelrus* vieram para o mercado do Recife: arroz, 2,575 saccos; café, 924 ditos; cebolas, 4,200 resteas; farinha de mandioca, 17,732 saccos; vinagre, 40 barris; vinho, 20 pipas, 185 barris e 125 caixas; xarque, 714,420 kilos.

Vapor Thales — Este vapor inglez, do qual, ha dias, dissemos se achar ao norte de Olinda, sem poder approximar se de terra, não só por se ter partido o eixo do seu helice, mas tambem em consequencia dos ventos contrarios, amanheceu hontem fundeado no Lamarão, para onde foi rebocado pelo rebocador *Emperor*, pertencente aos Srs. Wilsons Sons & C.

O *Emperor* encontrou o *Thales*, que aliás, como já dissemos, tambem pertence á Companhia L. H. de Liverpool, a cerca de 70 milhas de Olinda, e deu-lhe reboque no sabbado, trazendo-o para o porto, onde vem elle receber ordens dos Srs. Saunders Brothers & C.

Vicencia — Escrevem-nos d'esta freguezia em 28 de abril, communicando-nos que a variola continúa a fazer estragos na população, e reclamando soccorros para alli, pois que, diz o nosso informante « não basta a remessa de ambulancias, é preciso mais alguma cousa para o desvalido, que não se pode alimentar, nem ter o preciso aceio. »

« Chamem, accrescenta esse informante, e sejam os nossos interpretes perante S. Exc. o Sr. presidente da provincia, fazendo-lhe sentir o lastimoso estado d'esta gente desvalida, a despeito mesmo de alguns energumenos, que entendem que nós de nada precisamos, por que felizmente o povo vicenciano, isto é, os verdadeiros vicencianos não sabem agradar a estes improvisados, sabichões e estupidos mandões de aldeias.

« Vamos mal e muito mal Srs, redactores, e não temos esperança de que se acabe tão cedo as variolas aqui neste bello povoado, tanto mais com a falta de chuvas que vamos tendo e com a pouca cautela que sempre ha, motivada pela falta de recursos pecuniarios.

« Portanto fazemos votos a Deus para que não olvidem o nosso pedido, pois não ha de ser o insignificante commercio deste povoado que ha de concorrer com tantas e tão urgentes despezas, tanto mais quando o governo, o fisco, a municipalidade e os collectores todos brevemente nos estarão chamando á pagar impostos e mais impostos!!!

« Estavam a. Srs. redactores, com o nosso estimavel e intelligente vigario, trabalhando e preparando a nossa matriz. Mais eis que bate nos á porta a pestifera variola, e foge tudo receioso de ser atacado por tão terrivel mal, e os habitantes do povoado esmorecem, o dinheiro se gasta e ficam as obras da matriz por acabar, obrigando nos tambem a dirigir nos á assembléa patriotica de nossa provincia, pedindo um auxilio de dous contos de réis para aprompar o muito que ainda falta.

« E aqui faço ponto, aguardando as providencias dos senhores presidente e chefe de policia, a bem dos indigentes variolosos d'este importante povoado.

« Au revoir. »

A religião mais commoda — Existem em Inglaterra duzentas seitas religiosas, approximadamente, das quaes algumas não carecem de originalidade.

The savallion Arsny, da qual já nos occupamos, *The peculiar People*, muito mais singular; posto que justifique plenamente a sua denominação, é de invenção recente, assim como outras muitas. As duas indicadas são as que fazem mais barulho.

O *Exercito da salvação* é de origem americana. N'esta seita não ha ministros, não ha reverendos, não ha sacerdotes, mas sim generaes, coroneis, capitães e até tenentes. As mulheres são admissiveis n'estes postos.

A seita persegue a clausura das tabernas, espeluncas, e trata de diminuir o numero dos ebrios.

O exercito reune-se ao sabbado á noite e ao domingo, distribue-se em companhias pelos bairros, e procedidos de tambor ou musica percorrem as ruas de Londres, entoando canticos e parando diante da porta das tabernas. Entram alguns soldados e convidam os consumidores a fugirem de tão abominavel estabelecimento.

O taberneiro, a quem não agrada esta maneira de ganhar o céo, põe os soldados na rua, sem distincção de sexo, os vadios vão se juntando, e começam as discussões, que acabam a pancada. D'aqui scenas como as de Sheffield, que já referimos.

O *Peculiar People* é outro genero de loucura que apresenta graves perigos para a segurança publica. *Peculiar People* é fatalista e encarrega Deus de todos os seus negocios. As orações ditas por um ancião da confraria bastam, segundo parece, para obviar ás diversas eventualidades da existencia.

Ha poucos dias morria uma criança n'um casebre de Withechapel; e, como para obter a licença de inhumação, o padre não apresentava o attestado do medico, o juiz ordenou um inquerito. O exame do cadaver fez ver que a criança tinha morrido de variola, e que não se lhe prestara assistencia nenhuma, nem se tomara precaução alguma para evitar o contagio.

Interrogada a mãi, declarou que, fazendo parte da seita dos *Peculiar People*, lhe era prohibido pedir a assistencia de um medico, e, se a procurasse e elle salvasse a criança, seria isso contrariar Deus, cujo designio era chamar a si a creatura.

— Mas perguntou-lhe o fiscal, se quebrar um abraço, terá que chamar um cirurgião?

— Nada d'isso respondeu a mulher.

— Nada obstante, o seu braço, não se concertaria por si só.

— Não sei; essas coisas são lá com Deus. Além d'isso, não posso partir nenhum braço porque Deus proteje a nossa seita.

— Não ignora, tornou o magistrado, que essa criança que morreu tinha variola, e que, permittindo que entrasse toda a gente no seu quarto, se expunham os visitantes ao contagio.

— Ouvi, effectivamente, fallar de variola, mas só Deus é que póde oppôr se ao contagio. Demais, como um velho da nossa confraria resou sobre a cabeça do enfermo as nossas melhores orações, não temos de que nos accusar.

O pai, tão idiota como a mãi, foi declarado responsavel pela morte do filho, e enviado para o tribunal pelo crime de homicidio involuntario.

Será condemnado a um mez de prisão, o que não impedirá que elle e os seus confrades continuem a comprometter a saude de um bairro inteiro em Londres.

Surdos mudos — Já era uma grande vantagem para os surdos mudos o poderem aprender a ler e conversar por meio de signaes; muito melhor, porem, seria o dar-lhes a falla e a audição. Ora para muitos já se podem conseguir estes dous resultados, segundo se vê pelos trabalhos recentes de Vacheron.

Não são poucos os individuos que ficam surdos mudos por causa de affecções cerebraes ou por defeitos de conformação craneal, mais ainda do que por affecções especiaes do ouvido. Procede a surdez em muitas crianças da compressão dos nervos acusticos, por causa de um vasio, ou, antes, de uma rarefacção do ar contido na caixa do tympano, estando nesta interceptada a communicação com a atmosphera. A pressão atmospherica actúa então do exterior, comprime primeiro os nervos e origina depois a sua degeneração e destruição. Se, pois, antes disto, se consegue que a caixa do tambor, ou o ouvido medio, alcance o seu estado normal, fazendo entrar alli algum ar, a pressão exterior ficará equilibrada, cessará a compressão do nervo e o individuo ouvirá.

Muitos factos tem já demonstrado a certeza deste raciocinio.

A sinographia — E' esta a denominação de uma nova descoberta do Sr. Magne.

Consiste ella n'uns liquidos e estyletes com os quaes se podem obter quaesquer desenhos a penna, autographia, musica, etc., sobre qualquer papel com tanta perfeição e facilidade como os que actualmente se fazem ordinarios, desenhando em pedra ou em pranchas especiaes. O desenho ou escripto sinographico pode ser passado para uma pedra lythographica ou lamina de zinco, seja qual for o papel empregado, notando se que fica em condições de servir como matriz para todas as vezes que se quizer.

Resulta disto que a sinographia acaba com a gravura em pedra e metal, e que é de importancia immensa para as publicações illustradas, obras scientificas, papeis musicaes, etc.

A sinographia tem um complemento que pode chamar se *isographia*, pois permitte trasladar para superficies de qualquer natureza (papel, madeira, pedra, metal, etc.) um impresso ou gravura antiga ou moderna, sem nenhuma alteração do original.

Asylo de Mendicidade — Durante o mez de abril findo deu-se nesse estabelecimento de caridade o seguinte movimento:

	Homens.	Mulheres.
Existiam	65	84
Entraram	17	10
	82	94
Sahiram	3	4
Existem	79	90

Nas enfermarias o movimento foi o seguinte:

Existiam	25	36
Entraram	11	5
	36	41
Tiveram alta	4	2
	32	39
Falleceram	2	3
Existem:		
Nas enfermarias	30	36
Nos dormitorios	49	54
	79	90

Total 169.

Operações cirurgicas — Foram praticadas no Hospital Pedro II, pelo Sr. Dr. Chacon, as seguintes: — Uma indictomia por mancha da cornea, duas puncções e injecções iodada em hydrole duplo.

Leilões — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Coronel Suassuna n. 185, de moveis, louças, vidros, crystaes, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 33 da officina e loja de calçados alli existentes.

Pelo agente Pinto, ás 9 e meia horas, no trapiche da Companhia Pernambucana, de barris e caixas com pregos de differentes qualidades.

— Amanhã realisar se-hão os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, de fardos com papel de impressão, no armazem n. 4 da Alfandega, e cebolas do Rio Grande.

— Quinta-feira terão lugar os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Barão da Victoria n. 58, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

— Sexta feira terão lugar es seguintes:

Pelo agente Gusmão ás 10 e meia horas, na rua de Vidal de Negreiros n. 155, de bons e solidos moveis.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche da Alfandega, de 41 caixas com kerosene.

Missas funebres — Serão celebradas:

Hoje; ás 8 horas, na igreja matriz de Gameileira, por alma de D. Maria Emilia Marques de Albuquerque; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de D. Amelia Clementina Pereira de Carvalho; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria José da Silva Maia Santiago; ás 8 horas da manhã, na igreja de S. Francisco, por alma de Joaquim Candido da Cruz Siqueira, ás 8 horas, na capella do Monteiro, por alma de D. Maria Emilia Marques de Albuquerque.

— *Hoje*: ás 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, por alma de Vicente Ferreira da Porciuncula.

— *Quinta feira*: ás 7 e 1/2 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, por alma de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Passageiros — Sahidos para o norte no vapor *Pará*:

Augh Steel, desembargador José Rodrigues Chaves, sua mulher, 5 filhos e 2 escravos, Domingos Moutinho, Francisco Teixeira dos Santos, Francisco G. Netto, Joaquim Barbosa Braga, Maria Echinigen, desembargador H. Cassino Pamplona, José Mariano da Costa Nunes, Prudencia Oliveira Pessoa e 4 filhos, Dr. Antonio Felix Guilhen, sua mulher, 1 filho e 1 criado, Thomaz Martinho Perdigão, capitão de fragata Manoel Lopes da Cruz, tenente Tancredo de Castro Joudet, José Olympio Pereira de Mello, Maria G. Moreira, 16 retirantes, 2 soldados e a mulher de um d'estes, 2 imperiaes marinheiros, 1 desertor, 2 praças e 1 escravo

— Sahidos para a Europa no vapor *Tagus*: Castano Drummond, Mme Tohn, 1 filho e 1 irmã, Aron Cahn, Patricio A. da Silva, Eugenio S. Regas, Thomaz A. Pereira, Joaquim L. Machado, S. Marant, A. F. V. de Magalhães, George Thomaz, R. H. Camelley e sua familia, J. Machado Godinho, A. J. Leite Bastos, M. Gumbacter, F. Woelhaf, M. G. Lourenço, John Dane, W. Finch, R. Mac R y, Calebe Hawkins, James Gomes, J. F. dos Santos, Miguel Wolff, J. G. da Costa, Emma Kirkham, A. B. Ghewy, A. R. da Silva, Barkley, M. Moreira Villar.

Proclamas de casamentos — Leram-se no dia 30 do corrente, na matriz de S. José os seguintes:

Primeira denunciação

João Ferreira da Silva com Maria de Mello Costa.
João Francisco Durães com Marcionilla Maria do Espirito Santo.
João Ramos com Josepha Anna da Silva.
José Bernardino dos Santos com Maria Francisca da Conceição.
André Feliciano da Silva com Maria Felizarda de Mello.
Belisario Pernambuco com Emilia Petronilla Nunes do Valle.
Catharino Estanisláo Luiz, viuvo, com a exposta Maria das Dores Mello.
Guilherme Frederico de Souza Carvalho com Adelaide Antunes Dantas.
Salviano Carvalho de Oliveira Andrade com Constantina de Miranda Viegas.
Antonio Fernandes de Albuquerque com Carolina da Silva Dias.
Francisco Antonio de Abreu, africano, com Luiza Maria do Nascimento.

Segunda denunciação

Manoel Juvencio de Saboya com Edelmonda de Loyola.
Manoel Leandro da Paixão com Senhorinha Maria da Conceição.
João Evangelista dos Santos com Julia Maria Rosa Pereira.
Antonio Apolonio da Rocha Morpheu com Maria Candida do Carmo.
Albino da Cunha Araujo Pinheiro com Maria Engracia da Fonseca Galvão.
José da Silva Loyo Junior, viuvo, com Francisca Dubeux.
Antonio Ferreira Baltar Sobrinho com Julia Emilia Tasso de Mello.
Manoel de Souza Rocha com Stephania de Oliveira Guimarães, viuva.
João José Soares, viuvo, com Francisca Regis de Andrade.
José Deodato Gomes Loureiro, viuvo, com Senhorinha Maria da Conceição.
Herculano Pereira do Nascimento com Joanna Izidora Engracia Carneiro.
João de Oliveira Saraiva, com Francisca de Mello, exposta.
João Antonio Francelino com Balbina Maria Cardozo.
Manoel Guilherme Alves da Silva com Maria Candida Miranda Castro

Terceira denunciação

Manoel Mathias de Souza com Maria Leopoldina Alves.
Sebastião José Bezerra Cavalcante com Anna Annunciada Campello.
Torquato Cesar de Souza Magalhães com Isabel Maria de Souza Magalhães.
Bacharel Domingos Pacheco Avila com Maria Leopoldina Pedroza.

Loteria da provincia — Amanhã, 3 do corrente, será extrahida a loteria 219.ª, em beneficio do collegio de orphãos e orphãs, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Grande loteria do Ypiranga — Por telegramma de 26 do passado, sabe-se que a 10 de junho proximo futuro, impreterivelmente, será extrahida a grande loteria de Ypiranga.

Mercado de S. José — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 1º, as carnes de 32 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 4,407 kilogrammas que foram vendidas aos preços de 800 até 560 réis. Entraram tambem 20 cargas de farinha e 10 com fructas.

Hospital Pedro II — Movimento do dia 30 do passado:

Entraram 12, tiveram alta 6, falleceram 5.

Existiam no dia antecedente 558 enfermos

Existem 559, sendo: nacionaes: soldados 14, do sexo masculino 302, do sexo feminino 199; estrangeiros 22, estrangeiras 10; escravos 8, escravas 4.

Casa de Detenção — Movimento dos presos no dia 30 de abril:

Existiam presos 463, entraram 21, sahiram 8, existem 476; a saber: nacionaes 413, mulheres 20, estrangeiros 25, escravos 18—Total 476.

Arraçoados 414, sendo: — Bons 373, doentes 41.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Joaquim Francisco Gomes, Firmino Francisco Gomes.

Teve alta:

José Augusto Nogueira.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 29 de abril:

João Cyrillo de Souza, pardo, Bahia, 55 annos, casado, Graça.

Marcionilla Pereira da Soledade, parda, Parahyba, 20 annos, solteira, hospital Pedro II; tisica pulmonar.

Maria, parda, Pernambuco, 12 horas, Boa-Vista; compressão do trabalho do parto.

Sebastião de Oliveira, preto Africa, 70 annos, solteiro, hospital Pedro II: pneumonia chronica.

José Bezerra da Silva, pardo, Pernambuco 19 annos, solteiro, idem; variolas.

Catharina Maria dos Prazeres, preta, Africa, 60 annos, viuva, Boa-Vista; enterite chronica.

Hermegenes dos Prazeres, pardo, Pernambuco, 32 annos, solteiro, S. José; cachexia.

— 30 —

Joanna Eufrazia de Mendonça Machado branca, Pernambuco, 36 annos, viuva, S. José; tisica pulmonar.

Maria do Rosario Francisca de Albuquerque, preta, Africa, 81 annos, solteira, Recife; anemia.

Manoel Francisco do Nascimento, pardo, Pernambuco, 54 annos, viuvo, hospital Pedro II: ascite.

Ursulina M. da Conceição, preta, Pernambuco, 22 annos, solteira, idem: tisica pulmonar.

Vicente F. de Paula, pardo, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Escada, idem; variolas.

Pedro Baptista da Silva, preto, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Recife, idem; tuberculos pulmonares.

Joaquim Ignacio da Cruz, branco, Rio Grande do Norte, 26 annos, solteiro, idem; anemia.

Thomaz, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.

Luiz Martins dos Santos, branco, Ceará, 40 annos, solteiro, Casa de Detenção; beriberi.

Manoel, branco, Pernambuco; recemnascido

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Ferreira Velloso continúa com seu consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque—medico.—Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar, aonde pode ser procurado para os mysteres da sua profissão; prestando se aos chamados a qualquer hora. Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde. Pratica operações.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, abrio seu consultorio, na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, onde recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Trata com especialidade das molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Advogados

Dr. Barros Guimarães tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 4, 1.º andar.

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

A salsa, caroba e manacá

A salsa caroba e manacá e todos os mais preparados do pharmaceutico Eugenio Marques Hallanda, deverão ser procurados no seu deposito, á Fabrica Apollo rua do Cabugá n. 14

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Licções de piano e canto

O pianista Conde de Loredan fixando a sua residencia em Pernambuco, roga as pessoas que desejam utilisar-se de seus prestimos, que se dirijam a casa de musica do Sr. Prealles, a rua do Imperador.

Loteria do Ceará

Acham-se á venda os bilhetes desta loteria, á casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23. Corre no dia 14 de maio proximo futuro.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella

No momento em que toda a provincia se prepara para exercer um dos mais importantes direitos de soberania, elegendo tres cidadãos respeitaveis pelo seu saber e virtudes afim de ser preenchida a vaga, que deixou no Senado o venerando Sr. Barão de Pirapama, seja-nos permittido dizer algumas palavras em favor de um nome recommendavel, que tenho ouvido de bocca em bocca, como digno de occupar um dos lugares da lista triplice na proxima eleição senatorial, a que se vai proceder nesta provincia.

Quero referir me ao Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Illustrado, de uma probidade geralmente reconhecida, cheio de patriotismo e de amor pela causa publica, isento de exagerações ou de odios partidarios, chefe de familia exemplar; cidadão prestimoso que em todas as circumstancias não tem poupado seus serviços ao paiz na qualidade de lente da Faculdade de Direito por mais de 22 annos, de deputado á Assembléa Legislativa Provincial, administrador desta provincia por duas vezes, presidente de differentes associações e commissões importantissimas, concernentes ao bem publico, segundo já foi minuciosamente publicado no *Diario* de 22 de outubro do anno passado, e finalmente deputado á Assemblea Geral Legislativa, onde tem apparecido na tribuna, defendendo os negocios de interesse geral, e particularmente de sua provincia, o Exm. Sr. Dr Manoel Portella reune qualidades que o fazem digno de um lugar na lista triplice.

Como orador, ainda ha poucos dias no parlamento promoveu os interesses da provincia, pugnando pela descriminação dos impostos, melhoramento do nosso Arsenal de Marinha, pelo bom exito de uma representação da Associação Commercial, dirigida ao poder legislativo, e outros assumptos de grande importancia.

Como escriptor publico não tem deixado de concorrer com seu contingente para defeza dos bons principios e idéas moderadas, de que é sectario decidido.

Como um dos mais distinctos advogados do fôro desta cidade, o Sr. Dr. Manoel Portella se revelou sempre homem de intelligencia superior, tornando se conhecido não só nesta provincia, onde goza de uma reputação bem merecida, mas tambem em todo imperio.

Agora que se abre o campo á todos os merecimentos e aptidões, que se inspiram no bem publico; agora que se apregôa uma nova politica de idéas moderadas, mas vastas e generosas, não vejo senão motivos para se desejar a eleição de homens, como o Exm. Sr. Dr. Manoel Portella, que com suas luzes e experiencia podem contribuir muito para os beneficos resultados, que da nova epocha se devem esperar, especialmente depois do modo honroso porque a provincia, que o conta no numero de seus filhos estremecidos, lhe confiou o mandato de representante da nação.

Não quero com isso desconhecer as aptidões de outros que aspirem e pretendam tambem ser contemplados na lista triplice.

As urnas eleitoraes poderão receber muitos nomes respeitaveis; mas estou certo de que ninguem mais do que elle poderá corresponder á honrosa confiança e expectativa de seus committentes, nem velar com mais esforço e patriotismo pelos interesses do paiz e particularmente desta provincia.

Oxalá que estas linhas, ligeiramente traçadas, sejam bem acolhidas dos eleitores da provincia, que mais do que ninguem saberão dar o devido apreço a quem, como o Exm. Sr. Dr. Portella, o merece, concorrendo com os seus suffragios para que seja completo o triumpho de sua candidatura.

Recife, 1 de maio de 1882.

. . . .

IMPRESSÃO

AO AMIGO ERNESTO MIRANDA

Foi hontem. Uma flor tão linda e perfumosa,
Tão pura eu avistei
Nos delicados dedos de uma certa joven,
Que então a sua sorte, a sorte da florsinha,
Confesso, eu invejei.

E era uma angelica, a pura flor do valle,
A innocente flor,
Que nas mimosas pet'las, assetinadas brancas,
Revela á virgem sonhos, segredos e anhelos
A' soletras—amor!—

E a virgem, ao fital a, não sei em que pensava
Talvez... talvez nos Ceus;
Talvez que no futuro, talvez que no passado,
Nos sonhos cor de rosa, ridentes da infancia,
Talvez em alguem... em Deus...

E a flor tinha tão bella a cor da innocencia,
A cor que diz—amores;—
A virgem é innocente e tem por sua imagem
A linda flor do valle. Melhor é que digamos
Que eram duas flores.

Recife, 27—4—1882.

Freire Junior.

Agradecimento

O abaixo assignado, vem, por meio da imprensa, testemunhar os sentimentos de gratidão de que se acha possuido, para com aquelles de seus amigos que muito se interessaram em seu curso para a sua formatura em pharmacia; d'entre estes, especialmente, o Sr. Dr. Lobo Moscoso, nesta provincia, de quem recebeu muitas e inequivocas provas de amisade desinteressada, e na da Bahia os seus amigos, illustrados mestres do mesmo abaixo assignado, e diversos outros cavalheiros distinctos, durante o tempo que residio n'aquella provincia.

Aproveita a occasião para agradecer igualmente aos seus amigos a recepção de que o julgaram digno, ao desembarcar nesta capital em direcção ao seu estabelecimento de pharmacia, não lhe passando desapercebido o digno commandante de Corpo de Policia, que obsequiosamente dispensou para aquelle acto a banda marcial, a qual abrilhantou-o com peças apropriadas. A todos, pois, protesta o seu perpetuo reconhecimento, offerecendo os seus prestimos, quer particulares quer professionaes, á rua do Visconde de Inhauma n. 62.

Recife, 30 de abril de 1882.

José Braz da Conceição Silva.

Ameaça de morte

Por mera deferencia, prestei me ha mais de um anno a assignar o deposito de uma escrava, a respeito da qual havia em juizo uma acção de liberdade. Concluida a acção, fiz entrega da mesma escrava a Manoel Gomes Pereira Guerra, que a tinha comprado ainda pendente o litigio.

Mais de um anno depois dessa entrega, isto é, no dia 25 do mez passado, tive a desagradavel surpresa de ser varejada a minha casa pelo subdelegado do 1º districto da Bôa Vista, em virtude de requerimento feito por um *supposto* Francisco Gomes Pereira da Guerra, contra um *supposto* José de Paula Lins!!!

E' certo ter sido indicada no requerimento uma das casas, de que sou proprietario na rua dos Prazeres, aquella em que moro com a minha familia; mas o Sr. subdelegado não foi illudido com a falsa indicação de um *José Paula Lins*, pois bateu á minha porta, perguntando se alli morava *Francisco de Paula Marinho Falcão.*

Sem que fosse exhibido algum documento, sem a inquirição de alguma testemunha, e sem a simples menção de circumstancias que autorisassem a supposição do requerente, não devia ser concedido o mandado. Eis o que dispõe o art. 121 do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842:

« Para se conceder um mandado de busca a requerimento de parte será preciso que seja pedido por escripto por ella assignado, *com a declaração das razões em que se funda*, e por que presume acharem-se os objectos ou o criminoso no lugar indicado; e quando estas não forem logo demonstradas por documentos, apoiadas pela fama da vizinhança ou notoriedade publica, ou por circumstancias taes que formem vehementes indicios, se exigirá o depoimento de uma testemunha que deponha com as declarações mencionadas no art. 191 do cod. do proc. crim. »

Demais, ou o peticionario era um desconhecido para o Sr. subdelegado, e por isso merecia menos confiança; ou era conhecido, e devia ser notada a alteração de seu nome Porque razão Manoel Gomes Pereira Guerra, appellidado *Mineco*, requereu com o nome de *Francisco*?

Tendo eu requerido a este respeito uma certidão para usar della como entendesse, e sendo disso informado Manoel Gomes, veio elle ante-hontem (sabbado) á Typographia Industrial, acompanhado de dous guarda costas, e disse-lhes, indigitando-me: *é este o homem.*

Depois accrescentou, dirigindo-se a mim: « Você trate de seus papeis, quem o manda matar sou eu; o meu nome ainda não sahio nos typos, mas agora sahe; etc. »

Foi isto presenciado pelos Srs. Pedro Thomé de Sant'Anna, Antonio de Souza Maia e João Navarro Filho; um dos quaes vendo perto uma faca de cortar papel, lançou mão della, e poz-se em attitude de defender-me.

Ou porque me não encontrou só (apezar de serem 5 horas e meia da tarde), ou porque a sua intenção naquelle momento fosse apenas prevenir me para eu *tratar dos meus papeis*; retirou-se logo Manoel Gomes.

Note se ter sido praticada esta violencia depois de verificado não existir em minha casa a escrava que Manoel Gomes diz ter-lhe fugido!

Seja a imprensa a minha salvaguarda.
Recife, 1 de maio de 1882.

Francisco de Paula Marinho Falcão.

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
VENDE-SE NA
Pharmacia homeopathica
DO
Dr. Sabino
43—*Rua do Barão da Victoria*—43

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

Collegio duas irmãs

Acha-se aberto á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 8, 2º andar, um collegio para instrucção primaria, comprehendendo as linguas nacional, franceza e ingleza, sendo estas ultimas fallar, ler e escrever correctamente. Estas disciplinas estão confiadas a habeis professores, encarregando-se a directora e sua irmã do ensino de primeiras letras, arithmetica, systema metrico, caligraphia, historia sagrada, doutrina christã e geographia; tem como trabalho de agulha em todos os generos como bordados a ouro e prata, matiz, froco, cabello, missanga, alto-relevo, flôres, musica, piano e dansa.

A modificação em preços, e sobretudo dedicação e zelo que se compromettem a ter para com as suas collegiaes, será uma garantia para merecerem bom acolhimento dos pais de familia, que lhes confiarem suas filhas e filhos menores.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Ao illustre e mui digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882.

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama nos a postos.

O partido liberal unido para o pleito organisou sua chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; partidaria d'ella depende não só o resultado da eleição, como os mais palpitantes interesses da nossa cara provincia.

Tudo esperamos de sua dedicação e patriotismo.

MUTILADO

Somos com particular estima e apreço de V. S. correligionarios e amigos.
Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
José Climaco do Espirito Santo.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Barão de Itapissuma.
Luiz Cesario do Rego
José da Silva Cysneiro Guimarães.
Barão de Nazareth.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
João Francisco Teixeira.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabãos de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P... 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51, ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

COLLEGIO DOUS DE DEZEMBRO

Resultados dos exames prestados pelos alumnos deste collegio em novembro de 1881 e março do corrente anno:

NOVEMBRO

Portuguez

Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, distincção.
Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, plenamente.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Cincinato Camboim de Mendonça Vasconcellos, idem.
José da Costa Ribeiro, idem.
Cicero Martins Pessoa, idem.
Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, idem,
D. Maria Bentzen, idem.
José Joaquim Jorge, approvado.
Francisco Apollonio Jorge, idem.
José Ricardo de Souza Bandeira, idem.
Francisco Manoel de Souza Oliveira, idem.
Syphronio Olympio Cavalcanti Lins, idem.
Alvaro Augusto de Almeida, idem.
Antonio de Souza Beiriz, idem.
José Nogueira de Souza, idem.
Alfredo de Paiva Martins, idem.
Reprovados, 5.

Francez

Cicero Martins Pessoa, distincção.
Anastacio de Paula Cavalcanti, plenamente.
Alfredo de Paiva Martins, idem.
José Joaquim Jorge, idem.
Manoel Netto Carneiro Campello, idem.
Manoel Policarpo Moreira de Azevedo, idem.
Francisco Manoel de Souza Oliveira, approvado.
Leopoldo A. Cesar de Gusmão, idem.
Francisco Apollonio Jorge, idem.
José Ricardo de Souza Bandeira, idem.

Inglez

Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.
Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem.
Anastacio de Paula Cavalcanti, idem.
D. Maria Amelia Cavalcanti, idem.
Sabino Olegario de Paula Baptista, idem.
Manoel Netto Carneiro Campello, approvado.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, idem.
José da Costa Ribeiro, idem.
João Ribeiro de Brito, idem.
Reprovado, 1.

Latim

José Rodrigues Tavares de Mello, plenamente.
João Carlos de Mendonça Vasconcellos, idem.
José Henrique Carneiro da Cunha, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, approvado.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
Reprovado, 1.

Foram approvados nas provincias:

Portuguez

Alfredo de Moraes Coutinho, plenamente.

Francez

Joaquim André Bentzem, approvado.

Inglez

Joaquim André Bentnem, approvado.

Geographia

Marcionillo de Barros Lins, approvado.
José Eugenio Moreira Alves, idem.
Manoel Hughs, idem.

Historia

Alfredo de Moraes Coutinho, plenamente.

Philosophia

Carlos Carneiro Monteiro de Salles, approvado.
Manoel Hughs, idem.
Pedro Bentzem, idem.

Arithmetica

Marcionillo de Barros Lins, approvado.

Approvados com distincção	2
Approvados plenamente	23
Approvados	29
	54
Reprovados	7

MARÇO

Rhetorica

Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, distincção.
Marcionillo de Barros Lins, idem.
João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, idem.
José Henriques Carneiro da Cunha, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Manoel Policarpo Moreira de Azevedo, plenamente.
Saturnino Octaviano de Santa Cruz Oliveira, idem.
Antonio Raymundo Sarmento Belfort, idem.
José Cysneiro de Albuquerque Mello, idem.
Manoel Netto Carneiro Campello, idem.
Antonio Miguel Nogueira de Souza, idem.
José Nogueira de Souza, idem.
Cincinato Camboim de Mendonça Vasconcellos, idem.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Manoel de Barros Bezerra Cavalcanti, idem.
Leopoldo A. Cesar de Gusmão, idem.
Antonio Vital de Oliveira, idem.
Alfredo de Paiva Martins, approvado.
Zeferino Gonçalves Agra, idem.
Alvaro Augusto de Almeida, idem.
José Joaquim Jorge, idem.
Victoriano Regueira Pinto de Souza, idem.
Sebastião A. Pereira Bastos, idem.
Francisco Manoel de Souza Oliveira, idem
Horacio H. Carneiro Leão, idem.
Reprovado 1.

Geographia

D. Maria Amelia Cavalcanti, distincção.
João Ribeiro de Brito, plenamente,
Francisco de Barros Lins, idem.
Manoel de Moraes e Albuquerque, idem.
Antonio Barbosa Buarque de Nazareth, idem.
Carlos Borromeo Pereira, approvado.
Francisco Xavier Ramos Tozer, idem.
Rodolpho Gomes da Cunha Leal, idem.
José Ricardo de Souza Bandeira, idem.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
Reprovados, 4.

Historia

Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, distincção.
José da Costa Ribeiro, plenamente.
José Henriques Carneiro da Cunha, idem.
Antonio Machado da Cunha Cavalcante, approvado.
Reprovado, 1.

Arithmetica

João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, plenamente.
José Henriques Carneiro da Cunha, idem.
Carlos Carneiro Monteiro de Salles, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, idem.
José Rodrigues Tavares de Mello, idem.
Francisco de Paula Cysneiros Cavalcanti, approvado.
Rodolpho Gomes da Cunha Leal, idem.
Pedro Christiani Bentzem, idem.
Anastacio de Paula Cavalcanti, idem.
João Jeronymo Pontual Rangel, idem.
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, idem.

Geometria

José da Costa Ribeiro, approvado.
Carlos Carneiro Monteiro Salles, idem.
Reprovado, 1.

Approvados com com distincção	7
Approvados plenamente	23
Approvados	23
	53
Reprovados	7
Total:	
Approvados com distincção	9
Approvados plenamente	46
Approvados	52
	107
Reprovados	14

Collegio Dous de Dezembro, 21 abril de 1882.
O director.
Bacharel *José Bandeira de Mello.*

Marcolino Dornellas Camara Junior, retirando-se com sua senhora para a comarca de Tacaratú, onde vai exercer o cargo de juiz municipal, pede desculpa ás pessoas de sua amizade por não ter podido despedir-se d'ellas e receber suas ordens pessoalmente, devido á presteza da sua viagem, e lhes offerece alli os seus diminutos prestimos.

Illm. Sr.—Aspirando a subida honra de ser o meu nome suffragado na proxima eleição que tem esta provincia de proceder para preenchimento da vaga que no[s] [fi]nado deixou o venerando Barão de Pirapama, e tendo sido apresentado na chapa do partido conservador, venho solicitar de V. S. seu benevolo acolhimento, honrando-me com o seu voto.

Terei no mais subido apreço essa manifestação dos meus concidadãos, aos quaes já muito devo pelas successivas provas de consideração que hei recebido, e a elles, como a V. S em particular, offereço como garantia o meu procedimento seguido até hoje, affiançando que continuarei cada vez mais a curar da causa publica e muito especialmente dos interesses de Pernambuco.

E como actualmente não me é possivel achar-me n'essa provincia, por força de trabalhos legislativos que reclamam a presença do deputado, e principalmente quando se trata da confecção da importante lei do orçamento, espero que V. S, tendo em consideração o justo motivo que d'ahi me ausenta, mais se esforçará para que minha candidatura seja bem succedida.

Confessar-me-hei sinceramente agradecido a V. S. se se dignar de attender ao meu pedido.

Sou com a maior consideração.
De V. S.
Muito attencioso, venerador e criado.
Dr. *Manoel do Nascimento M. Portella.*
Rio de Janeiro, 2[?] de abril de 1882.

EDITAES

Edital n. 21.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 11 de maio proximo futuro irá á praça perante a junta da fazenda provincial, por arrematação triennal o pedagio das barreiras, sob as seguintes bases de rendimento annuo, approvadas por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio datado de *18* de março ultimo.

Caxangá	4:8?6$600
S. João	2:391$000
Manguinho	2:334$000
Tacaruna	1:074$000
Motocolombó	1:9?5$500
Jaboatão	5:020$000
Bujary	801$000
Morenos	1:653$000
Tapacurá	1:5?2$000
Ponte dos Carvalhos	731$164
Giquiá	5:447$000
Magdalena	5:414$000
Urnaé, na estrada de Pedra do Fogo	1:600$000

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 14 de abril de 1882.—O secretario, Affonso de Albuquerque Mello.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias do Recife e S. José, para virem a secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos no mez de maio proximo vindouro, sob as penas da lei, observando-se-lhes que não se concederá prorogação alguma do praso legal; e para que se não chame a ignorancia, se faz o presente edital.

Paço da Camara Municipal do Recife, 26 de abril de 1882.

Francisco Gonçalves Torres,
Presidente.
Pedro Gauciano de Rates e Silva,
Secretario.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino e de conformidade com o art. 119 do regulamento complementar, se repete o edital relativo ao concurso, cuja inscripção deverá ser encerrada no dia 8 de maio proximo vindouro, ás 2 horas da tarde.

— « De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta Faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. Graciliano de Paula Baptista á 2ª cadeira do 2º anno de que era proprietario o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, em virtude da transferencia deste para a 1ª cadeira do 5º anno, vaga por fallecimento do conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já, nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem, outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida no lugar de seus domicilios, e mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das Faculdades de Direito do Imperio ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviço prestado ao Estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os artigos 36 e 37 do decreto n. 1286, de 28 de abril de 1854 e 111 e seguintes do de n. 1363 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 8 de novembro de 1881. Assignado—O secretario, José Honorio Bezerra de Menezes. »

Secretaria da Faculdade de Direito de Recife, 29 de abril de 1882.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente virem, ou noticia tiverem deste, que, depois da audiencia que eu der a 2 de maio do corrente anno, serão recebidas propostas em cartas fechadas para a venda da escrava Paulina, avaliada por 1:000$000, e que na partilha á que se procedeu dos bens deixados pela finada D. Brites d'Albuquerque Gama Lins foi destinada para pagamento do passivo do accervo inventariado, das custas do inventario e dos impostos geraes e provinciaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 28 de março de 1882.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever, e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do civel nesta cidade do Recife por Sua Magestade Imperial etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por este juizo se ha de arrematar a quem mais der, na terceira praça deste juizo do dia 10 do corrente, na sala das audiencias uma casa terrea com sotão á rua da Cambôa do Carmo, freguezia de Santo Antonio n. 7 com duas portas de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra e saleta, quintal murado; o sotão com cinco janellas, duas salas dous quartos e uma saleta; tendo de frente 4 metros e 20 centimetros, e de comprimento 18 metros e 40 centimetros; avaliada novamente por 4:000$000. Cujo predio pertence a herança do finado João de Brito Correia, e vai á praça á requerimento do inventariante com bens de dito finado, para pagamento da fazenda provincial e outras dividas constantes do respectivo inventario, sendo o arrematante obrigado a pagar as despezas da arrematação e o sizo por inteiro.

Toda a pessoa que em dito predio quizer lançar o poderá fazer no dia da praça acima declarado.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar publico do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, no 1º de maio de 1882

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S. Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	240$000
Largo da Campina	
Casa terrea meia-agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
• andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Becco do Abreu	
4º andar de predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 21	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira.

No dia 19 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda Provincial.

Santo Antonio.

Sobrado de 1 andar, á rua das Trincheiras n. 38, com 5 metros e 80 centimetros de largura, 20 metros e 90 centimetros de comprimento: o andar terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas e 1 quarto, o superior 2 portas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, sotão interno, com 1 sala, cosinha e quintal murado, avaliada em 4:000$, pertencente aos herdeiros de José dos Santos Nunes de Oliveira.

S. José.

Casa terrea sita na Cabanga n. 64 A, com 8 metros e 5 centimetros de largura, 15 metros e 40 centimetros de comprimento, com 1 porta e 2 salgadeiras, avaliada em 640$, pertencente a João Moreira de Mendonça.

Casa terrea á travessa do Pocinho n. 31, com 2 portas de frente, 2 lateraes, 2 salas, 2 quartos e 1 pequeno chagão, 4 metros e 25 centimetros de largura, 12 metros e 70 centimetros de comprimento, edificada em solo foreiro, avaliada em 600$, pertencente a Luiz Antonio da Silva Rios.

Boa Vista.

Casa terrea á rua do Visconde de Goyanna n. 107, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, avaliada em 600$, pertencente a Severino Rodrigues da Silva Campos.

Casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque n. 36, com 2 portas e 1 janella de frente, 6 metros e 90 centimetros de largura, 15 metros e 80 centimetros de comprimento, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, cacimba e quintal murado, avaliada em 400$, pertencente a Bazilio Alves de Miranda Varejão.

Olinda.

Casa terrea n. 59 á rua do Amparo, com 15 metros e 90 centimetros de comprimento, 7 metros e 30 centimetros de largura, 3 salas, 5 quartos, cosinha ao lado, quintal em aberto, avaliada em 400$, pertencente a José Carlos Vieira Teixeira.

Beberibe.

Casa terrea n. 14 á Estrada Nova de Beberibe, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal grande e cacimba, 9 metros e 49 centimetros de comprimento, 7 metros e 10 centimetros de largura, avaliada em 150$, pertencente a Luiz Antonio Gonzaga.

Alugueis—Recife.

Casa terrea á rua do Pharol n. 84, com portão e janella, 2 salas, 1 quarto e quintal, com a base de 18$ annuaes, pertencente a irmandade de N. S. do Bom Parto.

Boa-Vista.

Casa terrea n. 5 á travessa da Mangueira, com 1 porta e 3 janelas, sotão com varanda de ferro, 1 sala, 3 quartos, no pavimento terreo 11 quartos, cosinha fóra, cacimba, quintal murado, com a base de 25$ mensaes, pertencente aos herdeiros de Pedro Francisco de Paula.

Graça.

Casa n. 6 B á rua de Nunes Machado, com 1 porta, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, servindo de base a quantia de 7$000 mensaes, pertencente a Marcelino da Silva Lima.

Correio geral

Relação da correspondencia registrada, com valor declarado, existente na Thesouraria da administração dos correios, para os destinatarios abaixo mencionados:

Dr. Antonio Acaterassú Nunes, Affonso José Mendes de Oliveira, Francisco de Rezende Rego, João Agripino, musico, Maria Augusta Lins Bahia, Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco, Rosa Maria da Penha Ramos, Sigismundo Carlos de A.

Thesouraria do Correio de Pernambuco, 1 de maio de 1882.—O fiel,

A. Ramos.

Alfandega de Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que até o dia *10* do corrente, ás 2 horas da tarde, receber-se-hão propostas em cartas fechadas, competentemente selladas para compra de uma caldeira do guindaste á vapor de dita repartição, servindo de modello a que se acha assentada no dito guindaste, a qual durante o dia póde ser examinada pelos concurrentes.

Capitania, *1º* de maio de 1882.

O administrador,
J. Paulino Marques.

— No dia 3 de maio, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do civel, tem de ir á praça, pelas 11 horas da manhã, nas salas das audiencias, um terreno de marinha, sito a rua Imperial, com alicerce para edificação, o qual mede 15 metros e 45 centimetros de frente e 33 metros de fundo, avaliado por 300$000, não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação será feita dita arrematação com o abate da lei. Vai á praça a requerimento de Jeronymo Salgado da Costa Guimarães contra José Martins da Costa e Joaquim Martins da Costa e suas mulheres.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos da guarnição d'esta provincia e enfermaria militar, recebe propostas no dia 15 de maio proximo vindouro, até ás 11 horas da manhã, no Quartel General do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contratar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de pret, ferragens, pastagens e medicamentos para a cavalhada durante o semestre de julho a dezembro de 1882.

Para etapas e dietas

Agua, balde.
Aguardente, litro.
Aietria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Arroz pillado, idem.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª qualidade, idem.
Dito refinado de 3ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisbôa, litro.
Azeite idem idem fino, garrafa.
Bacalhão, kilogramma.
Banana prata ou laranja, duas.
Dita de S. Thomé, uma.
Banha americana, kilogramma.
Batatas inglezas, idem
Biscouto de araruta, idem.
Bolachinhas americanas, idem.
Bolachas ou pombos, um.
Café em grão, kilogramma.
Café moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Dita de vacca, idem.
Dita de vacca, sem osso, idem.
Dita de vitello, idem.
Dita secca do Rio Grande, idem.
Chá da India, idem.
Dito preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, meia garrafa.
Chocolate commum, kilogramma.
Dito musgo, idem.
Farinha fina de Magé, 1ª qualidade, litro.
Dita dita de Magé, 2 qualidade, idem.
Feijão preto, idem.
Dito mulatinho, idem.
Dito branco, idem.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Galinhas, uma.
Geléa de mão de carneiro, kilogramma
Dita de galinha, uma.
Dita de mão de vacca, idem.
Dita de marmellos, idem.
Dita de musgo, idem.
Goiabada em latas grandes, idem.
Incenso, idem.
Laranjas da China, uma.
Ditas selectas, idem.
Ditas da terra, idem.
Leite, litro.
Limas, uma.
Limões doces, um.
Ditos azedos, idem.
Macarrão, kilogramma.
Maisena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmellada nacional, idem.
Mate em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Pão de-ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, ração.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1ª qualidade, uma.
Ditos communs, idem.
Sagú, kilogramma.
Sal, litro.
Tapiocas, kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho branco, idem.
Dito tinto, idem.
Dito Madeira, garrafa.
Dito Malaga, idem.
Dito dito, litro.
Dito Porto commum.
Dito dito fino, garrafa.
Vinho generoso, garrafa.
Vinagre branco de Lisboa, litro.
Dito tinto, idem.
Verduras e temperos, ração.

Para forragens e ferragens

Alfafa, kilogramma.
Milho moido nacional, idem.
Farello de Lisboa, idem.
Capim, kilogramma.
Ferradura, numero.
Cravos, cento.
Pastagem para a cavalhada, numero.
Medicamentos, idem.

Para diversos misteres

Carvão madeira, sacco.
Dito coke, kilogramma.
Graxa do Rio Grande (bexigas) idem.
Lenhas em acha de um metro, uma.
Ditas em toros, um.
Lavagem de roupa sem distincção de peças, uma.
Polvilho, kilogramma.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijolos inglezes para arcar, um.
Vellas de composição, kilogramma.
Ditas de cêra, idem.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes de piassava dusia.
Ditas pequenas idem, idem.
Ditas de matto, cento.
Phosphoros americanos em caixa, grosa.
Sanguesugas, pela applicação de cada uma.

Objectos adventicios para a enfermaria

Papel pautado flume, resma.
Dito mata borrão, folha.
Penas d'aço Perry, caixa.
Gomma Arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canetas, dusia.
Lapis preto de Faber n. *1*, duzia.
Ostias, cento.

Condições

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos, dentro dos prasos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 por cento da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem acceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados quem habilitar-se até o dia 15 de maio proximo vindouro na forma do art. 18 do decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880.

4ª Da falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 por cento sobre o valor do genero rejeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras do genero ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata até as 11 horas do dia 15 do dito mez de maio em que serão abertas em presença dos proponentes.

Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da Companhia de Cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 27 de abril de 1882.

O inspector interino,
Januario Constancio Monteiro de Andrade

— Pela 2ª secção do Consulado Provincial são chamados os contribuintes constantes da relação infra afim de satisfazerem dentro 8 dias os seus debitos que se referem as differenças encontradas no mez de julho de 1881.

Azevedo Braga & C.	101$617
Adamson Howie & C.	611
O mesmo	2$951
O mesmo	2$146
O mesmo	200$132
Antonio Lourenço & C.	5$505
Augusto Labille	350
Alheiro Oliveira & C.	28$273
O mesmo	407
O mesmo	106$790
O mesmo	43$260
Agostinho Santos & C.	128$316
Alberto Silva	188$551
O mesmo	37$080
O mesmo	2$060
O mesmo	190$344
O mesmo	1$189
O mesmo	78$784
Almeida Machado & C.	2$039
O mesmo	1$854
O mesmo	3$399
Antonio José Maia & Irmão	1$123
O mesmo	1$519
Antonio da Silva Quintas Maia	35$705
A. Vieira & C.	509
Beltrão & Costa	99$337
Carvalho & C.	1$350
O mesmo	1$359
Cramer Frey & C.	3$079
Corga Figueiredo & C.	9$517
Cunha Irmãos & C.	2$110
Domingos Alves Matheus	3$840
O mesmo	28$606
Decio A. Rodrigues da Silva	34$700
O mesmo	60$694
Domingos Cruz & C.	519$120
O mesmo	619$699
O mesmo	671$889
D. F. Wald	2$208
E. Bebel	24$472
Estrada de ferro, Conde d'Eu	2$208
Fernandes da Costa & C.	53$766
Fernandes Carvalho & C.	611
Ferreira Guimarães & C.	135
Francisco José dos Passos Guimarães	3$823
Faria & Maia	2$039
Francisco Manoel da Silva & C.	166
Ferreira Rocha & C.	103$824
O mesmo	101$537
O mesmo	262$804
O mesmo	11$657
Francisco Soares Quintas	5$253
Galdino Cicero de Miranda	50$985
Guimarães Irmãos & C.	815
Gonçalves Irmão & C.	3$670
Gomes de Mattos Irmãos	1$097
Gaspar da Silva Leite	134$134
Guimarães & Valente	2$293
O mesmo	20$857
João Ferreira dos Santos	234$415
Joaquim Bernardo dos Reis	8$995
Joaquim Duarte Simões	67$026
O mesmo	207$648
O mesmo	180$068
O mesmo	2$039
José Augusto Dias Ferreira	8$343
José Gonçalves da Costa & C.	2$039
O mesmo	1$494
O mesmo	7$119
O mesmo	19$804
José Joaquim de Azevedo	1$189
José Luiz dos Santos	463
[J]osé Lopes Paredes	2$039
[Jo]sé do Livramento	43$799
[J]osé de Macedo	6$422
José Rodrigues de Carvalho	1$903
Julio Guimarães & C.	135$960
Luiz Antonio Siqueira	3$059
Magalhães & Castro	2$039
O mesmo	136$432
O mesmo	4$588
Maia Irmão & C.	237$446
O mesmo	30$461
Manoel Joaquim Carneiro & C	26$777
Manoel Joaquim Ribeiro & C.	125$178
O mesmo	117$450
O mesmo	66$744
Machado Lopes & C.	68$376
Narciso Maia & C.	273$217
O mesmo	217$362
O mesmo	135
Pereira Carneiro & C.	415$296
Pedro Guimarães	161
Pedro José da Silva Guimarães	4$017
O mesmo	2$510
O mesmo	2$362
Rego & C.	79$824
Rodrigues de Faria & C.	6$899
Rosa & Queiroz	25[?]$801
Rabello & Sobrinho	278
O mesmo	361
Saunders Brothers & C.	133$457
Souza Basto Amorim & C.	1$681
Silva Carneiro & C.	2$034

COMMERCIO

Praça do Recife, 1 de maio de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. 1 1/2 0/0 de desconto.
Desconto de letras, 6 0/0 ao anno, sabbado.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

Alfandega—De 1	41:157$560
Recebedoria Geral—De 1	3:236$875
Consulado Provincial—De 1	8:632$216
Recife Drainage—De 1	1:633$181

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Barca portugueza *Improviso*, entrada do Rio de Janeiro em 29 de abril e consignada a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, manifestou:

Arroz 1,000 saccos á ordem, 500 a Julio & Irmão, 300 a Domingos Cruz & C., 100 a Fernandes & Irmão, 275 a Fraga Rocha & C., 100 a Santos & Araujo, 100 a Antonio Loureiro & C.

Barris vasios 500 a Beltrão Junior & Rezende. Barricas 400 volumes a Luiz José da Silva Guimarães, 65 a João Victor Alves Matheus.

Café 300 saccos a Maia, Pacheco & C., 223 a Julio & Irmãos, 221 a Pereira Carneiro & C., 90 a Gomes de Mattos Irmãos.

Colla 22 saccos a Beltrão, Junior & Rezende.

Dynamite 60 caixas a Olympio Francisco Leup.

Espoletas 1 caixa ao mesmo. Estupim 1 caixa ao mesmo.

Farinha de mandioca 2,626 saccos á ordem, 1,000 a Julio & Irmão, 806 a Gomes de Mattos Irmãos, Fogos da China 50 fardos a Antonio Loureiro & C.

Graxa 103 pipas a Pereira Carneiro & C.

Oleo de mocotó 179 caixas a Orestes Travassos & C. Objectos para gaz 50 volumes a Antonio José de Azevedo.

P[illegible] 10 fardos a Lourenço A. Salazar.

[illegible]pel 10 [illegible]

Papelão 10 fardos ao mesmo.

Vinho 10 pipas e 130/5 a Luiz G. da Silva & Pinto, 10 e 25/5 a Domingos Cruz & C, 30/5 e 25 caixas a Baltar Irmão & C., 100 caixas ao consignatario.

Vinagre 40/5 a Luiz G. da Silva & Pinto.

—

Patacho nacional *Francolin*, entrado de Porto-Alegre na mesma data e consignado a Amorim Irmão & C., manifestou:

Farinha de mandioca 4,800 saccos á ordem.

—

Patacho italiano *Giuseppina B.*, entrado de Pelotas em 30 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Couros de refugo 55.
Sebo coado 30 barricas.
Xarque 129,165 kilos á ordem.

—

Palhabote nacional *Oriza*, entrado de Pelotas na mesma data e consignado a Antonio José Dantas, manifestou:

Cebolas 1,200 resteas. Couros de refugo 68.
Xarque 124,500 kilos á ordem.

—

Patacho hollandez *Spirit*, entrado de Porto Alegre na mesma data e consignado a Maia Pacheco & C., manifestou:

Faria de mandioca 4,500 saccos aos consignatarios.

—

Patacho norueguense *Dagmar*, entrado de Pelotas no dia 30 de abril e consignado a Maia Pacheco & C., manifestou:

Couros de refugo 76.
Xarque 157,530 kilos á ordem.

—

Lúgar nacional *Monarchia*, entrado de Pelotas no mesmo dia e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 177,195 kilos á ordem.

—

Escuna sueca *Torpado*, entrado de Pelotas no mesma dia e consignado a Pereira, Carneiro & C., manifestou:

Cebolas 3,000 resteas. Couros de refugo 65.
Graxa em bexigas 3,000 kilos.
Xarque 126,030 kilos á ordem.

—

Escuna hollandeza *Godelevus*, entrada de Porto-Alegre na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farinha de mandioca 2,000 saccos á ordem, 2,000 aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 29 de abril de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregaram:
Para Liverpool, J. S. Loyo & Filho 157 saccas com 12,183 kilos de algodão.

— No lúgar sueco *Joncheld*, carregaram:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 166 fardos com 24 336 kilos de algodão.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregou:
Para o Havre, A. Labille 2,000 couros verdes com 42,000 kilos.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora* carregaram:
Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 40 barris com 3,340 litros de mel.

— No patacho portuguez *Julio Cesar*, carregaram:
Para Lisboa, O. Travasso & C. 55 saccas com 4,882 kilos de algodão.

Para o interior

— No brigue argentino *Moro*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmão & C. 565 barricas com 52,109 kilos de assucar branco e 45 ditas com 5 051 1/2 ditos de dito mascavado; Beltrão Junior & Rezende 165 ditas com 14,501 ditos de dito branco e 15 ditas com 1 653 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Longhirst*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, M. Pacheco & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:
Para o Pará, F. Freire 200 barricas com 15,463 kilos de assucar branco; M. J. Alves 500 ditas com 21,781 ditos de dito; L. G. da Silva & Pinto 20 volumes medicamentos; J. V. Godinho 2 caixas com 50 kilos de doce.

— No hiate nacional *Cacique*, carregaram:
Para Macáo, A. L. Vieira 200 saccos farinha de mandioca e 2 pipas com 960 litros de aguardente; A. S. Campos 1 dita com 480 ditos de dito.

— Na barcaça *S. Francisco*, carregou:
Para o Natal, F. G. da Silva 150 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 29

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *D. Antonia*, equipagem 9, capitão Ordenner José Carneiro; carga assucar.

Rio Grande do Sul—Patacho inglez *Zilcon*, equipagem 7, capitão Francis; carga assucar.

Navios entrados no dia 30

Rosario de Santa Fé—... dias, patacho inglez *Alaska*, de 529 toneladas, equipagem 12, capitão L. H. Halcrow, carga burros; aos consignatarios.

Pelotas—21 dias, escuna sueca *Torpada*, de 191 toneladas, equipagem 5, capitão A. Sörlerberg, carga xarque; a Pereira Carneiro & C.

Pelotas—40 dias, brigue norueguense *Digmar*, de 284 toneladas, equipagem 7, capitão Long-Berg, carga xarque; a Maia Pacheco & C.

Rio Grande do Sul—15 dias, lúgar nacional *Monarchia*, de 200 toneladas, equipagem 9, capitão Antonio Joaquim Barlavento, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Pelotas—21 dias, patacho italiano *Giusepina*, de 130 toneladas, equipagem 9, capitão Brilla, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Antuerpia—70 dias, vapor inglez *Thales*, de 964 toneladas, equipagem 31, commandante James Bukim, carga varios generos; a Saunders Brothers & C. Tocou neste porto para fazer os reparos precisos no eixo do helice.

Pelotas—20 dias, palhabote nacional *Orizia*, de 144 toneladas, equipagem 8, capitão José Gomes Camisa, carga xarque; a Antonio José Dantas.

Tamaru—53 dias, lúgar inglez *Lora Tredegar*, de 251 toneladas, equipagem 8, capitão W. H. Clark, carga varios generos; á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Alice*, equipagem 28, commandante Robert E Ellies: carga assucar.

Pará—Brigue portuguez *Soberano*, equipagem 11, capitão C. Augusto Sarmento; carga varios generos.

Navios entrados no dia 1.º

Porto Alegre—22 dias, escuna hollandeza *Godoleivos*, de 130 toneladas, equipagem 5, carga farinha de mandioca; a Amorim Irmãos & C.

Porto Alegre—16 dias, patacho hollandez *Spruj*, de 181 toneladas, equipagem 7, capitão I. H. Jorge, carga farinha de mandioca; a Maia Pacheco & C.

Observação

Não houve sahida.

VAPORES ESPERADOS

Longhirst	de New-York	hoje
Ceará	do norte	a 4
Gironde	da Europa	a 4
Pernambuco	do sul	a 8
Orator	da Europa	a 8
Sully	da Europa	a 8
Minho	da Europa	a 10
Trent	do sul	a 14
Glenapp	de Baltimore	a 15
Pará	do norte	a 16
Bahia	do sul	a 17
Mondego	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Valparaizo	da Europa	a 21
Elbe	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

MUTILADO

ILEGÍVEL

Sebastião Martins & C.	10$679
Samuel P. Johnston & C.	933
O mesmo	407
Visconde Livramento	60$899
Vaz & Leal	407
W. Halliday	39$755

O chefe,
Manoel Pereira da Cunha.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Terça feira 2

RECITA EXTRAORDINARIA

LA

FORZA DEL DESTINO

Segundo e terceiro actos com BAILADOS.
8 horas.

Trem para Caxangá e bonds para todas as linhas.

Os Srs. assignantes terão direito ás suas localidades sómente até sabbado (29) ao meio dia.

AVISO

Tendo se perdido o camarote n. 22 para a recita extraordinaria de hoje, domingo, fica sem valor o respectivo bilhete.

Pelo agente,
Arantes.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

Espera-se da Europa até o dia 21 de maio, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Sully

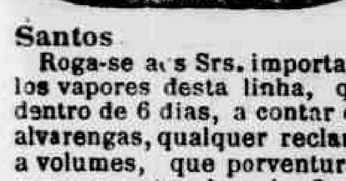

E' esperado da Europa até o dia 8 de maio seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Moreau

Espera-se dos portos da Europa até o dia 4 de maio seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Cearà

Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do norte, até o dia 4 de Maio, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 de maio, seguindo depois da demora do costume para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Royal Mail Steam Packet Company

O PAQUETE A VAPOR

Derwent

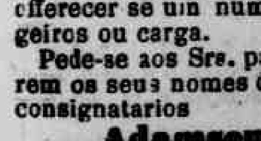

Este vapor com optimas accommodações para passageiros, deverá sahir do Rio de Janeiro no dia 1 de maio as 4 horas da tarde para Lisbôa, Southampton e outros portos do continente com escala por Bahia e tocará aqui nos dias 6 ou 7 no caso de offerecer se um numero sufficiente de passageiros ou carga.

Pede-se aos Srs. passageiros para inscreverem os seus nomes desde já no escriptorio dos consignatarios

Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Para o Pará

Lugar portuguez «Mario»

Brevemente chegará do Rio Grande, e sem demora seguirá ao Pará, para onde já tem ensse navio da companhia Pernambucana para os portos do sul até Aracajú.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará

Segue no dia 5 de maio, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

AGENTE PESTANA

Importante leilão

De um piano forte de Pleyel, e diversos moveis, louça, vidros e trem de cozinha etc

A SABER:

Um piano forte de Pleyel, 1 rica mobilia de jacarandá medalhão a Luiz XV, constando de 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braço e 15 de guarnição, 1 dita de raiz de amarello, composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço e 12 de guarnição, 1 espelho oval dourado grande, diversos quadros com finas gravuras, 2 pares de lindos jarros, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras, 4 capachos e diversos objectos de phantasia, 1 candieiro para kerozene, 1 cama franceza de jacarandá, 1 berço de dito com cupola e colxão e 1 santuario.

Meia mobilia de jacarandá medalhão a Luiz XV, toda entalhada obra do Remigio e propria para gabinete, 1 mesa para escriptorio, 1 carteira de amarello, diversos livros de litteratura, 2 pares de lanternas.

Uma cama franceza de amarello, 1 commoda de dito, 1 mesinha, 6 cadeiras de amarello, 1 lavatorio e seus pertences.

Um excellente guarda roupa de amarello novo, 1 mesa de dito, 30 cadeiras de faia, 2 aparadores, 1 quartinheira, 1 machina de costura, 1 relogio de parede, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, bandejas, trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia, os quaes se acharão patentes.

Terça-feira 2 de maio

A's 11 horas em ponto

Na rua do Coronel Suassuna antiga rua Augusta n. 185

O agente Pestana, competentemente autorisado pela familia que actualmente reside na casa n. 185 da rua do Coronel Suassuna e que retira-se para fora da provincia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados.

AO CORRER DO MARTELLO

Leilão

De uma officina e loja de calçados da rua da Imperatriz n. 33, constando: de armação, fieiros, maquinas de apalasar, utencilios, botinas para homens e senhoras, sapatões, sapatos, tamancos, e restos de aviamentos.

Terça-feira 2 de maio

A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão da officina e loja de calçado acima referida, garantindo se a casa ao comprador da armação, em seguida será vendida 36 resmas de papel pautado e 20 ditas de dito de peso, 1 bom rewolver e mais objectos que estarão patentes aos compradores.

Leilão

(Em continuação)

Hoje, 2 de maio ás 9 e meia horas em ponto

de barris e caixas com pregos de differentes qualidades e numeros

21 barris com esmeril.
7 caixas com feixes de arcos.
56 caixas com porcas e arruelas.
12 safras para ourives.

Ferragens constando de cabides, cantoneiras para mezas, ferrolhos, chaves inglezas, para fusos com polcas, dobradiças cadeados, 7 caixas com ferramentas para o campo, 23 caixas com fouces para trigo em caixas de 6 cada uma e colarinhos de papel.

AO MEIO DIA

20 fardos com algodão em rama.
20 velas para navios.
98 milhas de cabos usados.

Hoje 2 de maio

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

Nos armazens alfandegados da Companhia Pernambucana

dos salvados da barca america na T. Jeffie Southard

LEILAO

de 100 saccos com sebolas vindas do Rio Grande do Sul no vapor brasileiro *Pará*

EM DOUS LOTES

Quarta feira 3 do corrente

A's 10 1/4 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No trapiche GUERRA

Leilão

De 20 fardos com papel de impressão, avariados, (em um ou mais lotes)

Quartafeira 3 de maio

A's 11 horas

O agente Pinto levará á leilão por autorisação e em presença do Sr. consul da Belgica, e por conta e risco de quem pertencer, M. M & C. de n. 600 a 619, 20 fardos com papel de impressão descarregados do vapor francez *Ville de Pernambuco* com avaria d'agua do mar, e existentes no armazem n. 4 da Alfandega, onde se effectuará o leilão as 11 horas do dia acima dito.

Leilão
Agente Pinto

Hoje, 2, continúa o leilão dos salvados começado hontem, constando de ferragens, 20 fardos com algodão em resma, pregos, feixes de ferro e outras mercadorias.

Quarta-feira 3 do corrente

A's 10 1/2 horas em ponto

Leilão de 100 saccos com cebolas

— Quarta feira 3, deve ter lugar o leilão de 20 fardos com papel de impressão com toque de avaria, na Alfandega armazem n. 4.

— Sexta-feira 5, ás 10 horas, differentes volumes com fazendas, ferragens e outros artigos: ás 11, vinagre em pipas e barris; ao meio dia, gaz, verniz e alcatrão; vejam o anuncio em outro lugar desta columna e o edital da Alfandega n. 31.

LEILAO

DE

41 caixas com kerosene, parte dos salvados da barca americana *T. Jeffie Southard.*

Sexta-feira 4 do corrente

Ao meio dia

No armazem do visconde do Livramento, Rua do Brum

O agente Pinto venderá em leilão 41 caixas com gaz, pertencentes aos salvados da barca americana *T. Jeffie Southard,* vindas do norte na barca *D. Julia* e existente no armazem da rua do Brum com a mesma autorisação e mais formalidades guardadas nos leilões anteriores dos mesmos salvados.

Agente Burlamaqui

LEILAO

De bons moveis, louças, vidros, uma rica costureira e uma importante flauta de ebano

Quinta feira 4 de maio

A's 10 1/2 horas da manhã em ponto

No 1º andar do sobrado n. 58 da rua do Barão da Victoria, out'rora, rua Nova

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado pelo Sr. Miguel Moreira de Souza Maia, levará a leilão, os seguintes: 1 piano forte de Blondel, 1 mobilia completa, 4 espelhos, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de páo carga (nova), marquezões, commodas, cadeiras de balanço de junco, porta cartões de pedra, uma rica caixa para joias, 2 machinas de costuras, toilette de jacarandá, mesa elastica (nova), carteira e estante envernisada, apparadores, 1 porta-chapéos de sol, espreguiçadeiras de lona, etagers 1 bomba de Japy 1 bidet de jacarandá com pedra, guarda louça, cadeiras com pouco uso, e muitos outros objectos que se tornam enfadonho mencional os, e que estarão patentes no acto do leilão, não se retira lotes.

Leilão

De bons e solidos moveis, piano, louça e vidros, constando de 1 excellente mobilia de páo carga, com 12 cadeiras de guardição, 4 de braço, 1 sofá e 2 consolos com tampo de pedras, 1 dita de amarello com jardineira e cadeiras de balanço, 1 piano forte de 3 cordas e cadeira para o mesmo, 1 cama franceza, 3 marquezões, 2 espelhos moldura dourada, 2 serpentinas, 2 lanternas, 1 selim inglez, 1 silhão inglez, 1 mesa elastica, diversas cadeiras avulsas, diversos livros de litteratura, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoços, copos, garrafas, 1 toilette de jacarandá, cabides e muitos outros objectos pertencentes a casa de familia, salvas e bandejas, etc.

Sexta-feira 5 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado por uma familia que mudou se para fóra da provincia, fará leilão de todos os moveis existentes no 1º andar do sobrado n. 145 da rua Vidal Negreiros, cujos moveis estão quasi novos e muito bem conservados.

Leilão

Sexta-feira, 5 do corrente

AGENTE PINTO

A's 10 horas

Na Alfandega, trapiche Conceição, de differentes volumes com:

Morim branco, louça, 480 duzias de thesouras, quadros, oleado, lampeões, globos, chá da India, papel para forro de sala, impressos e amostras

A's 11 horas da manhã

No trapiche BARBOSA

DE

4 pipas e 90 quintos com vinagre (em 1 ou mais lotes)

Ao meio dia

No armazem alfandegado visconde do Livramento Rua do Brum

De 25 caixas com madeira, 50 caixas com latas de oleo de Napita (gaz), e 1 barril com verniz de alcatrão

Com assistencia de empregado da Alfandega, por conta e risco de quem pertencer e para pagamento dos respectivos direitos.

— Uma mulher cisuda que deseja ir em companhia de alguma familia que vá á Portugal, offerece os seus seus serviços a quem delles precise: na rua do Alecrim n. 15.

LEILAO
De predios

Sendo metade do sobrado de andares com sotão e mirante á rua do Bom Jesus n. 42.

Uma casa terrea á rua da Saudade n. 30.

Dous terços do sobrado de um andar á rua larga do Rosario n. 8.

Quinta-feira 11 do corrente

A's 11 horas da manhã

No armazem a rua do Imperador n. 16

O agente Martins, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú, concedido a requerimento do Conde de Gaston, fará leilão dos predios acima pertencentes ao seu casal e que são vendidos para pagamento de dividas.

AVISOS DIVERSOS

GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA

Premio maior 200:000$

Acham-se a venda os bilhetes da grande loteria do Ypiranga, inteiros, meios, quintos e decimos, á praça da Independencia n. 22, loja de Nogueira Lima & C.; na mesma estão expostos a venda os bilhetes da loteria extraordinaria da provincia do Rio de Janeiro cujo maior premio é de 200 000$000.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 quarto n. 1,612 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 936 com a sorte de 100$, o inteiro n. 455 com a sorte de 100$, o inteiro n. 740 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (218.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 28.ª parte das loterias a beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs (219ª) que se extrahirá na quarta-feira, 3 de maio.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se em Bemfica (Passagem) de um empregado de 16 á 20 annos, para trabalho; a tratar na estrada da Torre n. 22.

— Na rua da Imperatriz, casa terrea n. 57, precisa se de ama para cozinhar e comprar.

SANDALO MIDY

Estás Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina.* Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem comunicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, tôm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito: Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione nº 2, Paris, unico proprietario de

OLEO DE HOGG

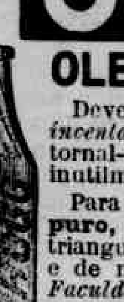

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz mais agradavel, cujo resultado é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* **natural e puro,** deve-se comprar sómente o **OLEO DE HOGG,** que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado em Lisboa). — **Exigir o nome de HOGG,** e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris.*

O OLEO de HOGG vende-se em todas as principaes Pharmacias.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO
de Cascas de Laranjas amargas
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenham effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

Creme de Bismutho

DE

GRIMAULT E Cia

Pharmaceuticos em Paris

E' o remedio o mais inoffensivo e ao mesmo tempo o meio o **mais efficaz** para combater as diarrheas choleriformes em tempos de epidemia.

O **Creme de Bismutho** é de uma efficacia reconhecida para:

Diarrheas,	Dysenterias,
Gastrites,	Gastralgias.

Toma-se uma colher de chá pela manhã e outra a tarde, alguns minutes antes da comida.

Deposito nas principaes Pharmacias e Drogarias do Brazil e do Portugal.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle, Affecções cutaneas** provindo de **Syphilis** antiga, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue.**

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: *Franco M. da Silva & Ca.*

VICHY

Administração: PARIZ, 22, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acha-se em casa de HARISMENDY & LABILLE 2, rua do Commercio.

ROWLANDS'

OLEO DE MACASSAR, preserva, fortifica e embelleza os Cabellos. **Obsta a queda e a perda da Côr, destroe as Caspas e as Costras;** empregado desde 80 annos, pelos **Papas** e todos os **Soberanos** da Europa. Nos verdadeiros vidros **as rolhas são** de vidro e **NÃO** de Cortiça.

ROWLANDS' KALYDOR embelleza a tez e a peile, destroe as **Sardas, Tisne, Picada dos Insectos,** etc., etc., e refresca as **mãos** e o rosto durante os grandes calores.

ROWLANDS' ODONTO branquea os dentes, obsta a Carie e dá um halito agradavel á bocca.

PEDIR SOMENTE os artigos de **ROWLANDS** de **20 Hatton Garden, Londres,** que s'encontram em Caza de todos os Perfumistas.

BROMURO DE POTASSIO
Granulado
DE
FALIÈRES

APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
Contra as
AFFEIÇOES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTAO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e
BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Calçado de inverno

Galoches e sapatos de borracha, sapatões de feltro e de verniz com sola de borracha e de páo, chegados de novo á loja denominada Vapor Francez, á rua Nova n. 16.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, 2º annista, que venha restituir a importanc a de suas mesadas já recebidas por Vmc.

— Perdeu se a cautella n. 5915 do Monte de Soccorro desta cidade, com data de 1º de fevereiro de 1882 e de emprestimo de 30$000, que com os juros prefaz a somma de 31$80, vencivel a 1 de agosto proximo futuro; roga se, pois, a quem a tiver achado, o favor de entregal a no pateo do Paraizo n. 13, 1º andar.

— Vicencia Maria da Conceição previne ás pessoas que contrataram comprar lhe terrenos do sitio denominado Zumbi, na estrada de Belem, da freguezia da Graça, ó qual foi retalhado, que, se no prazo de 30 dias, não vierem pagar as importancias de ditos terrenos, afim de serem passadas as respectivas escripturas, ficarão de nenhum effeito taes contratos. Recife, 1º de maio de 1882.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de pouca familia; no pateo do Terço n. 36, 1º andar.

— Na rua da Imperatriz, loja de funileiro junto a matriz, tem muito bons pés de fructapão, e se vende barato para acabar.

Na rua do Bom Jesus n. 51 1º andar precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados:

Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Manoel Castor de Siqueira Cavalcante.

João de Freitas Padilha Calumby.

Pedro de Barros Wanderley, conhecido por Pedro Caninana.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario, o 2º do de n. 16 á rua de Hortas, o pavimento terreo do sobrado n 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e uma casa com pequeno sitio no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 1 á rua do Rangel.

— Precisa se de um censo... mario e Preparatorio.

— Na rua do Barão de S. Borja n. 37, precisa-se de um mulher de meia idade para tratar de crianças, e uma outra para lavar e engommar.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, paga se bem; na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

O Visconde de Guararapes, a Viscondessa de Guararapes, Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque, Marianna de Sá Tavares dos Santos e Elvira de Sá e Albuquerque, cunhado, irmã e sobrinhos do fallecido Antonio Paes de Mello Barreto, compungidos da mais acerba dor, convidam a todos os seus amigos e parentes para assistirem as missas, que pelo eterno repouso d'alma do mesmo finado, mandam dizer na matriz da Boa Vista e na capella do engenho Velho, no dia 3 do corrente, ás 9 horas da manhã.

Tenente coronel Antonio Xavier Paes de Mello Barreto

Antonio Pereira da Camara Lima e sua mulher convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar por alma de seu parente e amigo Antonio Xavier Paes de Mello Barreto, na matriz da Boa-Vista, no dia 3 do corrente, setimo do seu passamento, ás 7 horas da manhã.

Os ladrões

Continúa furtado do engenho Recreio, somente com um ferro, do nome do mesmo engenho, na anca, o cavallo russo pombo, andador de baixo a meio, conforme já se annunciou. Tambem furtaram nesta data o mesmo cavallo foveiro rôxo, de um lado bem lavrado e bonito, com o mesmo ferro Recreio em duplicata, e que ha dous ou tres mezes foi tomado em districto da Parahyba. O abaixo assignado declara que seus animaes com o ferro em duplicata não os negocia, os quaes não estando em seu dominio estão furtados, á excepção de um pedrez, andador, que negociou antes da declaração de 18 de setembro de 1881. Podem ser entregues no escriptorio de Leal & Irmão, no bairro do Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 56, que será bem recompensado, ou nos engenhos Santo André e Recreio da freguezia de Maribeca, ao abaixo assignado. Santo André, 28 de abril de 1882.

Manoel Carneiro Leão.

João Vasco Cabral Netto e seu avô João Vasco Cabral convidam aos amigos de seu padrinho o Exm. Sr. desembargador Sebastião Cardoso, para assistirem as missas que mandam resar pelo repouso de sua candida alma, e desde já agradecem a todos que comparecerem, no dia 6 de maio, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã.

Criado

Precisa-se de um criado para comprar, livre ou escravo, de 10 ou 12 annos; a tratar na rua da Guia n. 36.

AMA Precisa se de uma ama para fazer o serviço interno de uma casa, menos cozinhar; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

— Offerece se uma senhora com habilitações para leccionar primeiras lettras, portuguez, francez arithmetica, geographia, trabalhos de agulha e dezenho, nesta cidade ou fóra della, em qualquer engenho; para informações, na rua Nova n. 13

— Ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior ou a alguem por elle, pede se que venha restituir o que ficou de fazel-o e que não o tem feito.

— O Sr. Angelio José Tavares, caixeiro que foi ou é do Sr. Domingos da Silva Torres, com escriptorio no largo do Corpo Santo, queira ir a Capunga rua das Pernambucanas n. 48, a negocio que não ignora, do contrario se dirá o negocio.

Thomaz Espiuca

cirurgião dentista, mudou o consultorio para a rua larga do Rosario n. 22, 1º andar. Póde ser procurado a qualquer hora.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua do Barão da Victoria n. 7, 1º andar.

— O Sr. Felippe Carneiro Rodrigues Compello é rogado a apparecer a rua Duque de Caxias n. 77, loja.

— Felippe Carneiro Rodrigues Campello declara ter comparecido por intermedio de pessoa autorisada, ao chamado, para negocio de seu interesse, á rua do Bom Jesus n. 51, ou Duque de Caxias n. 77, e que a continuação do convite não passa d'um meio pouco digno de pessoas sérias.

— Ao Sr. José Affonso Ferreira Barros, que foi caixeiro da casa de Joaquim Monteiro da Cruz, appareça no pateo de S. Pedro n. 17, para concluir o seu negocio, pois já faz mais de um anno.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de familia; a tratar na rua da Madre de Deus n. 16, armazem.

Ama Precisa se de uma ama que lave e engomme: na rua do Imperador n. 43, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na padaria da rua do Brum numero 62.

Chapèo trocado

A pessoa que no domingo, no theatro Santo Antonio, levou um chapéo trocado, queira trazer a esta typographia.

COMPRA-SE

um diccionario francez e portuguez, em bom estado; no 1º andar desta typographia.

Hiate «D. Julia»

Natal e Macáo

Segue no dia 4 do corrente impreterivelmente o hiate *D. Julia*, para os portos acima; a tratar com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou a bordo com o mestre, no caes do Loyo.

Para Lisboa e Porto

A barca portugueza *Africa* recebe carga para os portos acima e seguirá até o dia 20 com a que tiver; a tratar com Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 40, 1º andar.

LICOR TIBAINA
DE
GRANADO & C.ª

UNICO APPROVADO PELA ILLMA. JUNTA DE HYGIENE PUBLICA

E' este medicamento um poderoso anti-syphilitico em geral, sem rival em suas curas, e que muita aceitação tem tido pelas suas virtudes therapeuticas nas seguintes molestias: rheumatismos, darthros, escrophulas, empingens, sarnas, boubas, ulceras, erysipelas, canceros, blenorrhagia e outras muitas provenientes da impureza do sangue. E' tambem empregado com felix exito nas regras menstruaes e nas dyspepsias.

Para garantir a proficuidade e acção curativa desse LICOR nas molestias acima especificadas, damos em seguida os mais honrosos attestados de distinctos e abalisados facultativos.

ATTESTADOS

Eu abaixo assignado doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, medico effectivo do hospital da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia e da casa dos Expostos, membro effectivo do instituto vaccinico da corte, etc. etc.:

Attesto que tenho empregado com feliz resultado o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., nas molestias syphiliticas e darthrosas, rheumatismo, quer nos doentes da minha clinica particular quer nos doentes em tratamento no hospital da Ordem Terceira da Penitencia, pelo que julgo uma boa preparação.

O referido é verdade, e assim o juro.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1879.—Dr. *Luiz da Silva Brandão.*

Illms. Srs.—Pelo que tenho observado clinicamente, e pelo conhecimento que tenho dos ingredientes que o compõem, pois já o vi preparar, considero o seu LICOR TIBAINA como um precioso anti-syphilitico em geral: e, em comparação com outros que se annunciam, o julgo preferivel, não só por não conter substancia alguma mineral, como por ser agradavel ao paladar.

Podem desta resposta fazer o uso que lhes convier.

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1879.—Dr. *Albino Moreira da Costa Lima.*

O Dr. Severino da Fonseca, graduado em medicina pela faculdade desta corte, membro da academia imperial de medicina, commendador da Imperial Ordem da Rosa, cavalleiro das imperiaes do Cruzeiro, Christo e S. Bento de Aviz, 1º medico do hospital militar do Andaraby, etc.:

Tendo empregado por vezes, com favoravel resultado, nas enfermidades do typo syphilitico, o LICOR TIBAINA, dos Srs. Granado & C., reconheço o como um bom agente therapeutico, pelo que não duvido disso dar o presente certificado.

Rio de Janeiro, em 16 de novembro de 1880. —Dr. *Severino da Fonseca.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, bacharel em bellas lettras pelo imperial collegio de Pedro II, medico adjunto do hospicio de Nossa Senhora da Saude, etc.;

Attesto que tenho empregado com immenso resultado clinico o poderoso purificador do sangue denominado LICOR TIBAINA, indicado principalmente em todas as molestias diathesicas, quer sejam de fundo syphilitico, rheumatico, ou darthroso, podendo sem perigo ser aconselhado em todas as idades, attenta a sua composição, o que se não dá com outras preparações do mesmo genero.

O referido é verdade e juro sob a fé do nosso grão.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1879.—Dr. *Thomaz Ramos da Fonseca.*

Joaquim José da Fonseca Junior, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião adjunto do hospital da Misericordia, medico consultante da Caixa de Soccorros D. Pedro V, etc.:

Attesto que o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., tem sido por mim empregado com bom resultado nas molestias de origem syphilitica, no rheumatismo, nas affecções da throssas, não só nos doentes da minha clinica particular como tambem nos que a ella em ao consultorio da Caixa de Soccorros D. Pedro V.

Passo o presente que por ser verdadeiro e me ser pedido, o que affirmo in fide medici.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1879.—Dr. *Joaquim José da Fonseca Junior.*

O Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy, formado em medicina pela faculdade da Bahia, commendador da Ordem da Rosa, etc.

Attesto que, tendo empregado na minha clinica o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., sempre encontrei notavel efficacia nas suas suas applicações, recommendando se especialmente nas diatheses em todas as idades, como não se dá nas preparações do mesmo genero.

O referido é verdade e o juro sob a fé do meu grão.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1879.—Dr. *José Muniz Cordeiro Gitahy.*

O preparado pharmaceutico dos Srs. Granado & C., cuja formula conheço, e que é conhecido com o nome de LICOR TIBAINA, distingue-se pela energia curativa das substancias que o compõem, e pela inocuidade das mesmas, quando é o remedio applicado sem indicação positiva magistral; é neste sentido superior a muitos agentes da materia medica e preparados que os doentes se medicam pelos noticiarios dos jornaes, perdendo o tempo em que um tratamento bem conduzido aproveitaria. Em todos os casos de syphilis, escorbuto, rheumatismo, nas diatheses escrophulosa e darthrosa, já como coadjuvante poderoso, já como meio principal de tratamento, o tenho experimentado em minha clinica com muito bons resultados.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1879.—Dr. *Luiz Delphino.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina, official da imperial ordem da Rosa e da instrucção publica de França, cavalheiro da real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, commendador das ordens de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, de Isabel a Catholica e de Carlos III, de Hespanha, etc., etc.;

Attesto que, em minha clinica e sempre com bom resultado, tenho empregado o LICOR TIBAINA, excellente preparação pharmaceutica dos Srs. Granado & C., nas molestias syphiliticas e rheumaticas, e nas que produzem alteração ou viciação do sangue, pelo que julgo do meu dever recommendar este preparado aos que soff em taes encommodos.

Rio de janeiro, 8 de novembro de 1880.—Dr. *Cezar Augusto Marques.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto que no pouco tempo em que comecei a empregar o LICOR TIBAINA, dos Srs. Granado & C., tive occasião de verificar os optimos effeitos do mesmo *Licor* nas affecções da pelle e sobretudo nas molestias de fundo syphilitico. Pelo que felicito-os e apresso-me a dar-lhes este documento como pedem.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1881.—Dr. *Julio Brandão.*

O LICOR TIBAINA, dos Srs Granado & C., é uma preparação pharmaceutica energica e potente nas affecções syphiliticas, darthrosas e escrophulosas, o que tem sido sanccionado em minha clinica, quando se me apresentaram casos dessa natureza.

Por conhecer a sua composição e animado pelos bons resultados que elle havia alcançado já, e que chegaram ao meu conhecimento, fui obrigado a prescrevel-o, sendo tal o effeito produzido, que não tive mais duvidas em aconselhal-o.

O LICOR TIBAINA recommenda se pela força curativa das substancias que entram em sua composição e pela opportunidade do seu emprego.— Dr. *Henrique de Sá*, medico adjunto do hospital da Beneficencia Portugueza medico consultante da Veneravel Ordem Terceira do Carmo, medico da real Associação Beneficente dos artistas portuguezes, etc., etc.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1881.

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc. Attesto que, tendo empregado em doentes de minha clinica, affectados de molestias syphiliticas e darthrosas, mesmo rebeldes, o LICOR TIBAINA preparado pelos Srs. Granado & C., colhi sempre resultados muito satisfatorios. O referido é verdade, o que affirmo em fé do juramento de meu grão.

Rio de janeiro, 4 de junho de 1881.—Dr. *Pedro Isidoro de Moraes.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, certifico que, tendo me sido apresentada a formula do preparado denominado L'COR TIBAINA, pelos seus inventores Granado & C., o tenho empregado em larga escala desde bastante tempo, quer na minha clinica civil quer nos hospital da Beneficencia Portugueza, em enfermidades de fundo syphilitico, darthroso ou escrophuloso, e, na grande maioria dos casos, tenho obtido feliz resultado. E, por ser verdade, passei o presente.

Rio, 4 de outubro de 1880.—Dr. *Barros Henriques.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto do hospital de Misericordia da côrte, ex-commissionado pelo governo durante a epidemia da febre amarella, em Paranaguá, em 1878, etc., etc.:

Attesto que tenho empregado com efficacia, nas molestias de fundo syphilitico o depurativo intitulado LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C., e julgo ser esse um dos medicamentos mais recommendaveis n'aquelles casos.

O referido é verdade e o affirmo sob a fé do meu grão.

Rio, 22 de dezembro de 1880.—Dr. *Amaro Teixeira das Neves Armond.*

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, bacharel em lettras pelo collegio de Pedro II, medico adjunto do hospital de S. João de Nitheroy, etc.:

Attesto que tenho obtido resultados satisfactorios nos doentes de minha clinica, affectados de molestias syphiliticas, especialmente o rheumatismo, nas quaes tenho empregado o LICOR TIBAINA, preparado pelos Srs. Granado & C.

O referido é verdade e assim o juro.

Nitheroy, 16 de agosto de 1880.—Dr. *Manoel Torquato Gouvea.*

Para prevenir e acautelar o publico das imitações do nósso LICOR TIBAINA, declaramos que todos os vidros deste Licor levam uma tarja sobreposta nas rolhas e nos rotulos, em tinta encarnada, a firma GRANADO & C., em chancella.

O Licor Tibaina é encontrado na pharmacia e drogaria á

12—Rua Primeiro de Março—12

E na acreditada drogaria de Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34

PERNAMBUCO

UNICO DEPOSITO

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava já idosa, ou um menino que se preste a vender na rua; a tratar na rua da Concordia n. 67.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Maria José da Silva Maia Santiago

Os filhos, genro e nora de Maria José da Silva Maia Santiago, agradecem cordialmente á todas as pessoas que acompanharam ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua prezada mãi e sogra, e de novo convidam-os para assistir as missas do 7º dia, que serão celebradas na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã de 2 de maio.

Vicente Ferreira da Porciuncula

Idalina Emilia de Carvalho Neiva, Olegario Saraiva de Carvalho Neiva, seus filhos e filhas, gratos á memoria de seu sempre chorado irmão, cunhado e tio, Vicente Ferreira da Porciuncula, convidam aos parentes e amigos do mesmo finado a assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam resar na igreja do Divino Espirito Santo, pelas 7 horas da manhã do dia 3 do corrente, trigesimo dia de seu passamento.

Joaquim Candido da Cruz Siqueira

José Antonio dos Santos Cousseiro, Eugenia Justiniana da Cruz Siqueira Cousseiro, Maria Candida da Cruz Siqueira (ausente), João José da Cruz Siqueira, Alfredo Candido Cousseiro, Francisco de Paula Cousseiro, Maria Justiniana Siqueira Cousseiro, Joaquim Candido Victor Cousseiro, cunhado, irmãos e sobrinhos do fallecido Joaquim Candido da Cruz Siqueira, compungidos da mais acerba dor agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes; e de novo as convidam para assistirem a missa do setimo dia, que pelo repouso eterno de sua alma, mandam resar na igreja do convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 2 de maio, pelo que desde já se confessam summamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Vicente Ferreira da Porciuncula

D. Maria do Carmo Maia da Porciuncula e Miguel Moreira de Souza Maia convidam aos parentes e amigos de seu pranteado esposo e genro, Vicente Ferreira da Porciuncula, para assistirem as missas que mandarão resar pelo repouso eterno de sua alma, na igreja da Santa Cruz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 3 de maio, trigesimo dia de seu infausto passamento, e desde logo se confessam eternamente gratos ás pessoas que com suas presenças honrarem áquelle acto de religião e piedade.

José Rodrigues Tavares de Mello

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ferido no intimo d'alma pela morre, em Porto Calvo, de seu irmão José Rodrigues Tavares de Mello, pede a seus parentes, amigos e collegas a fineza de assistirem algumas missas que pelo eterno repouso do finado hão de ser resadas na matriz do Corpo Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 4 de maio, setimo do seu fallecimento.

Advogados

Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do N. Machado Portella Junior, rua do Imperador n. 83, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado que seja homem de meia idade e de conducta affiançada, para pouco serviço de uma casa de familia de tres pessoas; a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco.

CAIXEIRO

Precisa-se de um menino que tenha pratica de molhados; na rua do Hospicio n. 34.

Criado

Precisa-se de um criado; no bazar de horticultura á rua do Imperador n. 12.

Criado

Necessita-se de um criado; na rua do Imperador n. 8.

Chegaram afinal

as esperadas garrafas proprias para apanhar moscas, um dos flagellos e nojentos animaes que se aglomeram em todas as casas, e com 3$000 por quanto se compra um par das ditas garrafas, se póde limpar uma casa, nada mais barato por servirem para sempre; mas por este preço só nos armazens de molhados da rua do Rosario da Boa-Vista n. 51 e da rua da Imperatriz n. 2, esquina da Aurora.

Abaixo o monopolio

Manteiga dinamarqueza de superior qualidade a 1$000 por lata de libra; na rua Direita n. 24, padaria da viuva Constantino.

— Dá se por um anno para uma casa de familia, uma pardinha de onze annos de idade, que já faz muito bem alguns serviços proprios de sua idade, a quem a ensine alguma costura, a tratar na rua do Visconde de Goyanna depois do n. 76.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

FEITOR

Precisa se de um bom feitor, casado, que entenda de plantas, e dé conhecimento de sua conducta: a tratar na rua da Madre de Deus numero 38.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Aluga se

a casa assobradada n. 68 da rua do Quiabo, em Afogados, caiada e pintada de novo, com grande quintal, tendo diversos arvoredos de fructo e cacimba com boa agua; a tratar na rua 1º de Março n. 8 P, antiga do Crespo.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que desempenhe muito bem esse officio; a tratar na casa n. 199 da rua Visconde de Goyanna (Manguinho).

Ao commercio

O abaixo-assignado faz sciente que comprou aos Srs. Francisco Ferreira dos Santos & C., a taverna sita a rua de S. Francisco n. 70, livre e desembaraçada de qualquer onus; péde portanto a quem se julgar com direito a qualquer reclamação fazel-a, no praso de 3 dias.

Recife, 29 de abril de 1882.

Manoel Maria Gomes da Silva Cunha.

Attenção

Precisa se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves do Rego Barros, empregado na secretaria da Assembléa, á rua do Imperador n. 73, a negocio de seu interesse.

Attenção

Precisa-se de uma mulher de idade e de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar nos Afflictos, quarto portão de ferro ao lado esquerdo, ou na praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

AVISO

Os segundo annistas, Joaquim de Andrade Oliva e Manoel Henrique Wanderley, teem aberto um curso de latim, portuguez, francez e inglez: a tratar no convento de S. Francisco, cellas ns. 20 e 21, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde.

AVISO

O abaixo assignado declara ao corpo commercial, que despedio em 22 do corrente mez o seu caixeiro de cobrança o Sr. Antonio Manoel dos Santos, por factos que o mesmo praticou em seu desabono.

Recife, 28 de abril de 1882.

A. P. da Cunha.

O Sr. Manoel do Nascimento Carlos Victal

E' rogado a apparecer á rua Duque de Caxias n. 77; loja.

PASTILHAS DE MASTRUÇO e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, nº 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Distribuição dos premios

DA
1.ª EXPOSIÇÃO ARTISTICO INDUSTRIAL
DO
Lyceu de Artes e Officios promovida pela Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Essa Sociedade deliberou distribuir os premios conferidos pelo jury da exposição no domingo 7 de maio proximo futuro ás 6 horas da tarde.

Os premios serão distribuidos pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, e em seguida a distribuição terá lugar um leilão de charutos, cigarros e fumos effectuado pelo socio honorario da Sociedade o Illm. Sr. agente Pinto, objectos estes que figuraram na dita exposição e obtiveram um dos primeiros premios—e que foram offerecidos pelo expositor o Illm. Sr. Antonio Pereira da Cunha, para ser applicado o seu producto ao Lyceu de Artes e Officios—.

A Sociedade convida a todos seus associados; assim como aos Srs. expositores afim de abrilhantarem com suas presenças esta festa artistica.

O edificio estará franqueado ao respeitavel publico.

Recife, 26 de abril de 1882.

O secretario da commissão,
J. Telles Junior.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga
ao **IODURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este lamo o remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbraes d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

BELLEZA DOS CABELLOS

OLEO
superior
DE OPOPANAX
preparado por
L. T. PIVER*
PERFUMISTA
10, Boulevard de Strasbourg, 10
PARIS
Perfumaria sortida de Opopanax.
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA AMERICA.

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*.—PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA:—BARTHOLOMEU & C.

VERDADEIRAS PILULAS DO Dor BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gozar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, apoiada sobre documentos tão authenticos, como sejão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1º Insertas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a Anemia, a Chlorosis, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2º Eis a opinião de uns dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou.

« Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud incontestaveis vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichloretico. »

Doctor DOUBLE, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados no tratamento das affecções chloroticas, as Pilulas de Blaud parece-nos dever occupar o primeiro lugar. »

(T. N. pag. 90, Dictionnaire Universel de Médecine).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui a margem:

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Paris, rue Bayonne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

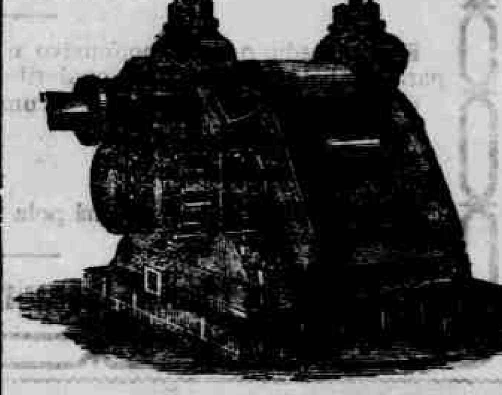

H. G. FIENT

1, Moorgate Street Buildings, 1
LONDRES E.C.
compra toda especie de
MACHINAS PARA ASSUCAR
em geral; Industriaes e Agricolas
CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS
dos melhores Usinas e Fabricas da Europa.
INSPECCIONA O MATERIAL e VIGIA OS TRABALHOS
Economia sensivel.—Avaliação gratis.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e das Imitações.

O UNICO VINHO

ao Extracto de FIGADO de BACALHAU
cujo uzo
produz os mesmos rezultados
que o do
OLEO de FIGADO de BACALHAU
é o
Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau
DE
CHEVRIER
EXIGIR A ASSIGNATURA CHEVRIER

A Medicação Phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega.

Xarope Sulfo-Phenico
DO
Dr DECLAT

Contra as
DOENÇAS DA PELLE,
CATARRHOS,
ASTHMA,
TISICA,
DYSPEPSIA,
RHEUMATISMOS, ETC.

Successo incontestavel. — Cura certa.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris.
Deposito em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & C.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apreziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga* & C

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola e qual logo será publicada.

ASTHMA
CURADO PELO
PAPEL. CIGARROS de GICQUEL
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

O Elixir Alimentar Ducro é preparado com macerações alcoolicas de carne crua picada. As cascas da laranja amarga (curação) dam-lhe um gosto agradavel e qualidades aperitivas muito pronunciadas. O mais poderoso fortificante para os Convalescentes, Velhos debilitados, &, estimula-lhes o appetite e restabelece-lhes as forças.

ELIXIR ALIMENTAR DUCRO

Exito inesperado nas Molestias do Peito, Anemia, Chlorose. Numerosos enfermos devem-lhe a cura depois de terem empregado sem resultado todos os outros curativos.

Exigir no rotulo: a firma DUCRO, a menção das Medalhas Prata, Paris 1875; Ouro Compiègne 1877; e o emblema da Marca de Fabrica: um Phenix.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES, E EM TODAS AS PHARMACIAS

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

Saude e vigor para todos

DOENÇAS DO

ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS

VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Cª

PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina*, e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda de Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado, e do Baço, na Diarrhea chronica, na Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Ca*

ATTENÇAO

Eduardo Cardoso & C., estabelecidos com caldeiraria á vapor á rua do Barão do Triumpho n. 64 e 66, participam ao respeitavel publico d'esta cidade e fora d'ella, que vendem além dos artigos tendentes á sua arte (que deixam de mencionar por enfadonho) taxas de ferro batido a 340 rs. a libra, ditas de dito fundido a 170 rs. a libra, com 25 °/. de desconto.

TEMOS A CHEGAR

Fôrmas de ferro galvanisado, machinas para descaroçar algodão, vapores do systema mais aperfeiçoado para tocar as mesmas, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento, que se convencerão da realidade.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 218ª a sorte de 800$ em 2 meios n. 3213, a sorte de 200$ em 1 meio n. 2204, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 219ª, a beneficio do Collegio dos Orphãos e Orphãs, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira 4 de maio.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Muita attenção

Se o engenho a vapor cuja venda se annuncia pelo *Diario*, é o engenho Villa Real, da comarca do Cabo, á pouco construido, previne se a quem o pretender de que o mesmo engenho está hypothecado á Antonio Pereira Martins e a Manoel Dias da Silva Guimarães successor de Joaquim Dias da Silva Guimarães.

Recife, 24 abril de 1882.

Manoel Dias da Silva Guimarães.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de chimica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

AVISO

Adamson Howie & C., consignatarios dos vapores da companhia Real ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores. Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega logo depois de serem descarregados.

COGNAC MULLER FRERES

AVISO AOS SNRS. CONSUMIDORES

Tendo apparecido ultimamente imitações do nosso Cognac, temos a honra de avizar os Srs. consumidores de acautelar-se contra essas criminosas falsificações, exigindo assim que cada garrafa traga a etiqueta.

MULLER FRERES

Unico deposito em Pernambuco em casa de Maia Pacheco & C.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

Terrenos para edificação

Aluga-se terrenos na Magdalena isentos das grandes cheias, contiguos á casa de residencia do commendador Barroca, a tratar com o mesmo ou com o corrector Motta na praça do Commercio.

Attenção

Precisa-se de um feitor para engenho, não se faz questão de nacionalidade; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 43, com Jenuino José da Rosa, ou no engenho Peço, comarca de Palmares.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 936 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio do Collegio dos Orphãos e Orphãs (219ª), que se extrahirá na quarta-feira, 3 de março.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cia

Pharm. Pernambuco

Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.

15 ANNOS DE SUCCESSO!

Exigir a assignatura *Bartholomeo & Ca*

— Precisa-se de um menino até 13 annos ou uma preta idosa, para vender na rua: na rua da Cruz n. 2.

AMAS Precisa-se de uma ama para engommar e de outra para todo serviço domestico; na praça do Conde d'Eu n. 28, 1º andar.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE *Ferruginoso* DE **JURUBEBA** DE **BARTHOLOMEO & Cª**

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Ca*

VENDAS

— Tinta preta para escrever.

Chá verde e preto, qualidade superior.

Rapé francez e fumo caporal.

De vime carrinhos, cadeira para mesa, e de balanço para criança, e cestos para papeis, talheres, flores, compras, e costureiras.

Linhas para crochet, marca chaves, a melhor que se conhece, n. de 5 a 80.

Preparos para fabrico de flores, sendo papel de seda, cores sortidas, pestille, musgo, calices com aranhas, arame coberto e verdura.

Carapuças de meia de algodão.

Meias de lã para homem e para senhora: vende-se por preços resumidos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades: na rua de Hortas n. 17.

Chales fichus ou sahidas de baile a 2$500, 4$ e 5$000

Vende se na loja da rua da Imperatriz n. 40, um elegante sortimento de chales fichus ou sahidas de baile, sendo de froco e de outros tecidos, e neste genero o mais lindo que tem vindo ao mercado, proprios para sahidas de theatro ou baile, pelos baratos preços de 2$500, 4$ e 5$, é pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

superior papel de seda para copias de cartas na rua do Imperador n. 75.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor, situado á margem do rio Capibaribe legua e meia distante desta cidade: a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

OS BARATEIROS!

Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias n. 59

Venham ver para crer!

Nausuks finas de cores a 180 rs. o covado

Linhos lisos, bonitos padrões a 140 rs. o dito!

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o dito!

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o dito! é barato.

Lençóes de bramante para cama 1$600 um! á elles.

Seroulas de dito. bordadas finas 16$ a duzia!

Toalhas alcoxoadas grandes a 4$000 a dita!

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 560 rs. o metro!

Bramante 4 larguras a 1$000 o dito! aproveitem!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodão da Bahia, branco, a 300 rs. o dito! só se vendo.

Grande sortimento de lãs para vestidos como sejam, popelinas de cores lindas a 160 rs. o covado.

Frocos de novo gosto chiques a 240 rs. o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Esguião de algodão para casaquinhos a 3$ a peça!

Madapolão francez pelle de ovo a 6$500 a peça!

Algodões largos a 4$000 a dita.

Cambraia Victoria a 3$800 a dita, 10 jardas.

Assim como fustões bordados a 560 brancos e de cores a 440 rs.

Velbutinas temos de todas as cores e vendemos a 1$000 o covado!

Casemiras diagonal a 2$000 e 2$600 de duas larguras.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59

Por baixo do bilhar

Fazendas de leilão

A loja das Estrellas a rua do Duque de Caxias n. 58, tendo feito grandes compras em leilão, por menos de metade dos seus valores, resolveu vender pelo menos preços tirando apenas uma pequena commissão.

Cachemira escuras de ricos desenhos a 200 rs. o covado.

Cretones escuros de ricos desenhos a 240 rs. o covado.

Ditos claros a 320 rs. o covado.

Precalias de lindissimos desenhos a 180 rs. o covado.

Glasé de linho a 120 rs. o covado.

Merinó de todas as cores 440 rs. o covado.

Alpacas inglesas em todas as cores a 260 e 320 rs. o covado.

Flanella azul para roupa a 1$100 o covado.

Brins de cores para roupa de menino a 320 rs. o covado.

Madapolões francezes a 5$000, Boa-Vista 6$.

Lenços embanhados brancos 1$, 1$200 e 1$600 a duzia.

Abanados ricamente bordados a 1$300 o metro.

Cortinados ricamentes bordados 6$000 o metro.

Panos de crochet a 1$000 e 1$200.

Assim como muitos outros artigos, que só se vendo, póde-se acreditara grande differença de preço.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Grandes pechinchas EM *Fazendas brancas*

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relelevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

Espelhos

grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para bocca; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2

Cambraias transparentes

A 2$500 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende se peças de cambraia branca transparente, com 10 jardas, por terem um leve toque de avaria, a 2$500 a peça, é pechincha.

Machinas para capim

Duas magnificas machinas para cortar capim; vende-se na rua do Imperador n. 43, 1º andar.

Grande pechincha em cretones

A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras

Para costumes

Alheiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones a 280 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de cretones para vestidos e camisas para homens, sendo fazenda de muito maior valor, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, loja da Esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas

A 500 rs.

Chegaram para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento das melhores setinetas lisas de todas as cores, as mais novas que tem viudo ao mercado, e vende-se a 500 rs o covado; na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

terra no Arraial por preço barato, propria para fazer sitios, e dous que estão feitos, com casas de taipa, novas e bem construidas, 400 á 450 palmos de frente, cacimba com muito boa agua, e perto da estação da Mangabeira de cima: trata-se no sitio contiguo ao do capitão Vianna, com Manoel de Moura Esteves.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Pechincha

Com pequeno toque de avaria

Sahidas de baile, de 15$ por 7$ e 8$000.

Capas, de 12$ por 6$000.

Chales de frôco, de 8$ por 4$000.

Fichùs por todo preço

Casacos de lã para crianças, de 6$ por 3$000.

AO 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

Grande exposição de fazendas baratas

O N. 20

A' rua Primeiro de Março,

COMO SEJAM

Lençóes de fazenda superior á 2$500 um.

Coberta de chita e ganga forradas de 3$000 a 4$500.

Lenços de algodão embainhados de 1$000 a 2$000 a duzia.

Grenadinas pretas e de côres de 320 a 400 rs. o covada.

Riquissimos cortes de lã com figurino a 28$000.

Popelinas japonezas (quadros) a 300 rs. o covado.

Esguião de algodão a 3$500 – peça

Brim branco superior a 1$600, vara.

Dito côres fixas a 1$400, vara.

Dito lona pardo a 1$200, vara.

Bramantes inglezes (linho puro e largo) a 2$600, vara.

Novidades em tecidos de lã para vestido, como sejam:

Armure e diagonal furta côres fazenda de grande effeito a 800 rs. covado.

Popelinasse das pretas, mallas e esteiras, e outros muitos artigos, que tornar-se-ha enfadonho fazer menção o que resta, porém affirmar é que com a presença se verificarão as verdadeiras pechinchas que apresenta.

O n. 20 rua Primeiro de Março!

A Heroina por excellencia

OU

NÓVO MEZ MARIANO

Approvação e indulgencias concedidas pelo Exm. Revm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros, bispo de Olinda.

Illm Revm. Sr. conego Dr. Manoel da Costa Honorato.—Recebemos com satisfação o precioso livro intitulado—*Novo Mez Mariano*—que V. S. Revma. fez o favor de offerecer em testemunho de seus affectos para comnosco.

Conhecemos bastante esse precioso livro e sabemos por experiencia de quanta utilidade é para interessar aos fieis os exercicios do mez dedicado ao culto de Maria Santissima.

O nome do zeloso autor basta por si para garantir a excellencia deeta obra; porém além disso ella está approvada por muitos senhores bispos, entre os quaes conta-se o meu antecessor, de saudosa memoria, D. Fr. Vital, que a recommendou á diocese de Olinda.

Reiteramos essa recommendação, e reconhecendo as grandes vantagens de fazer os exercicios do mez de Maria, estudando e considerando a historia completa das glorias, das dores e dos martyrios da Mãi de Deus, co-redemptora do mundo, concedemos vinte dias de indulgencia quotidiana a todos os fieis da nossa diocese, que, praticando a devoção segundo o methodo do novo Mez Mariano, se confessarem e commungarem em qualquer dos dias do mez.

Queira o Revm. Sr. conego aceitar a expressão de minha estima e consideração.

† José, bispo de Olinda.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1881.

Acha-se á venda na livraria de José Nogueira de Souza, á rua do Crespo n. 2.

Preço 2$000

Espelhos grandes

dourados, com bonitos florões, por preço commodo; vende-se na rua do Imperador, 1º andar n. 42.

Grandes pechinchas

EM

NOVAS FAZENDAS PARA VESTIDOS

A' rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Popelinas de lã, com desenhos de quadrinho sendo fazenda de muito gosto covado a	140
Linhos bonitos, linhos lisos e de quadrinhos proprios para vestidos e roupas de crianças, covado a	160
Gorgurão de lã muito bonito fazenda de gostos a Pompadour, sendo fazenda de muito maior valor, covado	200
Melpemenes fazendas de alta phantasia com delicadas cores para vestidos, covado a	240
Popelinas de lã, fazenda de muito gosto, de muito boa qualidade com padrões inteiramente modernos, garantidas as cores serem fixas, covado a	300
Lãsinhas de alta novidade com padrões denominados Caramujos, sendo de grande phantasia a imitação de seda covado a	360
Japonezas; esta fazenda é o que tem vindo de melhor qualidade e de mais alta phantasia para vestidos, por serem de padrões chinezes e com as cores inteiramente firmes, covado a	400
Merinós, bonitos merinós de uma só cor assetinado, tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes tendo de todas as cores sendo unoeadas e furta cores a imitação de seda, covado a	640
Alpacas lisas de todas as cores fazenda de muito boa qualidade, covado a	400
Merinós pretos de duas larguras para vestidos, tendo de 1$400 o covado até	2$000
Baptistas de cores, padrões de muito delicadas cores fixas, covado a	200
Popelinas de puro linho e seda, sendo fazenda de grande phantasia, cores escuras e proprias para senhoras que usam de luto aliviado, covado a	800

De todas estas fazendas se dão amostras mediante penhor ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Isto na loja dos barateiros da Boa Vista de Alheiro & Silva

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

A taverna com bastantes commodos, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 27, garante-se a chame.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquidase esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Sac' elegantes

Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.

Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.

Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.

Ditas de retroz pretas e de cores.

Vestuarios de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.

Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.

Paletot para homem, de seda crua da China.

Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.

Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.

Cestos de palha para costuras.

Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.

Botões de seda para vestidos, cores sortidas.

Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.

E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

COMPANHIA LYRICA
Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas qualidades, gravatas, fichûs e mantilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc.

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal

17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Campos & C.

Vendem por 8$000 a 12$000 dos melhores vinhos—*Carcavellos branco* e *bairrada* proprios para pasto, assim como outros inteiramente novos no mercado.

Casemira preta enfestada a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Lindissimos objectos proprios para fumantes

O Bazar Victoria acaba de receber de Trieste pelo vapor *Narenta*, um completo sortimento de objectos de madeira proprios para fumantes e caixinhas para joias e costuras. Chamo attenção do respeitavel publico para ditos objectos visto serem de completa novidade e muito apropriados a fazer se presentes.

Luvas frescas de pellica

Pedro Antunes & C. acabam de receber novas e de muito bonitas cores; na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Para o inverno

Boas meias de lã para homens e senhoras, tamancos envernisados e forrados de lã, teem Pedro Antunes & C. na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63

Ao illustrado clero

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel clero que acabam de receber da Europa o seguinte:

Meias compridas de lã e de algodão, pretas, e ditas rôxas de seda.

Cazulas de damasco de algodão e de seda, e diversos bordados e qualidade, e recebem encommendas para qualquer objecto para ornamento de igreja: na rua Nova n. 2.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1

CAMISARIA PARISIENSE

53—RUA DO BARAÕ DA VICTORIA—53

Os proprietarios d'este novo estabelecimento scientificam a todas as Exmas. familias, que nelle se executam por medida com a maior prestesa e perfeição, todos os artigos de sua arte, quer sejam para homens, quer para senhoras, ou meninos, por menos 10 por cento que em qualquer outra camisaria, tambem se encarregam de botar punhos peitos e collarinhos em camisas já usadas; e se encontram já fabricados, e pelos preços seguintes, os artigos!

Camisas brancas e de côr para homem. . .	2$500
Camisas » » para meninos . .	2$000
Ceroulas para homens.	1$800
Collêtes para dentro muito boa fazenda .	1$800

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

LICOR TIBAINA

DE

Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Especialidade

Pura essencia de salão para amaciar a pelle, e especialmente para barbear, apenas o freguez compre um frasco fica conhecendo a especialidade, assim como boas e commodas navalhas; Pedro Antunes & C á rua Duque de Caxias n. 63.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Almanak

Acha-se á venda nas principaes livrarias desta cidade o almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola desta provincia, para o corrente anno. Este annuario, alem de conter o que é indispensavel em obras semelhantes, traz mais a data da creação das comarcas, termos e freguezias, com seus limites, de conformidade com a legislação actual.

E' sempre assim

Pedro Antunes & C., para não tornar-se massante com extensos annuncios, lembra aos seus constantes freguezes que teem o seguinte: bonito sortimento de entremeios e babados bordados, bons e commodos espartilhos para senhoras e meninas, variado sortimento de leques para senhoras e meninas, bom sortimento de finas perfumarias inglezas e francezas, e muitos outros artigos que recommendam-se com a presença dos amaveis freguezes: na Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato: na rua da Madre de Deus n. 36.

Caixões vasios

de qualquer tamanho; vende-se na travessa das Cruzes n. 10.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 17 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

Si nestas duas verbas não póde haver augmento quanto mais nas outras.

Poder-se-ha porventura augmentar o imposto de profissão que abrange tanto o cidadão brasileiro, como o estrangeiro, o de transmissão de propriedade, o de sello, que são os que mais rendem?

Poder-se-ha porventura, augmentar os direitos da Alfandega? O orador não anda muito separado daquelles que quizessem augmentar em tudo quanto dissesse respeito a favorecer a industria nacional.

Ahi estudada bem a questão naquelles objectos de difficil contrabando, porque nos objectos de facil contrabando é perigoso de augmentar; o contrabando faz diminuir a receita; mas objecto similares de uma industria nascente nossa como já temos, ainda o orador concordaria.

Mas o que poderá dar isto para supprir a necessidade do Thesouro?

O orador augmentaria a verba de importação sobre certos generos cujo valor accrescido dêsse em resultado vantagem ou favorecimento a industria nacional, porque precisamos defender a nossa industria que se está creando. Não podemos continuar a ser uma nação exclusivamente agricola; não é possivel esta situação terrivel; é preciso que protejamos a industria que começa, que mostra que póde ter azas, que póde mesmo voar, e que na ultima exposição que fez se aqui no Imperio e que lá está manifestando no palacio de Buenos-Ayres, manifestem a olhos visios que tem elementos de vida se a não quizerem difficultar e crear-lhe tropeços.

Porque é que não devemos dar-lhe a mão e o arrimo necessario? Não é proteccionista; mas tambem é brasileiro, e pertencendo a uma nação que precisa dar elementos á sua industria, não póde ir a favor do livre cambista.

Nenhuma nação adopta a theoria livre cambista senão aquella em que as suas industrias podem concorrer com as similares. A Inglaterra mesmo, esta creadora da doutrina livre cambista, não usou do direito da livre permuta senão depois que teve a sua industria tão adiantadada. Ainda hoje ha uma tabella de gradações E a França, que no tempo de Napoleão III, chegando a celebrar um tratado com a Inglaterra para diminuir os direitos de importação de generos inglezes contra o qual grande parte da população franceza se revoltou, agora mesmo que acaba o tratado, os Governos teem receio de celebral-o de novo, porque grande parte da industria franceza reclama que vai ser morta diante da industria mais adiantada da Inglaterra.

Um Sr. Deputado: —Com essas idéas não ha de ser ministro.

O Sr. Pereira da Silva não tem o menor desejo disso. Depois, está no ultimo quartel da vida; o inverno já o cobre e não póde contar com muita vida e força para desempenhar os deveres de ministro.

O Sr. J. Penido: —Deve viver muito para prestar serviços ao paiz, como aquelle que agora está prestando. [Apoiados.]

O Sr. Pereira da Silva entende que poder-se-ia, na verba da importação, e levar um pouco a receita resultando um favorecimento á industria nacional nascente, que honra já a nossa terra e pela qual devemos todos nós brasileiros fazer votos para que progrida, desenvolvendo a por todos os meios.

Mas este augmento, ao passo que daria vantagem á industria, deveria ser compensado com a diminuição dos direitos que pesam sobre a agricultura e não para augmentor despezas no orçamento, continuando os ministerios publicos desde a primeira até á ultima repartição todos os annos a trazer mais um accrescimo.

Não ha administração mais despendiosa do que esta do Brasil; por mais que procure conhecer as outras administrações parece impossivel encontrar um exemplo que lhe iguale.

Ainda agora no Ministerio do Imperio se pede uma reforma na secretaria do Imperio.

Acha que esta secretaria de que precisa a era de uma reforma para diminuir metade dos empregados. Como ha de concorrer com o seu voto para augmentar o numero de empregados?

Não ha administração mais luxuosa do que esta brasileira.

O orador a desculpa: a razão é a seguinte: no nosso paiz qual é profissão que póde seguir o brasileiro? O commercio está occupado quasi exclusivamente por estrangeiros, a industria nascente, pequena ainda póde se dizer que ainda de baixo das azas da mãi, não tem vida propria; a agricultura é o unico recurso; mas, ahi desgraçadamente ainda com o elemento escravo, não ha occupações bastantes para os brasileiros.

O que resulta é esta desgraçada situação em que nos achamos, da mania de empregos publicos; todo o mundo quer ser empregado publico; de todas as partes surgem candidatos aos empregos publicos e os ministros e todos os homens occupados em qualquer cargo publico não podem deixar de attender.

O Sr. Andrande Figueira dá um aparte.

O Sr. Pereira da Silva não está moralisando; conhece as idéas do nobre deputado e é o primeiro a admiral-as e a concordar com ellas; mas agora está apenas apontando o facto. (Apartes.)

N'este estado de cousas não é de admirar que todas as propensões dos brasileiros sejam para o emprego publico e, por consequencia, não se procuram os homens, para os empregos, mas os empregos para os homens que d'elles precisam.

O que succede é que, além de todas as repartições publicas estarem atopetadas de extradonario numero de empregados, de mais a mais são mal servidas. Os empregados não trazem só a maior despeza ao thesouro, trazem tambem embaraço uns aos outros. Melhor é pagar a metade dos empregados publicos em numero, mas pagal-os bem, porque o serviço seria mais bem feito, do que do dobro mal pago o incapazes.

Portanto não ha administração mais estragada do que a nossa; mas é preciso que um dia abramos os olhos; é preciso ao menos se pôr um paradeiro a esta situação, que, como a onda crescendo, póde causar innumeros males.

Quanto mais desejaria que na verba de direitos de exportação se attendesse ás observações que faz e no caso de aceitar um augmento na importação, esse augmento fosse compensado com a diminuição na exportação, quanto a situação agricola do paiz não se acha hoje em condições agradaveis.

Todos os productos que temos, e particularmente aquelle que tem sido até hoje o nosso monopolio, o café, todos estão encontrando similares nas nações estrangeiras.

Ellas levam aos mercados os productos com menos despezas do que o Brasil: não pagam direitos de exportação, nem fretes de estradas de ferro, etc.

As nações estrangeiras estão cada dia mais diminuindo o nosso valor e a nossa força.

Accresce outra circumstancia: o café, por exemplo, que é a base principal da nossa receita, se fôr atacado de uma peste, de um mal qualquer, si durante alguns annos as condições atmosphericas produzirem grandes prejuizos, onde a salvação do paiz, e recurso do Thesouro, para poder pagar a despeza? (Apoiados). E' preciso clamar?

Ha pessoas que entendem que nos temos perdido em relação ao café, pelo máo preparo d'elle. E' um engano perfeito. (Apoiados.)

Nenhum solo, nenhuma atmosphera é tão propria para a plantação do café como certas e determinadas zonas do nosso paiz.

Um Sr. Deputado: —Não temos rival.

O Sr. Pereira da Silva: —O café do Brasil, examinado por homens muito distinctos e competentes, manifestou se o primeiro café, quer pelo aroma, quer pelo succo.

O Sr. Felicio dos Santos: —E' riqueza nutritiva.

O Sr. Pereira da Silva: —O café do Brasil não cede a nenhum outro café do mundo em qualidade.

Quanto ao preparo, tambem nós temos tido um desenvolvimento e uma melhora taes que o café no Brasil é hoje preparado de modo a não temer a melhor concurrencia estrangeira. (Apoiados.)

Enganam se aquelles quo, julgando pela apparencia e não indo a fundo da realidade, pensam que o café do Brasil está desacreditado na Europa. Onde fundam as suas crenças? Em que se vende muito café de Moka, de Java, do Ceylão, de Cuba e outras procedencias, e que não se falla no café do Brasil. Mas quem não sabe que isto de facto não é real? O café do Brasil entra nos mercados europeus e toma o nome que agrada mais ao vendedor, para melhor vendel-os (apoiados), e então recebe um chrisma e vai vender-se por café de Moka, Ceylão, etc.

O Sr. Felicio dos Santos: —E' o mesmo que acontecia com os diamantes do Brasil.

O Sr. Pereira da Silva: —Por consequencia, o café do Brasil não teme hoje a concurrencia. Teme a concurrencia debaixo do seguinte ponto de vista: que curvado a pesos muito mais onerosos de transportes, de direitos de exportação e de outras alcavallas, o café do Brasil não póde em concurrencia resistir aos outros no certamen, não pela sua qualidade, que é superior, não pelo seu preparo, admiravelmente feito e a prova, está patente na ultima exposição, de café que se fez no Rio de Janeiro.

Uma sociedade, a que chama patriotica [apoiados), porque o que praticou foi um verdadeiro e grande serviço ao paiz; uma sociedade se impoz o dever de expor o café do Brasil em vista e presença dos cafés de outras procedencias, que cuidadosamente mandou vir, e ahi conheceu-se a riqueza do paiz. O café do Brasil não era inferior em nenhuma qualidade ao café estrangeiro; a unica cousa em que se considerou inferioridade, foi sómente no envolucro, com que os estrangeiros guardam melhor o aroma, e ao mesmo tempo a côr do seu café, do que no modo bruto por que em saccas se exporta o café do Brasil para a Europa...

O Sr. Soares: —O que importa muito.

O Sr. Pereira da Silva: —... o que importa muito e é preciso melhorar. Foi por isso até a exposição de uma grande vantagem, porque mostrou o unico ponto de inferioridade, em que o café do Brasil concorre na Europa e no mundo diante do café estrangeiro.

Note-se bem este espectaculo: o café tende a diminuir; os productos do paiz encontram tambem competencia no estrangeiro; as alcavallas que sobre elles pesam, necessariamente os curvam, de modo a poderem concorrer com os productos similares estranhos. E a prova está no seguinte: ha paiz que produza mais milho e mais outros cereaes do que o Brasil? Entretanto, dos Estados-Unidos vem milho, que entre nós se vende.

Um Sr. Deputado: —Até já veio da Turquia.

Outro Sr. Deputado: —E da China.

O Sr. Pereira da Silva —A principio veio até da Criméa.

O Sr. J. Penido: —Estamos até importando extraordinariamente palhas para cigarros! E' uma vergonha.

O Sr. Pereira da Silva: —Não sabe si é muito propria da Camara a discussão em que se acha.

Vozes: —E' certamente.

O Sr. Pereira da Silva: —E' uma discussão camararia do interesses do paiz e não dos da politica, o que mais agrada.

O Sr. João Penido: —Esta é a verdadeira discussão para fazer-se beneficio ao paiz.

O Sr. Pereira da Silva diz que por isso, reservaria para o orçamento, porque acha o lugar mais proprio.

Vozes: —Perfeitamente.

O Sr. Rodolpho Dantas (ministro do imperio): —Estou ouvindo a V. Exc. com muita attenção.

(Ha outros apartess).

O Sr. Pereira da Silva: —Entretanto, essa situação da agricultura não é agradavel, tem mesmo pontos que a ameaçam. O que nos convém? Olhar muito para este facto; é um facto que attrahe a attenção de todos os homens pensadores

Não causam grandes males ao paiz essas mudanças de politica, essas discussões de principios abstractos.

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. Pereira da Silva continuará a sustentar a sua these. Produzem males debaixo do ponto de vista que os erros praticados pelos máos governos necessariamente offendem as nações. Porém as questões mais graves, que interessam a todo o povo, que tocam ao illustre cidadão, que descem das camadas superiores até ao albergue humilde do aldeão, são aquellas que dizem respeito á producção dos generos, ás industrias e ao commercio, aquellas que tocam as fortunas, que tocam a existencia. (Apoiados) Por isso entende que nessas questões devem todos ter um só pensamento commum: é salvar os interesses e as fortunas do paiz.

Estabelecido isto, conseguindo nós um orçamento equilibrado na receita com a despeza, reorganisando a situação economica do paiz, tratando da agricultura, da industria, do commercio e de todos aquelles pontos que produzem, embora soffram algumas outras cousas que não são productivas, entende que tem se feito o maior serviço ao Estado, porque então, depois disto, póde vir a politica que vier, que não fará tanto damno quanto faria si achasse o paiz estragado.

O Sr. Andrade Figueira dá um aparte.

O Sr. Pereira da Silva diz que devemos mostrar boa vontade de fazel-o; si conseguirmos, felizes de nós; se não conseguirmos, ao menos que os nossos filhos e os nossos netos, para os quaes já appella, digam: Esses velhos trabalharam em bem do paiz; não o conseguiram, mas fizeram o que lhes foi possivel. »

Não fará como o indio do rio Amazonas que, assustado com a corrente, indo na sua canôa, não é a canôa ministerial (riso), porque essa segue outro rumo, atira com o remo ao rio, e desapparece com a canôa; não, pelo contrario, ainda mesmo com difficuldade acha que devemos lutar e lutar sempre.

Sendo por consequencia esta a receita provavel, não podendo ella por forma alguma ser elasticada para dar mais elementos de renda ao Governo, qual a obrigação da Camara e do governo? Pela sua parte entende que é cortar largamente nas despezas publicas. (Apoiados.)

Eis aqui porque o orador na commissão sustentou que em primeiro lugar deviam se estabelecer a receita e a despeza, e não vir pedir mais do que o Ministerio passado pedio na sua proposta, mas cortando e cortando de modo que a despeza se fizesse talhada pela receita.

Desgraçadamente é o que não se vê, porque em todas as repartições, como disse, trata-se de augmentar a despeza publica.

O Ministerio do Imperio só no orçamento vigente, que regerá até junho de 1882, mais 1,200 a 1,300:000$ além dos pedidos pelas secretaria do Estado.

A Secretaria do Imperio, como todas as outras repartições publicas do paiz, tem tido um augmento de despeza constante, invariavel e não ha meio de pôr lhe cobro.

De 1870 para cá as despezas das repartições publicas teem mais que duplicado, mas a renda publica não tem seguido o mesmo progresso, quando parece que, pelo menos, a despeza publica quando augmentasse nunca devia de exceder o augmento da receita.

E' realmente um facto escandaloso que, quando a renda publica progride, e progride necessariamente pela marcha natural do paiz, pela uberdade do solo abençoado, por este clima admiravel, pelas qualidades da terra e mesmo pelo trabalho do homem, posto que nesta zona elle não é tão completo como nós vemos na Europa, a despeza publica que tambem deve augmentar, porque novas necessidades se cream, novos serviços apparecem, e por consequencia ella tende a augmentar, augmenta, entretanto, em proporção maior do que a receita.

Por consequencia não póde approvar estes augmentos.

Em 1861 o Ministerio do Imperio regulava na sua despeza quatro mil e tantos contos; de 1871 para cá passou a cinco e a seis mil contos; quando se deu este cataclysma de 1878 e 1879, a secca do Ceará, o Ministerio do Imperio sobrecarregou a sua despeza extraordinaria com os soccorros, e então poz as manguinhas de fóra, a despeza foi enorme.

O Sr. Soares: —Abençoada secca para muita gente.

O Sr. Pereira da Silva: —Esta despeza enorme com a secca, abençoada ou amaldiçoada, mas o orador sempre dirá amaldiçoada (apoiados e apartes), montou a 60 e tantos mil contos, como a Camara sabe.

Nesse tempo o Ministerio do Imperio despendeu 14,650:000$.

O Sr. Candido de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Pereira da Silva: —V. Exc. não sabe o que diz em relação áquelle que estou a referir; para que me dá o aparte que só serve para atrapalhar?

O Sr. Candido de Oliveira: —Isto é o que V. Exc não póde dizer. Seja mais delicado na phrase.

O Sr. Pereira da Silva pede licença ao Sr. presidente e á Camara para dizer: é a primeira vez que ouve attribuir se-lhe menos delicadeza na phrase, procura ser o mais polido possivel: nunca teve discussão com collegas que não fosse dentro dos limites da maior delicadeza.

O orador estava fallando; o nobre deputado deu-lhe um aparte; respondeu que S. Exc. não sabia o que dizia em relação ao pensamento delle orador. Tal é o inconveniente dos apartes intempestivos.

Sem esperar que o orador acabasse o seu pensamento, vem interrompel-o para mostrar que estão mais adiantados do que elle. Deixem o orador emittir o seu pensamento todo e depois façam as suas observações. Quando disse —o nobre deputado não sabe o que diz, foi em relação ao pensamento delle orador e não de fórma alguma para attribuir ignorancia ao nobre deputado em quem reconhece um dos mais nobres talentos desta Camara. (Apoiados.)

Continuando, diz que em 1879 ou 1880 foi de dezeseis mil seiscentos e tantos contos; mas, abatendo seis mil e tantos da secca do Ceará e mais trezentos das obras do novo matadouro, o resultado é que o orçamento do Imperio foi nesse anno de sete mil e tantos contos, e, entretanto, que hoje se pede 9,670:000$; isto é, o orçamento do Imperio em 1871 foi de quatro mil contos; em 1879 duplica, quando a renda não tem tido esse progresso. Assim é com todos os outros ministerios, sem contar as despezas extraordinarias que foram obrigadas, o do Imperio com a secca, o da Guerra e Marinha em consequencia da guerra, da Fazenda com as differenças de cambio, etc., etc. Separem-se todas essas despezas extraordinarias; só toma parte a ordinaria, mas ainda assim se vê que o augmento da despeza ordinaria tem ido muito além do augmento da receita, e isto é um grande mal que não deve continuar. [Apoiados.]

Assim, si não póde de fórma alguma deixar de fazer todos os esforços para que se procure pelo menos equilibrar á receita com a despeza, toma a liberdade para dizer que não é proprio desta Camara nova, sahida da eleição directa, que representa mais immediatamente o povo, com quem cada candidato está mais ou menos em contacto; não é proprio desta época em que se quer regenerar o systema representativo; não é proprio de todas as circumstancias que nos rodeiam continuarmos neste systema anormal, extravagante, esdruxulo do desequilibrio da despeza com a receita, com *deficit* todos os annos, de modo a cada vez mais augmentarmos a nossa divida que já monta, incluindo não só os emprestimos externos como internos mas tambem o papel moeda, a .... 887,000:000$ de que o Governo paga de juros, com a exclusão do papel moeda, cerca de 44 a 45 mil contos, isso é, quasi metade da receita do Imperio.

O papel moeda, que é de cerca de....... 180,000:000$ parece á primeira vista que não paga; mas paga muito mais do que as apolices da divida publica. Quer-se uma prova?

No relatorio do nobre ministro do Imperio deste anno dá-se conta dos saques que o Governo foi obrigado a mandar para a Europa, desde dezembro de 1880 até fevereiro ou março de 1881. Foi necessario enviar para a Europa 45,000:000$ para pagamento dos juros e amortização da divida externa, garantia de juros de companhias lá constituidas e compra de objectos para estradas de ferro e estabelecimentos publicos. Sabeis vós, exclama o orador, quanto pagou o governo de differença de cambio, com a taxa media, que foi de 21 1/8? Pagou em 18 mezes de 9 a 10 mil contos, isto é, mais de 6.000:000$ por anno.

Não ha n'isto grande prejuizo? Em um paiz bem organisado, com moeda metallica o cambio da-se sempre conforme a offerta e a demanda, conforme a exportação e o consumo, mas as oscillações de cambios nesse paiz são em geral muito pequenas.

Mas nos paizes onde o papel moeda é o meio circulante, onde o ouro desapparece inteiramente do mercado, nestes paizes o cambio torna-se objecto de especulação, sobe e desce com uma rapidez espantosa, faz e desfaz fortunas repentinamente. Ora o resultado do cambio baixo provém de muitas causas, mas uma dellas vem da enormidade do papel moeda em circulação. Acabada a guerra do Paraguay, disse-se que não haveria mais papel moeda e estabeleceu-se que os saldos do orçamento fossem applicados ao recolhimento do papel moeda.

Entretanto ainda ha bem pouco tempo um ministro, tendo recursos no paiz por outros meios menos onerosos ao Estado, emittio 60,000 contos de papel moeda; emittio-os illegal e irregularmente e obteve da corôa o decreto de dissolução da Camara, porque o Governo bem sabia que a Camara de então não lhe approvaria esse acto. O que aconteceu foi que esse accrescimo de papel moeda afugentou mais a moeda metallica.

O Sr. Francisco Sodré: —Mas ficou provado que o unico recurso era aquelle.

O Sr. Pereira da Silva: —Não ficou tal provado, e tanto assim que esse mesmo ministro pouco tempo depois, emittio apolices no valor de 50.000:000$000 ao par e a 6 %.

Com 50.000:000$000 que elle obteve, pagando apenas 3.000:000$000, elle poupou muito ao paiz; entretanto que com 60.000:000$000 de papel-moeda que lançou na circulação fez baixar o cambio 6 ou 8 %, tendo o governo de fazer saques constantemente.

A prova de que haviam outros recursos, é de que póde emittir essas apolices; a prova está em que o seu successor o Sr. Affonso Celso tambem fez emprestimo no paiz e fel-o ao par e a 6 %, o que é a maior prova do credito do governo.

E' sabido que o augmento do papel-moeda faz fugir o ouro para os paizes onde elle é mais bem pago, e portanto faz baixar o cambio. Os Estados-Unidos, quando acabou a guerra da separação, achavam-se tambem sobrecarregados de uma divida enorme do papel-moeda, e o primeiro cuidado da União foi estabelecer o recolhimento do papel-moeda. O cambio chegou a 80 %; mas os Estados-Unidos tem cumprido tão rigorosamente as obrigações estabelecidas nas suas leis que hoje a differença de cambio é quasi nulla e o ouro já alli circula tanto como o papel-moeda.

O Sr. Andrade Figueira: —O papel moeda cessou.

O Sr. Pereira da Silva: —Cessou porque? Porque os Estados-Unidos cumpriram exactamente a lei que mandava recolher o papel-moeda, em certa quantidade por anno, e fizeram assim desapparecer aquella massa de papel que pesava na circulação e causava a fuga do ouro.

Mas note-se esta circumstancia; emquanto os Estados-Unidos assim praticavam, nós acabamos a guerra do Paraguay e, em plena paz, sem acontecimento nenhum extraordinario, vimos o espectaculo desgraçado de um governo lançar mão illegalmente do papel-moeda, não tendo para isso autorisação nem necessidade alguma. Ao passo que os Estados-Unidos cumpriam rigorosamente a lei retirando da circulação o papel-moeda e procurando equilibrar o valor do ouro, nós despresamos o cumprimento da lei que mandava applicar os saldos do orçamento ao recolhimento do papel-moeda, (é verdade que esses saldos nunca appareceram) e ainda augmentamos a quantidado do papel-moeda. Ao passo que nos Estados-Unidos o Thesouro mensalmente publica em todos os jornaes o balanço de suas operações, mostrando a execução das deliberações legislativas, a diminuição do papel-moeda e a existencia da moeda metallica, nós vivemos nas trevas, não sabemos o que se passa no Thesouro. O que é possivel achar de luz neste paiz quando desgraçadamente cahimos no seguinte abuso, e diz abuso porque é contrario á lei: o corpo legislativo não toma contas ao governo.

A constituição tinha determinado que o governo prestasse contas ao parlamento e este lh'as tomasse. Em outros paizes ha tribunaes de contas que liquidam annualmente e commentam as contas do governo e as enviam ao corpo legislativo. Nós não temos Tribunal de contas; temos repartições que são submissas ao governo, que são o sangue do seu sangue, a carne da sua carne e o osso do seu osso; não temos uma repartição propriamente independente. Quando é que o governo dá contas á Camara da sua gestão? O ultimo balanço provisorio é de 1879 á 1880, e ainda é um balanço sujeito a rectificações. Antigamente tinhamos synopsis com 2 ou 3 annos de atraso é verdade, mas emfim sempre as synopsis eram uma descripção de factos que alguma cousa esclareciam, mas as synopsis desappareceram, nós não tomamos contas ao governo e não sabemos senão aquillo que o governo nos quer communicar, por bondade sua, nos seus relatorios. O que acontece é que vivemos completamente em trevas, e quando descobrimos, como temos descoberto muitas vezes, mas depois de quatro ou cinco annos, alguma despeza extraordinaria de que não nos deram contas, e queremos então tomal-as, já tem desapparecido o ministro que praticou o acto, e então como dar pancada em quem já morreu?

O Sr. Francisco Sodré: —V. Exc. está fallando muito bem porque falla contra gregos e troyannos.

O Sr. Pereira da Silva: —E' exacto.

Mas, adiante desta desgraçada situação, não pode deixar do pedir á Camara, como a primeira das nossas necessidades, que na actualidade não vote despeza que não seja rigorosamente indispensavel e córte tanto quanto puder dispensar, e que tanto no Ministerio do Imperio como nas outras repartições se mostrem rigorosos zeladores dos dinheiros publicos, porque o paiz não póde mais com os sacrificios que lhe impõe o governo. O paiz está sem vida, sem sangue, e o governo não póde mais arrebatar-lhe nem uma gota de seus recursos.

Desejaria entrar em especialidades a respeito do Ministerio do Imperio, porque a respeito de muitas verbas do orçamento divergio dos outros membros da commissão; mas acha se fatigado e pede á Camara que o desculpe por ter occupado sua attenção sem poder completar o seu pensamento, permittindo que se reserve para em outra occasião continuar nas observações que exige o assumpto.

(Muito bem, muito bem; o orador é comprimentado por muitos Srs. deputados).

O Sr. Silviano Brandão sente-se timido para tomar parte n'este debate, fallando em hora tão adiantada e sobretudo por ter tido occasião de observar a manifestação esplendida de talentos privilegiados que tanto têm sabido elevar os debates na Camara. (*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 98)

VI

Implacavel!

— Amor intimo, amor profundo, todos os adjectivos do diccionario, concordados com o substantivo amor, e eis em que se resume a sua defeza! retorquio Jacques Sarrue em tom violento. Julga acaso attenuar assim o mal irreparavel, que causou? Não vê que fez a desgraça de Georgina, tornando-se ao mesmo tempo culpado para commigo da mais infame e repugnante traição? Ah! e diz que a ama! pois bem! saiba que tambem eu amo, ou antes, que tambem eu a amava, porque, quando não ha estima, o amor desapparece...

— Amava-a... o Sr. Jacques Sarrue! murmurou Mauricio, estupefacto.

— Amava, sim, amava-a, como se ama a pureza como se ama o bem, como se ama o idéal... Ah! mas eu tive a força necessaria para guardar commigo o meu segredo, e se n'este momento lh'o deixo saber é porque uma dor horrivel m'o arranca, máo grado meu, do coração!... Amava-a loucamente, mas nunca me occorreu a idéa de macular as suas azas brancas de anjo innocente, de profanar a candura da sua alma ingenua! Teria morrido de desespero, se me tivesse escapado diante d'ella uma palavra que a fizesse corar, se o meu olhar lhe tivesse feito baixar os olhos!...

« Tão profundo era o respeito, que por ella tinha, o meu culto era tão sagrado, que até mesmo só com o pensamento receiava offendel-a! O senhor Mauricio Vermont não me comprehende de certo, não póde comprehender-me. O senhor Mauricio Vermont é homem da sua época... d'esta época de decadencia e de depravação, em que os homens novos julgam que o scepticismo é para elles um ponto de honra; desta época, em que se ostenta o vicio como se fôra um brazão! em que os infames de todas as categorias encontram sempre meio de se fazer honrar e considerar!...

« Lembro-me—e ainda me sinto indignado com tal recordação—de que já uma vez ouvi um peralta da pleiade moderna, um idiota que usava o cabello apartado no meio como as mulheres, declarar que nem mesmo na virtude de sua propria mãi acreditava! Monstro! e o Deus da justiça não o fulminou alli mesmo com um raio da sua colera!

« Mas... para que estou eu dizendo todas estas cousas ao senhor Mauricio Vermont? Para que estou perdendo o meu tempo?... Ponho pois ponto aqui, e vou retirar-me, visto que já lhe disse o que penso do seu carecter e das suas acções. E' esta a ultima vez em que nos vemos, senhor Mauricio Vermont. Se alguma vez me encontrar na rua, dispense se de me saudar. Voltaremos a ser um para o outro o que deveriamos ter sido sempre: extranhos, desconhecidos... Quero porém dizer-lhe ainda, que toda a minha vida hei de lamentar a leviandade, a imprudencia, que commetti, dando-lhe o nome de amigo!

— Oh! agora que conheço e comprehendo a verdadeira causa da sua colera, disse Mauricio tristemente, póde dizer o que quizer: aceito e até mesmo desculpo tudo.

Jacques Sarrue caminhava para a porta com passos desiguaes.

— Perdão, senhor Sarrue, duas palavras apenas... tornou Mauricio.

Jacques Sarrue parou e voltou-se.

— Compadeça-se ao menos da pobre Georgina, senhor Jacques Sarrue, implorou o mancebo. Em tudo o que aconteceu sou eu só o culpado... Por quem é, peço-lhe que não diga cousa alguma á pobre menina?

— Já mostrei a minha indignação á menina Georgina, a quem disse, como ao senhor Mauricio Vermont, o que pensava acerca da sua conducta, respondeu o poeta friamente.

— Oh! e teve coragem...? exclamou Mauricio com angustia.

— Tive, sim, interrompeu Sarrue bruscamente; e applaudo-me por lhe haver dito toda a verdade, e tudo quanto o meu resentimento me ditou.

— Ah! é horrivel isso! murmurou Mauricio dolorosamente. E affirmava ha pouco que é amor o sentimento que tem por ella!...

O poeta endireitou-se orgulhosamente, e replicou em tom grave:

— O que eu disse, senhor Mauricio Vermont, não foi isso. Disse que amara, mas que já a não amo.

— E foi implacavel para ella, como foi para mim, senhor Jacques Sarrue?

— Foi.

Mauricia soltou um gemido surdo.

— Meu Deus! meu Deus! balbuciou elle. Que destino vai ser o d'ella?!

— O que é já, o de uma desgraçada! respondeu Sarrue com voz sombria.

— Escute, senhor Jacques Sarruet, exclamou Mauricio Vermont, fazendo um gesto violento de desespero: tambem eu quero agora lançar-lhes ás faces as palavras, que me dirigio a mim: o senhor Jacques Sarrues não tem coração! a sua alma é feita de granito!!

Sarrue pareceu não fazer caso da apostrophe.

— De hoje em diante, replicou elle, não conheço o senhor Mauricio Vermont, nem Georgina.

— Resignar-nos-hemos disse, Mauricio com frieza. Faremos appello a toda a nossa coragem, e lutaremos contra a adversidade.

— Não careço de dizer-lhe, pronunciou ainda Jacques Sarrue, que a menina Georgina é completa e inteiramente livre nas suas acções, visto não se achar já sob a minha protecção. Ella propria cumprehende que não podia continuar a viver na mesma casa, em que eu residisse. Eu queria mudar a minha residencia para longe; mas ella declarou-me que preferia ir ella installar-se em outra parte. Não quiz contrarial-a, por isso que entendi ser muito mais conveniente para ella, que a sua habitação fosse de ora avante em uma outra casa, e até mesmo, se possivel fosse, em um outro bairro affastado. Todavia, como é natural que ella permaneça durante oito ou quinze dias ainda na rua Berthe, irei eu no entretanto alojar-me provisoriamente em casa de um amigo. Como eu não quero de modo algum encontral-a, comprehendo que lhe havia de ser tambem penoso em extremo encontrar-se uma vez ou outra na minha presença.

E, depois de pronunciar estas palavras, Jacquas Sarrue sahio do quarto com a mesma attitude severa com que entrara alli.

O pobre Mauricio ficou em pé, immovel, pallido, com os olhos fixos no sobrado. Estavava aterrado, aniquililado...

VII

Angustias de Mauricio

Ao cabo de alguns momentos, Mauricio Vermont pareceu sahir diaquella especie de entorpecimento, em que ficara mergulhado, e passou muitas vezes a mão pela testa

— Sim... murmurou elle tristemente, Jacques tem razão; é cruel, mas tem razão... sou pobre e não ganho o indispensavel para mim, apesar de trabalhar noite e dia! E' verdade o que elle disse, é: nada posso fazer que dê a felicidade á minha pobre Georgina! E todavia, amo-a como um louco... se tanto fosse necessario, não hesitaria em dar o meu sangue até a ultima gota para a ver feliz!.. Oh! a miseria é uma cousa horrivel! Mas mais horrivel é ainda para um homem ter vontade de trabalhar, e não achar meio de exercer a sua actividade!...

« Que farei agora? que fará ella?... Georgina tem uma profissão, e ha de trabalhar... Mas, sosinha agora, poderá viver e alimentar-se á custa do seu trabalho de sirgueria? Duvido muito... Ella disse a Jacques que ia mudar de casa; para onde quererá ella ir? Que ideias serão as suas? Não, não pode ficar sosinha, abandonada, é impossivel... Se ella quizesse que unissemos desde já as nossas duas existencias, se ella se prestasse a vir viver aqui commigo... collocaria eu a minha mesa de trabalho alli, perto da janella; ao meu lado trabalharia ella, e viveriamos assim felizes, por vivermos juntos... Exactamente como fazia com Jacques Sarrue, teriamos uma bolsa commum, embora não muito bem provida, e o nosso amor far-nos-hia encarar com menos terror a nossa miseria...

« Oh! mas essa idéa é minha, e tenho a convicção de que não será acceite por Georgina. Conheço perfeitamente a sua delicadeza de sentimentos e as suas susceptibilidades... Que fazer, meu Deus? Ah! sinto o coração cheio de desespero!... Que fará ella n'este momento? Porque não virá aqui procurar-me? porque não terá vindo já? Entender-nos-hiamos um com o outro, e tratariamos de examimar juntos qual o melhor partido, que deveremos tomar na presente conjunctura. Se eu tivesse já conseguido um emprego qualquer, não me sentiria tão perturbado, porque emfim eu gosto de trabalhar, não sou completamente desprovido de habilitações. Havia de poder, como muitos outros, ganhar dous mil e quatrocentos ou tres mil francos. O peior é que em Paris quem não conhece ninguem vive perdido na turba dos desgraçados, sem despertar o interesses de ninguem, repellido e despresado por todos:

Continuar-se ha

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 342